



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO

006/2025

OBJETO

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.037.002,00 (*Dois Milhões, Trinta e sete Mil e Dois Reais*)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 11/02/2025 as 15:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

HÁ ITENS EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	7
6. DA FASE DE JULGAMENTO	10
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	12
8. DOS RECURSOS	16
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	17
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	18
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	18
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	20
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
Processo Administrativo nº 2024.12.02.002

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE VISEU, através do Poder Executivo, inscrito no CNPJ Nº. 04.873.618/0001-17, representado, neste ato, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023 e ainda, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras www.portaldecompraspublicas.com.br

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe e/ou no Sistema de Compras www.portaldecompraspublicas.com.br até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Serão asseguradas as microempresas e empresas de pequeno porte, os benefícios nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);
- 2.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio; salvo aquelas que se enquadram no disposto do art. 15 da Lei Federal 14.133/21
- 2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- 2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.13.1 deste Edital.
- 3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.7.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- 3.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.12.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.12.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.13.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.13.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1. Valor ou desconto..... (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e (anual, total) do item;
- 4.1.2. Marca;
- 4.1.3. Fabricante;
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 4.12. A licitante prestará garantia correspondente a um por cento (1%) do valor estimado da proposta, conforme critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 58 da Lei Federal 14.133/21. Que poderá ser através das seguintes modalidades:
- 4.12.1.1. Caução em dinheiro ou títulos de dívida pública;
- 4.12.1.2. Seguro – garantia através de apólices; Fiança Bancária; Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá realizar depositar no Banco: Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 10.971-1, agência 4413-X, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU.
- 4.12.1.3. No caso de haver depósito em dinheiro e a licitante não se sagrar vencedora habilitada; a devolução do valor depositado ocorrerá, após a homologação do objeto licitado pela autoridade competente.
- 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,25 (vinte e cinco) centavos**.
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- 5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 05% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.19.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.19.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.19.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.19.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.19.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 5.19.2.2. Empresas brasileiras;
- 5.19.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.19.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.20.4. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.7 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- 6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.7.6. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, considerando o percentual máximo de desconto de 50% do valor de referência do Certame, conforme Artigo 34 da IN SEGES/ME nº 73/2022.
- 6.7.7. Caso haja indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou a necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da sua proposta, em prazo razoável para tanto definido via sistema.
- 6.7.8. O não atendimento das diligências no prazo estabelecido via sistema para aferição da exequibilidade da proposta ensejará a sua desclassificação. Comprovada a sua inexequibilidade, a proposta será desclassificada.
- 6.7.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:
- 6.7.9.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.7.9.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.7.10. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 6.7.11. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 6.7.12. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução. **(Não se aplica a este procedimento)**
- 6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato. **(Não se aplica a este procedimento)**
- 6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- 6.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes. **(Não se aplica a este procedimento)**
- 6.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema. **(Não se aplica a este procedimento)**
- 6.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada. **(Não se aplica a este procedimento)**
- 6.15. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência. **(Não se aplica a este procedimento)**

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Relativos à Habilitação Jurídica:

- 7.1.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7.1.2 Inscrição de Microempreendedor Individual;
- 7.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 7.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.1.5 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.1.6 Cédula de identidade ou Documento equivalente do (s) proprietário (s) e dos respectivos sócios se houver.

Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 7.1.7 Comprovante de inscrição cadastral do CNPJ (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br>);
- 7.1.8 Certidão Conjunta Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional (www.receita.fazenda.gov.br);
- 7.1.9 Certidão da Fazenda Estadual, as certidões emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda.
- 7.1.10 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (FIC), pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2024;
- 7.1.11 Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pelo site da Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, emitido no site (www.caixa.gov.br).
- 7.1.12 Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo site (www.tst.jus.br).
- 7.1.13 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Portaria 667/2021.
- 7.1.14 Certidão Negativa de Débito Municipal emitida na sede da licitante.
- 7.1.15 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade do objeto, atualizada do ano de 2024.
- 7.1.16 Alvará de localização e funcionamento expedido pela sede (Prefeitura Municipal) da empresa licitante.

Relativos à Qualificação Técnica:

- 7.1.17 Atestado (S) ou declaração (S) de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência anterior em execução de obras com características,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

quantidades e prazos compatíveis ao objeto desta licitação. art. 67 da Lei de Licitações 14.133/21, também norteadas pelo art. 37, XXI da CF, o qual admite exigências de qualificação técnica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações).

Obs: em caso de apresentação de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público será facultado o reconhecimento em cartório.

Obs: em caso de apresentação de atestado assinado em formato de digital, deverá apresentar o documento original assinado para que possa verificar a raiz da certificação.

- 7.1.18 Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA do Ministério da Saúde, em plena validade (Portaria nº 802/98 MS). Considera-se também como prova de autorização de funcionamento da empresa licitante, a publicidade da resolução no Diário Oficial da União acompanhada pelo detalhamento da AFE;
- 7.1.19 Autorização Especial (AE) expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, em plena validade e a publicidade da resolução no Diário Oficial da União, acompanhada pelo detalhamento da AE.
- 7.1.20 Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, dentro de seu prazo de validade, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado.
- 7.1.21 Certidão de Regularidade Técnica junto ao Conselho Regional de Odontologia, juntamente com a certidão de quitação da anuidade do responsável técnico, bem como, da empresa licitante ou empresa distribuidora.
- 7.1.22 Certificado de tratamento de resíduo, expedido por empresa prestadora de serviços devidamente cadastrada na junta comercial da Sede da Empresa, acompanhando da licença de operação. De acordo com o disposto na RDC Nº. 306 de dezembro de 2004 e na resolução Nº. 358 de abril de 2005 (Regulamenta o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde);
- 7.1.23 Declaração emitida pelas empresas e/ou distribuidoras se responsabilizando em receber as devoluções de medicamentos vencidos, alterados, interditados, parcialmente utilizados ou impróprios para uso;
- 7.1.24 Registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, dentro do prazo de validade com sua indicação em publicação de forma clara e precisa através de marcador, indicando o item na qual a licitante foi declarada a detentora da melhor oferta.

Obs: Os documentos que cita o item 7.1.24 somente serão apresentados junto com as propostas ajustadas após a empresa ser declarada vencedora, a não apresentação dos registros implica inabilitação da licitante.

Não será aceito os formulários de petição para pedido de revalidação que até o momento da abertura de licitação, não tiver sido obtido resposta, exceto se o responsável apresentar uma justificativa do Ministério da Saúde de que o processo não foi ainda respondido.

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- 7.1.25 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. O balanço deverá ser registrado na Junta Comercial, sendo acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional do contador para fins de assinatura do trabalho técnico nos termos da Resolução CFC n.º 1.637/2021, Art. 1º. Para comprovar a boa situação financeira, as licitantes terão que apresentar junto ao Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, a análise devidamente assinada pelo contador responsável, dos seguintes índices:

ILC = Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 2,00;

ILG = Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 2,00;

GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 0,50;

ONDE:

ATIVO CIRCULANTE

ILC = _____

PASSIVO CIRCULANTE

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ILG = _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

GE = _____

ATIVO TOTAL

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço.

- 7.1.26 As empresas que apresentarem resultado inferior ao que está exposto no item 7.1.27 para qualquer um dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.
- 7.1.27 As empresas recém constituídas, com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha Balanço Final de exercício, deverão apresentar Balanço de abertura e/ou Demonstração de Resultado contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, devidamente registrados na Junta Comercial.
- 7.1.28 Serão aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e pelo contador responsável por esta, assim apresentados:
- 7.1.28.1 Publicados em Diário Oficial ou;
- 7.1.28.2 Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- 7.1.28.3 Por Comprovação por meio de recibo de entrega emitido pelo Sistema Pública de Escrituração Digital-SPED, conforme Decreto nº 8.683, de 25/02/2016.
- 7.1.29 Certidão de Falência, Recuperação judicial e/ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, somente será aceita com a data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

As empresas interessadas em participar que estejam em processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL deverá apresentar Certidão de Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo órgão distribuidor da sede da licitante para este fim, datada de no máximo 60 (sessenta) dias corridos anteriores a data de realização da sessão pública.

a certidão deverá ser acompanhada de comprovação que seu plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, nos termos da legislação em vigor.

- 7.1.30 Declaração não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual Municipal e do Distrito Federal;
- 7.1.31 Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a administração pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, De acordo com o artigo 69, § 3º da Lei 14.133/2021;
- 7.1.32 Declaração que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;
- 7.1.33 Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- 7.1.34 Declaração que não possui ou possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.
- 7.1.35 Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/09.
- 7.1.36 Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
- 7.1.37 Declaração atestando a inexistência de fatos impeditivos.
- 7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- 7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o projeto básico/termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% a 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados via sistema eletrônico em arquivo digital, através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br;
- 7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.8. Os documentos solicitados nos itens (7.1.8; 7.1.9 e 7.1.12) deverão ser apresentados no nome da empresa licitante e de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário
- 7.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia. **(Não se aplica a este procedimento)**
- 7.10. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através de documento de solicitação (sendo assinada pelo representante legal), onde constem os dados completos do responsável que irá participar da visita, na sede da Prefeitura Municipal de Viseu, na Secretaria Municipal de Obras ou através do endereço eletrônico cpl@viseu.pa.gov.br, entre os horários de 08:00h às 13:00h, anexando a este, documentação que comprove ser o representante legal da empresa o autor da assinatura (exemplo: contrato social), de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes. **(Não se aplica a este procedimento)**
- 7.10.1. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. **(Não se aplica a este procedimento)**
- 7.11. A habilitação será verificada por meio do Sistema eletrônico, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 7.12. É de responsabilidade de o licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- 7.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 7.13. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no sistema, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de mínimo de 02 (duas) horas por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.
- 7.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.
- 7.14. A verificação no sistema ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 7.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 7.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 7.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 7.15.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.15.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.13.1.
- 7.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 7.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- 8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 8.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
 - (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;
 - 11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; ou
 - 11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 11.1.5. Fraudar a licitação
 - 11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- 11.1.6.1. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 11.1.6.2. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 11.2.1. Advertência;
 - 11.2.2. Multa;
 - 11.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e
 - 11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 11.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.
 - 11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- 11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios, pelo próprio sistema do portal de compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e através do e-mail: cpl@viseu.pa.gov.br;
- 12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.
- 13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- 13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 13.11.1. ANEXO I – Termo de Referência
- 13.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 13.11.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- 13.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Viseu (Pa) 28 de janeiro de 2024.

João Paulo Pinheiro Barros
Agente de contratação
Portaria 022/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

ANEXO I – P.E 006/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA:

3.1. No Município de Viseu, a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) é o estabelecimento vinculado à Secretaria de Saúde responsável pela logística de medicamentos e materiais técnicos, respeitando as regras básicas de estocagem, manuseio, guarda e empilhamento máximo. Cabe a ele também a adequada distribuição ou remanejamento dos materiais técnicos e fármacos que, por diminuição de consumo ou mudanças de protocolo, corram o risco de perder a validade, a conferência da entrega de remessas adquiridas por compra ou troca, o controle de lotes para organização adequada nas prateleiras e a confecção e organização de documentação para registro de entrada, saída, estorno e perdas de medicamentos, sempre de acordo com as características Físico-Químicas das composições, em relação à temperatura e umidade, às orientações do fabricante e às determinações regulamentares. Desta forma, se verifica o giro dos estoques, o consumo médio dos medicamentos padronizados e os estoques mínimos. Em se tratando de medicamentos e materiais técnicos, o CAF abastece ao todo 26 estabelecimentos de saúde em todo o território do Município. Esses estabelecimentos, através de pedidos mensais, encaminham ao CAF suas solicitações informando a quantidade em estoque e requisitando o necessário para suprir suas respectivas necessidades por 1 mês. Dos 26 estabelecimentos, 24 são Unidades Básicas de Saúde (UBS), 3 delas estão centralizadas na sede do Município, as demais estão dispostas nos outros 4 distritos. As UBSs são os estabelecimentos responsáveis por oferecer os cuidados e serviços primários à comunidade.

Dos procedimentos comuns nas UBSs:

- **Consultas Médicas:** Atendimento clínico geral e pediátrico para avaliação e tratamento de condições de saúde.
- **Vacinação:** Administração de vacinas para prevenção de doenças infecciosas.
- **Exames Laboratoriais Básicos:** Coleta de sangue, urina e outros fluidos corporais para testes diagnósticos.
- **Curativos e Tratamento de Feridas:** Cuidados com feridas, queimaduras e úlceras.
- **Acompanhamento de Condições Crônicas:** Monitoramento e tratamento de doenças crônicas como diabetes e hipertensão.

- **Atendimento Odontológico Básico:** Procedimentos como limpeza, extração e restauração dentária.
- **Orientação e Educação em Saúde:** Informações sobre prevenção de doenças, nutrição, saúde mental e outros tópicos relevantes.
- **Testes de Rotina:** Exames como glicemia capilar, teste de gravidez e aferição de pressão arterial.

3.2. Ademais, o CAF também abastece mais dois estabelecimentos na sede do Município de Viseu; Unidade de Pronto Atendimento (UPA), responsável por concentrar os atendimentos de urgência e emergência de média complexidade, e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), este, especializado no atendimento de pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, bem como aquelas que enfrentam problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

Dos procedimentos comuns na UPA

- **Consultas Médicas:** Atendimento clínico geral e pediátrico para avaliação e tratamento de condições agudas.
- **Exames Laboratoriais:** Coleta e análise de sangue, urina e outros fluidos corporais para diagnóstico rápido.
- **Exames de Imagem:** Raio-X, ultrassonografia.
- **Curativos e Suturas:** Tratamento de feridas, cortes e lacerações.
- **Administração de Medicamentos:** Aplicação de injeções, nebulizações e administração de medicamentos intravenosos.
- **Estabilização de Pacientes:** Atendimento inicial a pacientes com condições graves, como infarto, derrame, crises convulsivas e falta de ar intensa.
- **Atendimento a Traumas:** Tratamento de fraturas, entorses e outras lesões traumáticas.
- **Observação e Monitoramento:** Pacientes podem ser mantidos em observação por um período para monitoramento contínuo de suas condições.
- **Dos procedimentos que envolvem medicamentos no CAPS**
- **Acompanhamento medicamentoso:** Supervisão e administração de medicamentos prescritos.

3.3. Dados os serviços prestados nas UBSs e na UPA, o cotidiano desses ambientes está intrinsicamente ligado a procedimentos que para serem aplicados necessitam de materiais específicos, haja vista atividades rotineiras, tais como; vacinação, coletas para exames, aplicação de medicamentos, entre outros atendimentos. Sendo assim, a eficiência dos serviços oferecidos nestes estabelecimentos de saúde pressupõe a aquisição desses que, no âmbito dos serviços de saúde, são ditos como Materiais Técnicos. Nessa categoria de materiais estão uma gama de produtos e equipamentos utilizados para diagnóstico, Proteção, Esterilização, Curativo, Materiais de Procedimento e Suporte à Vida.

3.3.1. Dos Materiais Técnicos que compõem esta demanda e suas aplicações:

- **Abaixador de Língua em Madeira:** Utilizado para examinar a garganta e a cavidade oral.
- **Água Destilada para Autoclave:** Usada para esterilização de instrumentos médicos.
- **Água Oxigenada:** Utilizada como antisséptico para limpeza de feridas.
- **Agulha Descartável 13x0,45mm:** Usada para injeções e coleta de sangue.
- **Álcool 70%:** Utilizado para desinfecção de superfícies e antissepsia da pele.
- **Álcool 98%:** Usado principalmente para desinfecção de equipamentos.
- **Álcool em Gel 70%:** Utilizado para higienização das mãos.
- **Álcool Iodado 0,1%:** Utilizado como antisséptico para a pele.
- **Algodão Ortopédico:** Usado em imobilizações e curativos.
- **Algodão Rolo Hidrófilo:** Utilizado para limpeza e curativos.
- **Almotolia em Polietileno (Transparente):** Usada para armazenar e aplicar soluções líquidas.
- **Aparelho de Glicemia:** Utilizado para medir os níveis de glicose no sangue.
- **Aparelho de PA Infantil:** Usado para medir a pressão arterial em crianças.
- **Aparelho de PA para Obeso:** Usado para medir a pressão arterial em pacientes obesos.
- **Aparelho de PA Digital Adulto:** Utilizado para medir a pressão arterial em adultos.
- **Aparelho Nebulizador Compressor:** Usado para administrar medicamentos em forma de vapor.
- **Atadura de Crepe:** Utilizada para fixação de curativos e imobilizações.
- **Atadura de Gesso:** Usada para imobilização de fraturas.
- **Avental Descartável Manga Longa:** Utilizado para proteção do profissional de saúde.
- **Bolsa Coletora de Urina:** Usada para coleta de urina em pacientes acamados.
- **Bolsa de Colostomia:** Utilizada para coleta de fezes em pacientes com colostomia.
- **Cânula de Guedel:** Usada para manter a via aérea aberta.
- **Cateter Intravenoso:** Utilizado para administração de medicamentos intravenosos.
- **Cateter Tipo Óculos:** Usado para administração de oxigênio.
- **Catgut Cromado:** Utilizado para suturas internas.
- **Catgut Simples:** Usado para suturas internas.
- **Clamp Umbilical:** Utilizado para clampear o cordão umbilical.
- **Coletor para Material Perfurocortante:** Usado para descarte seguro de agulhas e outros materiais cortantes.
- **Coletor de Urina Uripen:** Utilizado para coleta de urina em pacientes do sexo masculino.
- **Compressa de Gaze Hidrófila de 11 Fios:** Usada para curativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Copo Frasco Umidificador 250ml para Cilindro de Oxigênio:** Utilizado para umidificar o oxigênio administrado ao paciente.
- **Curativo Adesivo Redondo Pós Coleta Adulto:** Usado para cobrir o local da coleta de sangue.
- **Curativo Adesivo Redondo Pós Coleta Pediátrico:** Usado para cobrir o local da coleta de sangue em crianças.
- **Dreno Torácico de Silicone:** Utilizado para drenagem de líquidos do tórax.
- **Eletrodo para Multiparâmetro Adulto:** Usado para monitoramento cardíaco.
- **Eletrodo para Multiparâmetro Infantil:** Usado para monitoramento cardíaco em crianças.
- **Eletrodo para DEA:** Utilizado em desfibriladores externos automáticos.
- **Equipo Microgotas Flexível com Injetor Lateral:** Usado para administração de medicamentos intravenosos em pequenas doses.
- **Equipo Macrogotas Flexível com Pinça Rolete Injetor:** Utilizado para administração de soluções intravenosas.
- **Equipo Fotossensível Macrogotas:** Usado para administração de medicamentos sensíveis à luz.
- **Equipo Multi Vias 2 Vias:** Utilizado para administração simultânea de dois medicamentos intravenosos.
- **Equipo Multi Vias 4 Vias:** Usado para administração simultânea de quatro medicamentos intravenosos.
- **Esparadrapo Impermeável 10cm x 4,5m:** Utilizado para fixação de curativos.
- **Extensor de Cateter 2m para Cilindro de Oxigênio:** Usado para extensão do cateter de oxigênio.
- **Filme:** Utilizado para proteção de feridas.
- **Fio para Sutura de Nylon Cromado:** Usado para suturas externas.
- **Fio para Sutura Nylon com Agulha:** Utilizado para suturas externas.
- **Fio para Sutura Cromado:** Usado para suturas internas.
- **Fita para Autoclave:** Utilizada para indicar a esterilização de materiais.
- **Fita Adesiva Microporosa 2,5cm x 10m:** Usada para fixação de curativos.
- **Fita para Glicemia Capilar 50 Tiras:** Utilizada para medir os níveis de glicose no sangue.
- **Fita Rack Prancha:** Usada para imobilização de pacientes em pranchas.
- **Fixador para Raio-X 20L:** Utilizado para fixar filmes de raio-X.
- **Fleboscópio Portátil FM 300 - Medmega - Dormed:** Usado para localizar veias.
- **Fleboscópio Transiluminador Localizador de Veias Portátil VF - 1000 - LED:** Utilizado para localizar veias.
- **Garrote com Trava:** Usado para interromper temporariamente o fluxo sanguíneo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Gaze em Rolo 91mm x 91m:** Utilizada para curativos.
- **Iodopolividona Tópico Solução Aquosa a 10% de 1000ml:** Usada como antisséptico.
- **Kit para Papanicolau Tamanho Pequeno, Médio e Grande:** Utilizados para a coleta de material cervical para exames de Papanicolau, que ajudam na detecção precoce de câncer cervical e outras anormalidades.
- **Kit Nebulização Adulto e Infantil:** Utilizados para administrar medicamentos em forma de vapor para tratar condições respiratórias como asma e bronquite.
- **Lâmina para Microscopia Lisa Lapidada com 100 Unidades:** Usadas para preparar amostras para análise microscópica.
- **Lâmina de Bisturi de Aço Inox Estéril Descartável:** Utilizadas em procedimentos cirúrgicos para cortes precisos.
- **Lâmina Laringoscópio Convencional Curva e Reta com Lâmpada LED Branca (ML 0, 1, 2):** Utilizadas para visualizar e acessar a laringe durante procedimentos de intubação.
- **Luva Procedimento Tamanho G, M, P Látex com Talco, Caixa com 100 Unidades:** Utilizadas para proteção das mãos durante procedimentos médicos.
- **Luva Cirúrgica Estéril:** Usadas em procedimentos cirúrgicos para manter a esterilidade.
- **Mangueira para Aspiração com e sem Silicone:** Utilizadas para aspiração de secreções das vias aéreas.
- **Máscara para Oxigênio Pediátrica e Adulta com Diluidor:** Utilizadas para administrar oxigênio suplementar a pacientes com dificuldades respiratórias.
- **Máscara 3M, Máscara de Venturi, Máscara Descartável com Elástico Cor Branca, Máscara N95, Máscara PFF-2:** Utilizadas para proteção respiratória contra partículas e agentes infecciosos.
- **Máscara Protetora Facial – Face Shield:** Usada para proteção do rosto contra respingos e partículas.
- **Microlanceta para Coleta de Sangue Automática 28G com 200 Unidades:** Utilizada para coleta de pequenas amostras de sangue, geralmente para testes de glicemia.
- **Óculos de Proteção em Acrílico, Incolor Anti-Embaçante:** Usados para proteger os olhos dos profissionais de saúde contra respingos de líquidos e partículas.
- **Esterilizado a Frio:** Método de esterilização de instrumentos médicos que não podem ser submetidos ao calor.
- **Oxímetro de Pulso Portátil com Curva e 4 Sensores:** Utilizado para medir a saturação de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca.
- **Papel Grau Cirúrgico Estéril 250mm x 100m, 150mm x 100m, 50mm x 100m para Esterilização:** Usado para embalar instrumentos médicos antes da esterilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Papel para Maca 50cm x 50m:** Utilizado para cobrir macas, garantindo higiene e proteção para os pacientes.
- **Prope Pacote com 50 Unidades:** Protetores descartáveis para os pés, usados para manter a higiene em áreas estéreis.
- **Revelador para Raio X - 20L:** Utilizado no processo de revelação de filmes de raio-X.
- **Scalp:** Dispositivo utilizado para acesso venoso, especialmente em pacientes pediátricos ou com veias difíceis.
- **Seringa:** Utilizada para administração de medicamentos e coleta de amostras.
- **Sistema de Drenagem Fechado 1000ml e 2000ml:** Utilizados para drenagem de líquidos corporais, como urina ou fluidos de feridas.
- **Sonda:** Tubos utilizados para diversas finalidades, como alimentação enteral, drenagem de líquidos ou administração de medicamentos.
- **Sonda Botton 16FRx1,5cm:** Usada para alimentação enteral em pacientes com gastrostomia.
- **Sonda de Alívio:** Utilizada para esvaziar a bexiga temporariamente.
- **Sonda Foley Nº 10:** Usada para drenagem urinária contínua.
- **Sonda Nasogástrica:** Utilizada para alimentação ou drenagem gástrica.
- **Sonda Traqueal:** Usada para aspiração de secreções das vias aéreas.
- **Sonda Vesical Nº 14:** Utilizada para drenagem urinária.
- **Tala para Imobilização:** Usada para imobilizar membros fraturados ou lesionados.
- **Termômetro Digital Branco:** Utilizado para medir a temperatura corporal.
- **Termômetro Infravermelho com Mira Laser Digital:** Usado para medir a temperatura corporal sem contato direto.
- **Touca Descartável:** Utilizada para manter a higiene e evitar contaminação em áreas estéreis.
- **Tubos para Intubação:** Utilizados para manter a via aérea aberta durante procedimentos de intubação.
- **Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com Fluxômetro:** Usada para controlar o fluxo de oxigênio administrado ao paciente.

3.4. Para além disso, soma-se a esta demanda também a aquisição de medicamentos básicos, visando suprir os 26 estabelecimentos de saúde mencionados anteriormente em suas respectivas necessidades.

3.5. A Assistência Farmacêutica no SUS é organizada em três componentes principais: básico, estratégico e especializado. O Componente Básico é responsável por fornecer medicamentos

essenciais que atendem às necessidades básicas de saúde da população. Esses medicamentos são distribuídos gratuitamente nas unidades de saúde e farmácias populares, garantindo que todos tenham acesso a tratamentos fundamentais. O Componente Estratégico abrange medicamentos destinados ao tratamento de doenças específicas, como tuberculose, hanseníase e HIV/AIDS. Esses medicamentos são distribuídos de forma centralizada, garantindo que pacientes com essas condições recebam o tratamento adequado e contínuo. Além disso, o componente estratégico inclui vacinas e outros insumos essenciais para a saúde pública. O Componente Especializado é voltado para o fornecimento de medicamentos de alto custo destinados ao tratamento de doenças complexas e raras. Esses medicamentos são geralmente mais caros e de difícil acesso, mas são fundamentais para a qualidade de vida de pacientes com condições crônicas e graves. Através desse componente, o SUS busca garantir que todos os pacientes, independentemente de sua condição financeira, tenham acesso aos tratamentos necessários.

3.6. Conforme já mencionado, o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) possui caráter centralizado, isso significa que os medicamentos deste são financiados, adquiridos e distribuídos de forma centralizada pelo Ministério da Saúde, cabendo aos demais entes da federação o recebimento, o armazenamento e a distribuição dos medicamentos e insumos dos programas considerados estratégicos para atendimento do SUS.

3.7. No que tange aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), estes estão divididos em três grupos de financiamento, com características, responsabilidades e formas de organização distintas (Portaria de Consolidação GM/MS n.º 02/2017, Título IV, Capítulo I, art. 49):

I - Grupo 1: medicamentos sob responsabilidade de financiamento pelo Ministério da Saúde, sendo dividido em:

- a) Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde, os quais são fornecidos às Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; e
- b) Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

II - Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; e

III - Grupo 3: medicamentos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde do Distrito Federal e dos Municípios para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação e que está estabelecida em ato normativo específico que regulamenta o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

3.8. O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) inclui os medicamentos que tratam os principais problemas e condições de saúde da população brasileira na Atenção Primária à Saúde. O componente básico é de competência do governo federal, estados e municípios, que vê atuar em conjunto de modo a garantir o acesso das cidadões aos medicamentos neste segmento, contudo, a dinâmica para a aquisição desses medicamentos funciona de uma forma mais descentralizada que os mencionados anteriormente. De acordo com o regulamentado no artigo n.º 537 da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 28 de setembro de 2017, o governo federal deve realizar o repasse de recursos financeiros utilizando do critério do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), sendo o repasse inversamente proporcional ao índice do Município. A responsabilidade pela aquisição e pelo fornecimento dos itens à população fica a cargo do ente municipal, ressalvadas as variações de organização pactuadas por estados e regiões de saúde.

3.9. Dessa forma, os municípios são responsáveis por planejar e executar a aquisição dos medicamentos do CBAF listados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Após a aquisição, que geralmente ocorre por meio de um processo licitatório, a Secretaria Municipal de Saúde é a responsável pela logística de distribuição dos medicamentos.

3.8.1. Dos medicamentos que compõem esta demanda e suas aplicações:

- **Aciclovir Creme 50 mg/g:** Utilizado para tratar infecções de pele causadas pelo vírus herpes simplex, como herpes labial e genital¹.
- **Ácido Fólico 5 mg:** Suplemento vitamínico usado para prevenir e tratar a deficiência de ácido fólico, essencial para a formação de células sanguíneas e prevenção de defeitos do tubo neural em bebês.
- **Albendazol 400 mg:** Antiparasitário usado para tratar infecções causadas por vermes, como ascaridíase e ancilostomíase.
- **Albendazol 40 mg/ml Suspensão Oral:** Versão líquida do albendazol, usada principalmente em crianças para tratar infecções parasitárias.
- **Alendronato de Sódio 70 mg (Especializado):** Medicamento usado para tratar e prevenir a osteoporose em mulheres pós-menopáusicas e em homens.
- **Ambroxol Xarope Adulto 30 mg/ml (120 ml) Frasco:** Mucolítico usado para facilitar a expectoração em casos de doenças respiratórias com produção excessiva de muco.
- **Ambroxol Xarope Pediátrico 15 mg/ml (120 ml) Frasco:** Versão pediátrica do ambroxol, usada para facilitar a expectoração em crianças.
- **Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 400 mg + 57 mg/5 ml:** Antibiótico de amplo espectro usado para tratar infecções bacterianas resistentes.
- **Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 875/125 mg:** Versão em comprimido do antibiótico de amplo espectro, usado para infecções bacterianas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Amoxicilina 500 mg:** Antibiótico usado para tratar uma variedade de infecções bacterianas.
- **Amoxicilina Suspensão Oral 250 mg/5 ml:** Versão líquida da amoxicilina, usada principalmente em crianças para tratar infecções bacterianas.
- **Ampicilina 500 mg:** Antibiótico usado para tratar infecções bacterianas.
- **Ampicilina Suspensão Oral 50 mg/ml:** Versão líquida da ampicilina, usada principalmente em crianças para tratar infecções bacterianas.
- **Atorvastatina Cálcica 40 mg:** Medicamento usado para reduzir os níveis de colesterol e prevenir doenças cardiovasculares.
- **Azitromicina 500 mg:** Antibiótico usado para tratar várias infecções bacterianas, incluindo infecções respiratórias e doenças sexualmente transmissíveis.
- **Azitromicina Suspensão Oral 40 mg/ml (22,5 ml) Frasco:** Versão líquida da azitromicina, usada principalmente em crianças para tratar infecções bacterianas.
- **Benzoato de Benzila Solução 250 mg/ml (100 ml) Frasco:** Usado para tratar escabiose (sarna) e pediculose (piolhos).
- **Bilastina 20 mg:** Antihistamínico usado para tratar sintomas de alergia, como rinite alérgica e urticária.
- **Brometo de Ipratrópio Solução Inalatória 0,25 mg/ml:** Usado para tratar doenças respiratórias como asma e doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC).
- **Budesonida 50 mcg Suspensão para Inalação Nasal:** Corticosteroide usado para tratar rinite alérgica e outras condições inflamatórias nasais.
- **Budesonida 64 mcg Suspensão para Inalação Nasal:** Versão de maior dosagem da budesonida, usada para tratar condições inflamatórias nasais.
- **Butil Escopolamina 10 mg + Dipirona Sódica 250 mg:** Usado para aliviar cólicas e dores abdominais.
- **Butilbrometo de Escopolamina:** Usado para aliviar espasmos do trato gastrointestinal, biliar e urinário.
- **Carbonato de Cálcio 500 mg:** Suplemento de cálcio usado para tratar e prevenir a deficiência de cálcio.
- **Carvão Ativado 250 mg:** Usado para tratar intoxicações e envenenamentos, ajudando a absorver substâncias tóxicas no trato gastrointestinal.
- **Cefalexina 500 mg:** Antibiótico usado para tratar infecções bacterianas.
- **Cefalexina Suspensão Oral 250 mg/ml (100 ml) Frasco:** Versão líquida da cefalexina, usada principalmente em crianças para tratar infecções bacterianas.

- **Cefalotina 1 mg:** Antibiótico usado para tratar infecções bacterianas graves.
- **Ceftriaxona 1 g:** Antibiótico de amplo espectro usado para tratar infecções bacterianas graves.
- **Cerumin Gotas 8 ml:** Utilizado para amolecer e remover o cerúmen (cera) do ouvido.
- **Cetoconazol 200 mg:** Antifúngico usado para tratar infecções fúngicas sistêmicas e tópicas.
- **Cetoconazol Creme 20 mg/g (30 g) Tubo:** Usado para tratar infecções fúngicas da pele, como pé de atleta e candidíase cutânea.
- **Cetoconazol Xampu 20 mg/g:** Utilizado para tratar dermatite seborreica e caspa.
- **Cetoprofeno 100 mg:** Anti-inflamatório não esteroidal (AINE) usado para aliviar dor e inflamação em condições como artrite.
- **Cimetidina 100 mg:** Usada para tratar úlceras gástricas e duodenais, além de refluxo gastroesofágico.
- **Cinarizina 25 mg:** Antivertiginoso usado para tratar náuseas, vômitos e vertigens associadas a distúrbios do equilíbrio.
- **Cinarizina 75 mg:** Versão de maior dosagem usada para tratar distúrbios do equilíbrio e enxaquecas.
- **Ciprofloxacino 500 mg:** Antibiótico de amplo espectro usado para tratar várias infecções bacterianas.
- **Claritromicina 500 mg:** Antibiótico usado para tratar infecções bacterianas, incluindo infecções respiratórias e de pele.
- **Clenil HFA 200 mcg Spray:** Corticosteroide inalatório usado para tratar asma e outras condições respiratórias.
- **Cloridrato de Dorzolamina 2% Colírio:** Usado para tratar glaucoma, reduzindo a pressão intraocular.
- **Cloridrato de Metoclopramida 10 mg:** Usado para tratar náuseas e vômitos, além de facilitar o esvaziamento gástrico.
- **Cloridrato de Metoclopramida Solução Oral 4 mg/ml (10 ml):** Versão líquida usada para tratar náuseas e vômitos, especialmente em crianças.
- **Cloridrato de Olopatadina 2 mg/ml Solução Oftálmica Estéril 2,5 ml:** Antialérgico usado para tratar conjuntivite alérgica.
- **Colagenase 0,6 U/g + Cloranfenicol 0,01 g/g Pomada Dermatológica:** Usada para tratar feridas infectadas, promovendo a cicatrização e combatendo infecções.
- **Complexo B Comprimido:** Suplemento vitamínico usado para tratar e prevenir deficiências de vitaminas do complexo B.
- **Desloratadina 0,5 mg/ml 100 ml Xarope:** Antialérgico usado para tratar sintomas de alergia, como rinite alérgica e urticária.
- **Dexametasona Creme 15 mg/g (30 g):** Corticosteroide tópico usado para tratar inflamações e alergias da pele.
- **Dexametasona Elixir 0,5 mg/5 ml (100 ml):** Corticosteroide oral usado para tratar inflamações e condições alérgicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Diclofenaco de Sódio 50 mg:** Anti-inflamatório usado para tratar dor e inflamação em condições como artrite.
- **Diclofenaco Potássio 50 mg:** Versão de diclofenaco usada para alívio rápido de dor e inflamação.
- **Diclofenaco Sódico 10 ml Solução:** Usado para tratar dor e inflamação, geralmente administrado por via intramuscular.
- **Digoxina 0,25 mg:** Usada para tratar insuficiência cardíaca e arritmias cardíacas.
- **Dinitrato de Isossorbida Sublingual 5 mg:** Usado para tratar e prevenir angina (dor no peito).
- **Dipirona 500 mg:** Analgésico e antipirético usado para tratar dor e febre.
- **Dipirona Solução Oral Gotas 500 mg/ml (10 ml) Frasco:** Versão líquida da dipirona, usada para tratar dor e febre, especialmente em crianças.
- **Dipropionato de Beclometasona 400 mcg/ml Suspensão Inalatória c/ 10 Flaconetes:** Corticosteroide inalatório usado para tratar asma e outras condições respiratórias.
- **Fluconazol 150 mg:** Antifúngico usado para tratar infecções fúngicas, como candidíase vaginal.
- **Fosfato de Potássio Monobásico + Fosfato de Potássio Dibásico:** Usado para tratar ou prevenir a deficiência de fosfato no sangue.
- **Furoato de Mometasona 5 mcg Suspensão Nasal Spray 120 Doses:** Usado para tratar sintomas de rinite alérgica, como congestão nasal, espirros e coriza.
- **Glicazida 30 mg e 60 mg:** Medicamento antidiabético usados para controlar os níveis de açúcar no sangue em pessoas com diabetes tipo 2.
- **Hidróxido de Alumínio Oral 6% (100ml) Frasco:** Antiácido usado para aliviar sintomas de azia, indigestão e refluxo ácido.
- **Ibuprofeno 300 mg, 600 mg e Solução Oral Gotas 50 mg/ml:** Anti-inflamatório e analgésico usado para aliviar dor, febre e inflamação.
- **Iodeto de Potássio Xarope:** Usado para tratar deficiências de iodo e proteger a glândula tireoide em situações de exposição a radiação.
- **Itraconazol 100 mg:** Antifúngico usado para tratar infecções fúngicas.
- **Ivermectina 6 mg:** Antiparasitário usado para tratar várias infecções parasitárias.
- **Lactulose 667 mg/ml 120 ml:** Laxante usado para tratar constipação.
- **Levodopa + Cloridrato de Benserazida (Prolopa):** Usado no tratamento da doença de Parkinson para melhorar a mobilidade e reduzir tremores.
- **Levofloxacino 500 mg:** Antibiótico usado para tratar infecções bacterianas.
- **Levotiroxina Sódica 100 mcg e 50 mcg:** Usado para tratar hipotireoidismo, uma condição onde a glândula tireoide não produz hormônios suficientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Lidocaína 20 mg/ml Gel:** Anestésico local usado para aliviar dor e desconforto em áreas específicas do corpo.
- **Loratadina Xarope 1 mg/ml:** Antialérgico usado para aliviar sintomas de alergias, como coceira, coriza e espirros.
- **Lumigan RC 0,1 mg/ml Solução Oftálmica (Bimatoprost):** Usado para tratar glaucoma e hipertensão ocular.
- **Maleato de Dexclorfeniramina 2 mg e Xarope 0,4 mg/ml:** Antialérgico usado para tratar sintomas de alergias.
- **Mebendazol 100 mg e Solução 20 mg/ml (30ml) Frasco:** Antiparasitário usado para tratar infecções por vermes.
- **Metotrexato de Sódio 2,5 mg:** Usado para tratar certos tipos de câncer e doenças autoimunes, como artrite reumatoide.
- **Metronidazol 10% Gel Vaginal, 250 mg e Suspensão Oral 40 mg/ml (120ml) Frasco:** Antibiótico usado para tratar infecções bacterianas e protozoárias.
- **Miconazol 2% Creme Vaginal + Aplicador:** Antifúngico usado para tratar infecções fúngicas vaginais.
- **Neomicina + Bacitracina Zinca Pomada:** Antibiótico tópico usado para prevenir infecções em cortes, arranhões e queimaduras.
- **Nimesulida 100 mg e Gotas:** Anti-inflamatório usado para aliviar dor e inflamação.
- **Nistatina + Metronidazol 50 mg Comprimido Vaginal e Creme Vaginal:** Usado para tratar infecções fúngicas e bacterianas vaginais.
- **Nistatina Solução Oral 100.000 UI/ml:** Antifúngico usado para tratar infecções fúngicas na boca.
- **Nitrato de Miconazol Creme Dermatológico 2%:** Antifúngico usado para tratar infecções fúngicas da pele.
- **Óleo Mineral 100 ml:** Usado como laxante para aliviar constipação.
- **Omeprazol 20 mg e Pantoprazol 40 mg:** Inibidores da bomba de prótons usados para tratar úlceras gástricas, refluxo ácido e outras condições relacionadas ao excesso de ácido no estômago.
- **Paracetamol 500 mg, 750 mg e Solução Oral 200 mg/ml:** Analgésico e antipirético usado para aliviar dor e febre.
- **Pasta D'Água:** Usada para tratar irritações da pele, como assaduras.
- **Permetrina 10 mg/g Loção:** Usada para tratar infestações por piolhos e sarna.
- **Prednisolona 3 mg/ml e Prednisona 20 mg, 5 mg:** Corticosteroides usados para tratar inflamações e condições autoimunes.
- **Prometazina 25 mg:** Antialérgico e antiemético usado para tratar alergias e náuseas.
- **Sacarato de Óxido Férrico 20 mg/ml 100 mg/5 ml - Noripurum:** Suplemento de ferro usado para tratar anemia por deficiência de ferro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Sais para Reidratação Oral Sache:** Usados para tratar desidratação causada por diarreia.
- **Salbutamol Gotas 5 mg/ml e Sulfato de Salbutamol 100 mcg/Dose Aerossol Oral, Xarope 5 mg/ml:** Broncodilatador usado para tratar asma e outras condições respiratórias.
- **Secnidazol 1 g:** Antiparasitário usado para tratar infecções por protozoários.
- **Simeticona 40 mg e Solução Oral 75 mg/ml (20 ml) Frasco:** Usada para aliviar gases e inchaço abdominal.
- **Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg e Suspensão 40 mg/ml + 80 mg/ml:** Antibiótico usado para tratar infecções bacterianas.
- **Sulfato Ferroso 40 mg e Solução 25 mg/ml Gotas:** Suplemento de ferro usado para tratar anemia por deficiência de ferro.
- **Sulfato Ferroso Xarope 5 mg/ml:** Suplemento de ferro usado para tratar ou prevenir a anemia por deficiência de ferro.
- **Tibolona 1,25 mg (Libiam):** Usada na terapia de reposição hormonal para aliviar sintomas da menopausa.

3.9. Diante disso, a Central de Abastecimento Farmacêutico de Viseu manifesta a necessidade da aquisição dos itens supramencionados, no intuito de oportunizar excelência nos serviços de saúde oferecidos à sociedade e fazer cumprir o Art. 196 da Constituição Federal de 1988:

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação

3.10. Tendo em conta o papel do poder público municipal na promoção da saúde, a aplicação dos medicamentos e utilização dos materiais técnicos já levantados neste documento, esta contratação é imprescindível para o bom funcionamento da administração pública no município de Viseu, bem como para assegurar os direitos dos munícipes previstos na Constituição Cidadã, tendo em vista o interesse público envolvido.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Após análise, constatou-se diversas contratações semelhantes no mercado, conforme levantado no tópico 7 deste Estudo, sendo assim, ao considerar que os itens que compõem esta demanda são classificados como bens comuns e possuem ampla variedade de fornecedores no mercado, a solução selecionada é a aquisição de materiais, equipamentos e insumos odontológicos, através da adoção da modalidade Pregão, prevista no artigo 6º da lei 14.133:

“XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

3.2 Nos casos de licitações na modalidade Pregão, indica-se ainda a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme o inciso XLV do artigo citado acima e, especificamente se tratando bens comuns, preza-se pelo pela adoção do modo de disputa aberto, conforme disposto no inciso I do art. 56 da Lei 14.133/2021: “I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes”, Pois dessa forma é possível adotar o critério de menor preço por lance, garantindo a qualidade dos itens pelo menor valor possível no mercado

Nº	CATMAT	INSUMOS ODONTOLÓGICOS	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
1	348807	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, PCT C/ 100 UNID	Abaixador Língua Material: Madeira Tipo: Descartável Comprimento: 14 CM Formato: Tipo Espátula Largura: 1,50 CM Espessura: 2 MM	PCT	100	R\$ 11,19	R\$ 1.119,00	SIM
2	427265	AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE DENTINA (ADESIVO DENTINÁRIO) - FRASCO 5 ML	Adesivo Dental Tipo: Ativador P/ Autopolimerização Aspecto Físico: Líquido	UNID	400	R\$ 44,92	R\$ 17.968,00	SIM
3	432427	AGENTE QUELANTE EDTA – 20 ML	EDTA Uso Odontológico Composição: Trissódico Concentração: 20% Aspecto Físico: Líquido frasco de 20ml	UNID	40	R\$ 11,85	R\$ 474,00	SIM
4	279726	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO - 500G	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo Apresentação: Em Mantas Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Esterilidade: Não Estéril Tipo Embalagem: Embalagem Individual	RLS	200	R\$ 33,98	R\$ 6.796,00	SIM
5	367898	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE – 5 LTS	Água Destilada Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira	GL	400	R\$ 19,95	R\$ 7.980,00	SIM
6	277319	ÁGUA OXIGENADA VOL – 1 LT	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes	LTS	100	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

7	442133	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 22G1 (25 X 0,70 MM) COM 100 UNIDADES.	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Aplicação: Hipodérmica / Endodontia Indicação: Aspiração Dimensão: Cerca De 22 G X 1 1/4 POL Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta Romba Tipo Cânula: Cânula Angulada Tipo Conexão: Conector Luer Lock Tipo Uso: Esterilizável	CX	30	R\$ 21,64	R\$ 649,20	SIM
8	442142	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA C/ 100 UNID. (30G)	Material: Aço Inoxidável Siliconizado Aplicação: Gengival / Anestesia Dimensão: 30 G Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule Tipo Uso: Estéril, Descartável Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre caixa com 100 unid	CX	250	R\$ 66,47	R\$ 16.617,50	SIM
9	442144	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA C/ 100 UNID. (27G)	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Aplicação: Gengival / Anestesia Dimensão: 27 G Longa Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule Tipo Uso: Estéril, Descartável Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre	CX	200	R\$ 75,08	R\$ 15.016,00	SIM
10	405780	ÁLCOOL 70% - 1 LT	Álcool Etilico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil Teor Alcoólico: Mínimo De 77 °Gl (77% V/V A 20 °C) Fórmula Química: C2h5oh Peso Molecular: 46,07 G/MOL Grau De Pureza: Mínimo De 70 °Inpm (70% P/P) Característica	LT	430	R\$ 14,66	R\$ 6.303,80	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

			Adicional: Hidratado Número De Referência Química: Cas 64- 17-5					
11	380018	ÁLCOOL EM GEL - 500 ML	Álcool Etilico Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Gel	FRS	200	R\$ 17,32	R\$ 3.464,00	SIM
12	-	ANESTÉSICO TÓPICO 20% A BASE BENZOCAÍNA- 12G	-	FRS	350	R\$ 21,85	R\$ 7.647,50	SIM
13	357788	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRITOR C/ 50 TUBETES	Mepivacaína Cloridrato Concentração: 3% Forma Farmacêutica: Solução Injetável	CX	200	R\$ 210,36	R\$ 42.072,00	SIM
14	-	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA C/ VASO CONSTRITOR C/ 50 TUBETES	-	CX	450	R\$ 169,60	R\$ 76.320,00	SIM
15	269833	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA Á 3% C/ VASO CONSTRITOR (50UNID.)	Prilocaina Composição: Associada Com Felipressina Dosagem: 3% + 0,03ui/ML Apresentação: Injetável	CX	250	R\$ 254,63	R\$ 63.657,50	SIM
16	269888	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL MEPIVACAÍNA 2% C/ EPINEFRINA C/ VASO CONSTRITOR (50UNID.)	Mepivacaína Cloridrato Apresentação: Associada Com Epinefrina Dosagem: 2% + 1:100.000	CX	350	R\$ 216,27	R\$ 75.694,50	SIM
17	-	APLICADOR DESCARTÁVEL DE FIBRAS ABSORVENTES C/ HASTE DOBRÁVEL, TAMANHO REGULAR C/ 100 UNID. (MICROBRUSH)	-	CX	250	R\$ 20,76	R\$ 5.190,00	SIM
18	604916	AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA COM PUNHO - DESCARTÁVEL	Avental Cirúrgico - Paramentação Esterilidade: Estéril, Uso Único Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana	UNID	2000	R\$ 67,18	R\$ 134.360,00	NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

			Propriedade: Hidrorrepelente Gramatura: Cerca De 50 G/M2 Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha Tamanho: Médio (M) Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura Característica: Cartão De Fechamento Asséptico Adicional: C/ Toalha De Mão Embalagem: Embalagem Individual					
19	438695	BABADOR DESCARTÁVEL SEMIPERMEÁVE L C/ 100 UNID	Protetor Clínico Odontológico Material: Filme Plástico E Papel Dimensão: Cerca De 30 X 45 CM Tipo Uso: Uso Único, Descartável	PCT	350	R\$ 31,91	R\$ 11.168,50	SIM
20	-	BICARBONATO DE SÓDIO 250G	-	UNID	50	R\$ 42,21	R\$ 2.110,50	SIM
21	403389	BROCA CIRURGICA CARBIDE TRONCO- CÔNICA Nº 702 P/ ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA	Broca Alta Rotação Material: Carbide Formato: Tronco Cônica Característica Adicional: Picotada Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Cirúrgica Numeração Americana 1: Ref. 702	UNID.	150	R\$ 32,72	R\$ 4.908,00	SIM
22	403387	BROCA CIRURGICA CARBIDE TRONCO- CÔNICA Nº 701 P/ ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA	Broca Alta Rotação Material: Carbide Formato: Tronco Cônica Característica Adicional: Picotada Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Cirúrgica Numeração Americana 1: Ref. 701	UNID.	180	R\$ 24,23	R\$ 4.361,40	SIM
23	403382	BROCA CIRURGICA CARBIDE ESFERICA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 06 - FG	Broca Alta Rotação Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Cirúrgica Numeração Americana 1: Ref. 6	UNID	80	R\$ 23,27	R\$ 1.861,60	SIM
24	403563	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 702 PARA PEÇA RETA - 65 MM	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta Material: Aço Inoxidável Formato: Cônica Formato Adicional: Picotada	UNID	30	R\$ 30,01	R\$ 900,30	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

			Característica Adicional: Cirúrgica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Longa Referência: Ref. 702					
25	-	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 – CA	-	UNID	80	R\$ 24,49	R\$ 1.959,20	SIM
26	-	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 – CA	-	UNID	80	R\$ 22,84	R\$ 1.827,20	SIM
27	-	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 – CA	-	UNID	80	R\$ 22,01	R\$ 1.760,80	SIM
28	403010	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1092	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cilíndrica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1092	UNID	80	R\$ 11,55	R\$ 924,00	SIM
29	402997	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1033	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cone Invertido Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1033	UNID	80	R\$ 13,23	R\$ 1.058,40	SIM
30	403165	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1045	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Dupla Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1045	UNID	80	R\$ 12,83	R\$ 1.026,40	SIM
31	402944	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1011	UNID.	250	R\$ 14,27	R\$ 3.567,50	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

32	402945	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1012	UNID.	250	R\$ 13,52	R\$ 3.380,00	SIM
33	402946	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1013	UNID.	250	R\$ 12,80	R\$ 3.200,00	SIM
34	403373	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Corte Cirúrgica Numeração Americana: 1014	UNID.	250	R\$ 14,92	R\$ 3.730,00	SIM
35	402948	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1015	UNID.	200	R\$ 13,70	R\$ 2.740,00	SIM
36	403372	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 HL	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Corte Cirúrgica Numeração Americana: 1012	UNID.	80	R\$ 20,65	R\$ 1.652,00	SIM
37	404644	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013 HL	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1013	UNID.	100	R\$ 18,44	R\$ 1.844,00	SIM
38	-	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015 HL	-	UNID.	60	R\$ 17,77	R\$ 1.066,20	SIM
39	-	BROCA ENDO Z FG 25MM	-	UNID.	40	R\$ 50,42	R\$ 2.016,80	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

40	403147	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PARA ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 2135 F	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Tronco Cônica Característica Adicional: Topo Arredondado Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 2135f	UNID.	150	R\$ 19,54	R\$ 2.931,00	SIM
41	403149	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PARA ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 2135 FF	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Tronco Cônica Característica Adicional: Topo Arredondado Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Extra Fino Numeração Americana 1: Ref. 2135ff	UNID.	150	R\$ 16,12	R\$ 2.418,00	SIM
42	403154	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ Nº 3195 F	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 3195f	UNID.	150	R\$ 15,55	R\$ 2.332,50	SIM
43	403155	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ Nº 3195 FF	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Extra Fino Numeração Americana 1: Ref. 3195ff	UNID.	200	R\$ 16,11	R\$ 3.222,00	SIM
44	403152	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 3168 F	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Pêra Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração	UNID.	200	R\$ 17,31	R\$ 3.462,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

			Americana 1: Ref. 3168f					
45	403153	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 3168 FF	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Pêra Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Extra Fino Numeração Americana 1: Ref. 3168ff	UNID.	200	R\$ 21,28	R\$ 4.256,00	SIM
46	403150	BROCA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118 F	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Chama Tipo Haste: Haste Curta Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 3118f	UNID.	200	R\$ 12,93	R\$ 2.586,00	SIM
47	403151	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118 FF	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Extra Fino Numeração Americana 1: Ref. 3118ff	UNID.	200	R\$ 13,52	R\$ 2.704,00	SIM
48	403145	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CÔNICA Nº 1190 F	Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 1190f	UNID.	200	R\$ 26,28	R\$ 5.256,00	SIM
49	403146	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CÔNICA Nº 1190 FF	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Extra Fino Numeração Americana 1: Ref. 1190ff	UNID.	200	R\$ 25,46	R\$ 5.092,00	SIM
50	-	CARTÃO P/ RADIOGRAFIA COM 02 FUROS C/ 100 UNID	-	PCT	40	R\$ 26,72	R\$ 1.068,80	SIM
51	404562	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico	EST	200	R\$ 57,24	R\$ 11.448,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

		CALCIO RADIOPACO BASE/CATALISA DOR	Tipo: Cimento Aspecto Físico: Base + Catalisador Apresentação: Conjunto Completo					
52	-	CLOREHXIDINA A 0,12% ENXAGUANTE BUCAL 1000ML	-	FRS	300	R\$ 52,31	R\$ 15.693,00	SIM
53	-	CLOREHXIDINA A 2% 200ML	-	FRS	200	R\$ 31,12	R\$ 6.224,00	SIM
54	-	CLOREHXIDINA GEL 2% - 3 G (C/ 2 UNID)	-	PCT.	40	R\$ 22,80	R\$ 912,00	SIM
55	466702	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Papelão Capacidade Total: 13 L Acessórios: Alças Rígidias E Tampa Componentes Adicionais: Para Resíduos Quimioterápicos Tipo Uso: Descartável	UNID.	200	R\$ 17,75	R\$ 3.550,00	SIM
56	407483	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 C/ 500 UNID.	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas Camadas: 8 Camadas Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2 Largura: 7,50 CM Comprimento: 7,50 CM Dobras: 5 Dobras Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco, Descartável	PCT.	350	R\$ 40,08	R\$ 14.028,00	SIM
57	419387	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MECÂNICO MCSPADDEN Nº 40 - 21 MM	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Mcspadden Tamanho: Nº 40 Tipo Uso: Autoclavável Aplicação: P/ Contra-Ângulo Comprimento: 21 MM	UNID.	20	R\$ 361,67	R\$ 7.233,40	SIM
58	419388	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MECÂNICO MCSPADDEN Nº 45 - 25 MM	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Mcspadden Tamanho: Nº 45 Tipo Uso: Autoclavável Aplicação: P/ Contra-Ângulo Comprimento: 25 MM	UNID.	20	R\$ 242,45	R\$ 4.849,00	SIM
59	391582	CONDICIONADO R DE ESMALTE E DENTINA Á BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO Á	Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico	PCT	350	R\$ 17,55	R\$ 6.142,50	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

		37% (PCT COM 3 UNID)	Concentração: 37% Aspecto Físico: Gel					
60	338641	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA C/100 UNID	Cunha Odontológica Material: Madeira Tipo: Anatômica Aplicação: Restauração Interproximal Tipo Ponta: Fina Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortida: PCT 100 UNID	PCT.	60	R\$ 33,22	R\$ 1.993,20	SIM
61	374477	DETERGENTE ENZIMÁTICO – 1000 ML	Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease E Carbohidrase	FRS.	200	R\$ 61,73	R\$ 12.346,00	SIM
62	431409	ESCOVINHA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO RETA BRANCA	ESCOVINHA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO RETA BRANCA	UNID.	500	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00	SIM
63	437856	ESPAÇADOR DIGITAL (A, B, C, D) SORTIDO - 25 MM	Espaçador Endodôntico Material: Aço Inoxidável Tipo: Digital Comprimento: 25 MM Características Adicionais: 1ª Série Apresentação: Conjunto Completo	JG.	20	R\$ 65,67	R\$ 1.313,40	SIM
64	437561	ESPELHO BUCAL Nº 05	Espelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho Tipo: 1º Plano Tamanho: Nº 5 Uso: Encaixe Universal Tipo Uso: Autoclavável Apresentação: Embalagem Individual	UNID.	500	R\$ 10,70	R\$ 5.350,00	SIM
65	434481	ESPONJA DE FIBRINA P/ HEMOSTASIA DENTÁRIA, CX C/ 10 UNID.	Hemostático Absorvível Apresentação: Esponja Princípio Ativo: Fibrinogênio E Fibrina Humanos Dimensões: Cerca De 5 X 10 CM Esterilidade*: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	CX.	350	R\$ 82,94	R\$ 29.029,00	SIM
66	425848	EVIDENCIADOR DE PLACA – 10 ML	Evidenciador Dental Aplicação: P/ Placa Bacteriana Apresentação: Solução	CX.	250	R\$ 16,70	R\$ 4.175,00	SIM
67	-	FILME RADIOGRÁFICO	-	CX	50	R\$ 389,36	R\$ 19.468,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

		PERIAPICAL INFANTIL 2X3CM C/ 100 UNID						
68	-	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO 3X4CM C/ 100 UNID	-	CX	80	R\$ 265,20	R\$ 21.216,00	SIM
69	617401	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGIC O EM SEDA PRETA 3-0 C/ AGULHA INOX 1/2 C/ 24 UNID.	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	CX	300	R\$ 71,32	R\$ 21.396,00	SIM
70	487447	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGIC O EM NYLON PRETA 3-0 C/ AGULHA INOX 1/2 C/ 24 UNID.	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	CX	300	R\$ 70,25	R\$ 21.075,00	SIM
71	487554	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGIC O EM SEDA PRETA 4-0 C/ AGULHA INOX 1/2 C/ 24 UNID.	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	CX	200	R\$ 77,16	R\$ 15.432,00	SIM
72	338660	FIO DENTAL 100 MTS	Fio Dental Material: Fio Texturizado Comprimento: 100	UNID	200	R\$ 10,24	R\$ 2.048,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

			M Tipo: Regular Sabor: Neutro Características Adicionais: Com Flúor					
73	428103	FLÚOR P/ APLICAÇÃO TÓPICA 1 MINUTO (GEL NEUTRO) 2% DE FLUORETO DE SÓDIO 200ML	Fluoreto De Sódio Concentração: 2% Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico Característica Adicional: Neutro	FRS	400	R\$ 11,38	R\$ 4.552,00	SIM
74	332343	FITA ADESIVA TERMOSENSÍVE L P/ AUTOCLAVE	Indicador Químico Classe: Classe I Tipo Uso: Externo Apresentação: Fita Adesiva Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor	UNID	400	R\$ 13,48	R\$ 5.392,00	SIM
75	-	FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, FRASCO 475ML	-	FRS	250	R\$ 24,39	R\$ 6.097,50	SIM
76	374821	FORMOCRESOL - 10 ML	Formocresol Uso Odontológico Composição: Formaldeído + Orto-Cresol Concentração: 19% + 35% Aproximadamente Veículo: Em Solução Glicerínada	FRS	50	R\$ 18,18	R\$ 909,00	SIM
77	419006	GUTAPERCHA PRINCIPAL COLORIDAS 1ª SÉRIE (15-40) C/ 120 PONTAS.	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado Material: Guta- Percha Calibre: 1ª Série Comprimento: 28 MM Apresentação: Estojo 120 Pontas Característica Adicional: Sortida	CX	50	R\$ 51,18	R\$ 2.559,00	SIM
78	419007	GUTAPERCHA PRINCIPAL COLORIDAS 2ª SÉRIE (45-80) C/ 120 PONTAS	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado Material: Guta- Percha Calibre: 2ª Série Comprimento: 28 MM Apresentação: Estojo 120 Pontas Característica Adicional: Sortida	CX	50	R\$ 51,97	R\$ 2.598,50	SIM
79	419439	GUTAPERCHA CALIBRADA PROTAPER MAILLEFER (F1,F2,F3) C/ 60 PONTAS.	Cone Endodôntico Tipo: Principal Material: Guta- Percha Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória Comprimento: 28 MM Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas	CX	30	R\$ 91,07	R\$ 2.732,10	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

			Característica Adicional: Sortida					
80	438277	GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF C/ 120 PONTAS	Cone Endodôntico Tipo: Acessório Material: Guta-Percha Calibre: Mf Comprimento: 28 MM Apresentação: Estojo 120 Pontas	CX	50	R\$ 55,54	R\$ 2.777,00	SIM
81	419044	GUTAPERCHA ACESSÓRIA FM C/ 120 PONTAS	Cone Endodôntico Tipo: Acessório Material: Guta-Percha Calibre: Pm(Fm) Comprimento: 28 MM Apresentação: Estojo 120 Pontas	CX	50	R\$ 53,49	R\$ 2.674,50	SIM
82	422554	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO P/ USO DENTÁRIO - 10ML	Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio Aspecto Físico: Líquido	FRS	300	R\$ 27,94	R\$ 8.382,00	SIM
83	421356	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A - 10 G	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento Aspecto Físico: Pasta Características Adicionais: Fotopolimerizável	UNID	200	R\$ 10,65	R\$ 2.130,00	SIM
84	404583	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ) - 10 G	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração Ativação: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm Tempo De Presa: Máximo 5 MIN	UNID	200	R\$ 50,62	R\$ 10.124,00	SIM
85	404584	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (LÍQUIDO) - 8 ML	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração Ativação: Autopolimerizável Aspecto Físico: Líquido	FRS	200	R\$ 44,84	R\$ 8.968,00	SIM
86	404553	KIT CIMENTO ENDODONTICO (PÓ 12 G + LÍQUIDO 10 ML)	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico Composição: Com Eugenol Aspecto Físico: Pó + Líquido Apresentação: Conjunto Completo	CX	30	R\$ 108,23	R\$ 3.246,90	SIM
87	-	KIT MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO ITERIM (38 G DE PÓ E 15 ML DE LÍQUIDO)	-	KIT	100	R\$ 110,37	R\$ 11.037,00	SIM
88	-	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL - KIT CONTENDO: CREME DENTAL	-	KIT	7000	R\$ 10,60	R\$ 74.200,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

		COM 1100 PPM DE FLÚOR SABOR TUTTI-FRUTTI EM TUBO OU FRASCO COM, NO MÍNIMO, 70 GRAMAS E, NO MÁXIMO, 100 GRAMAS. ESCOVA DENTAL INFANTIL, CABEÇA REDUZIDA COM CANTOS ARREDONDADOS ENTRE 23 E 25MM, CERDAS MACIAS ARREDONDADAS COM A MESMA ALTURA DISPOSTAS EM 3 OU 4 FILEIRAS COM, NO MÍNIMO, 25 TUFOS, CABO ANATÔMICO E EMBORRACHADO FACILITANDO A EMPUNHADURA. DEVE POSSUIR CAIXA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DAS CERDAS. COMPRIMENTO DA ESCOVA: 18CM, NO MÁXIMO. FIO DENTAL ENCERADO, ROLO COM 25 METROS. BOLSA PLÁSTICA COM FRENTE EM FILME INCOLOR/TRANSPARENTE.						
89	-	KIT DE HIGIENE BUCAL ACIMA DE 12 ANOS. - KIT CONTEUDO: CREME DENTAL COM 1500 PPM DE FLÚOR EM TUBO, NO MÍNIMO, 70 GRAMAS E, NO MÁXIMO, 100 GRAMAS. ESCOVA DENTAL ADULTA COM CABEÇA DE CANTOS ARREDONDADOS, TAMANHO ENTRE 25 E 27MM, CERDAS MACIAS ARREDONDADA	-	KIT	5000	R\$ 11,70	R\$ 58.500,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

		S COM A MESMA ALTURA DISPOSTAS EM 4 FILEIRAS COM, NO MÍNIMO, 30 TUFOS, CABO ANATÔMICO E EMBORRACHADO FACILITANDO A EMPUNHASZDURA. DEVE POSSUIR CAIXA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DAS CERDAS. COMPRIMENTO DA ESCOVA: 19CM, NO MÁXIMO. FIO DENTAL ENCERADO, ROLO COM 25 METROS. BOLSA PLÁSTICA COM FRENTE EM FILME INCOLOR/TRANSPARENTE.						
90	273178	LAMINA DESCARTAVEL PARA BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15 (COM 100 UNID)	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 15 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	CX	200	R\$ 52,99	R\$ 10.598,00	SIM
91	442191	LENÇOL DE BORRACHA TAMANHO 13,5CM X 13,5CM, C/ SEPARADOR PLÁSTICO, CX C/ 26 UNID.	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Látex Natural Tipo: Lençol De Borracha Pré-Cortado Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM Tipo Uso*: Uso Único, Descartável	CX	60	R\$ 30,20	R\$ 1.812,00	SIM
92	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) - 21 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	30	R\$ 84,45	R\$ 2.533,50	SIM
93	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) - 25 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	40	R\$ 82,39	R\$ 3.295,60	SIM
94	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) 31 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	40	R\$ 82,53	R\$ 3.301,20	SIM
95	-	LIMA MANUAL DE AÇO	-	CX	40	R\$ 86,43	R\$ 3.457,20	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

		INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 2ª SÉRIE (#45-#80) 25 MM (CX C/ 6 UNID)						
96	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 2ª SÉRIE (#45-#80) 31 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	40	R\$ 85,28	R\$ 3.411,20	SIM
97	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE SÉRIE ESPECIAL (#10) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	40	R\$ 88,21	R\$ 3.528,40	SIM
98	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO FLEXO- FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	40	R\$ 88,24	R\$ 3.529,60	SIM
99	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO FLEXO- FILE 2ª SÉRIE (#45-#80) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	40	R\$ 84,24	R\$ 3.369,60	SIM
100	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO HEDSTROEM 1ª SÉRIE (#15-#40) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	40	R\$ 85,61	R\$ 3.424,40	SIM
101	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO HEDSTROEM 2ª SÉRIE (#45-#80) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	40	R\$ 91,70	R\$ 3.668,00	SIM
102	-	LIMA MANUAL TIPO C-PILOT FILES - SÉRIE ESPECIAL (#06- #10) 25 MM (CX C/6 UNID)	-	CX	30	R\$ 87,16	R\$ 2.614,80	SIM
103	-	LIMA MANUAL PROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER (#SX - #F3) 25 MM (CXC/ 6 UNID)	-	CX	20	R\$ 375,26	R\$ 7.505,20	SIM
104	620088	LUVA ESTÉRIL Nº 6,5 - ENVELOPE PAR	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 6,5 Apresentação: Em Par	PAR	400	R\$ 2,89	R\$ 1.156,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

			Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual					
105	620089	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0 - ENVELOPE PAR	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Latéx Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	PAR	400	R\$ 2,45	R\$ 980,00	SIM
106	397423	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO ANTIALERGICO. TAMANHO P. (100 UNID)	Luva De Proteção Material: Latéx Tamanho: Pequeno Acabamento Palma: Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características Adicionais: Antialérgico Tipo: Ambidestra Tipo Uso: Descartável	CX	700	R\$ 46,61	R\$ 32.627,00	SIM
107	397422	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO ANTIALERGICO. TAMANHO M. (100 UNID)	Luva De Proteção Material: Latéx Tamanho: Médio Acabamento Palma: Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características Adicionais: Antialérgico Tipo: Ambidestra Tipo Uso: Descartável	CX	400	R\$ 49,22	R\$ 19.688,00	SIM
108	307270	MÁSCARA DESCARTÁVEL REGULAR C/ PREGAS E TRIPLAS ELÁSTICAS C/ 50 UNID.	Máscara Multiuso Material: 100% Polietileno Tipo Uso: Descartável Finalidade: Proteção Sistema Respiratório Do Operador Tamanho: Único Cor: Branca Características Adicionais: Não Estéril, Atóxico, Não Inflamável, Tripla Cama-	CX	400	R\$ 25,96	R\$ 10.384,00	SIM
109	-	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR, ARCO DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO G (100 UNID)	-	PCT	80	R\$ 142,45	R\$ 11.396,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

110	-	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO M (100 UNID)	-	PCT	100	R\$ 125,53	R\$ 12.553,00	SIM
111	-	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO P (100 UNID)	-	PCT	100	R\$ 111,99	R\$ 11.199,00	SIM
112	404547	OBTURADOR PROVISÓRIO – 25 G	Cimento Odontológico Tipo: Obturador Provisório Composição: Com Fluor Aspecto Físico: Pasta Única	FRS	200	R\$ 24,53	R\$ 4.906,00	SIM
113	246563	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – 200 ML	Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral Apresentação: Spray Com Adaptador Aplicação: Caneta Baixa Rotação Características Adicionais: Sem Cfc	FRS	200	R\$ 61,34	R\$ 12.268,00	SIM
114	446031	PAPEL GRAU CIRURGICO 250 MM X 100 M P/ ESTERELIZAÇÃ O	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 25 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	RL	80	R\$ 185,31	R\$ 14.824,80	SIM
115	462298	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM X 100 M P/ ESTERELIZAÇÃ O	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 70 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 15 CM Componentes: C/ Indicador Químico	RL	100	R\$ 167,93	R\$ 16.793,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

			Tipo Uso: Uso Único					
116	443439	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 MM X 100 M P/ ESTERELIZAÇÃO	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termoselante Tamanho: Cerca De 5 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	RL	100	R\$ 50,01	R\$ 5.001,00	SIM
117	406152	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Papel Formato: Formato De Ferradura Cor: Dupla Face - 2 Cores Tipo Uso: Estéril, Descartável Apresentação: Em Folha	UNID	200	R\$ 9,08	R\$ 1.816,00	SIM
118	434931	PASTA PROFILÁTICA - 90 G	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes Composição: Lauril Sulfato De Sódio	UNID	200	R\$ 15,60	R\$ 3.120,00	SIM
119	-	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL DE RESINA C/ GRANULAÇÃO EXTRA FINA - 2 G	-	UNID	150	R\$ 35,40	R\$ 5.310,00	SIM
120	429902	PARAMONOCLO ROFENOL CANFORADO (PMCC) FRASCO 20 ML	Paramonoclorofeno l Uso Odontológico Associação: Cânfora Aspecto Físico: Líquido	UNID	30	R\$ 24,97	R\$ 749,10	SIM
121	233497	PEDRA POMES EXTRA FINA - 100 G	Pedra - Pomes Material: Rocha Magnética Cor: Branca Aspecto Físico: Pó Aplicação: Limpeza Dental Uso: Odontológico Características Adicionais: Extrafino	UNID	200	R\$ 14,62	R\$ 2.924,00	SIM
122	406292	PONTA DESCARTÁVEL PARA SUGADOR DE SALIVA C/ 40 UNID.	Sugador Material: Pvc Tipo: Saliva Características Adicionais: C/ Arame Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades	PCT	450	R\$ 17,27	R\$ 7.771,50	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

			Tipo Uso: Estéril, Descartável					
123	-	PONTA ENHANCE SISTEMA DE ACABAMENTO - SORTIDO	-	KIT	80	R\$ 152,84	R\$ 12.227,20	SIM
124	-	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40) – C/ 200 UNID	-	CX	60	R\$ 44,56	R\$ 2.673,60	SIM
125	-	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80) – C/ 200 UNID	-	CX	60	R\$ 43,46	R\$ 2.607,60	SIM
126	436859	SAPATILHA HOSPITALAR – PCT COM 100 UNID	Sapatilha Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: C/ Elástico Cor*: C/ Cor Solado: Sola Antiderrapante Gramatura*: Cerca De 40 G/M2 Tamanho*: Único Tipo Uso*: Descartável	PCT	100	R\$ 17,44	R\$ 1.744,00	SIM
127	429900	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE – 30 ML	Removedor Uso Odontológico Composição: Eucaliptol Aspecto Físico: Líquido	FRS	200	R\$ 50,78	R\$ 10.156,00	SIM
128	-	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZ ÁVEL Nº A1	-	UNID	200	R\$ 64,56	R\$ 12.912,00	SIM
129	-	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZ ÁVEL Nº A2	-	UNID	200	R\$ 64,84	R\$ 12.968,00	SIM
130	-	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZ ÁVEL Nº A3	-	UNID	200	R\$ 64,03	R\$ 12.806,00	SIM
131	-	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZ ÁVEL Nº A3,5	-	UNID	200	R\$ 58,49	R\$ 11.698,00	SIM
132	-	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZ ÁVEL Nº B1	-	UNID	150	R\$ 80,55	R\$ 12.082,50	SIM
133	-	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZ ÁVEL Nº B2	-	UNID	150	R\$ 86,19	R\$ 12.928,50	SIM
134	-	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZ ÁVEL (FLOW) Nº A2	-	UNID	250	R\$ 44,35	R\$ 11.087,50	SIM
135	-	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, FRASO 475ML	-	UNID	200	R\$ 29,51	R\$ 5.902,00	SIM
136	407961	ROLETE DENTAL DE	Algodão Uso Médico	PCT	450	R\$ 5,18	R\$ 2.331,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

		ALGODÃO C/100 UNID.	Tipo: Hidrófilo Apresentação: Em Rolete Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas Esterilidade: Não Estéril					
137	390778	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA CICATRÍCULAS, FÓSSULAS E FISSURAS, PCT 5 SERINGAS	Selante Tipo: Para Fóssulas E Fissuras Característica Adicional: Fotopolimerizável Componentes: Com Ácido Componente Adicional: Flúor	PCT	200	R\$ 56,95	R\$ 11.390,00	SIM
138	439627	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL LUER LOCK (SEM AGULHA) – 20 ML	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 20 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UNID	500	R\$ 1,03	R\$ 515,00	SIM
139	439626	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL LUER LOCK (SEM AGULHA) – 10 ML	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UNID	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00	SIM
140	439624	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL LUER LOCK (SEM AGULHA) – 5 ML	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 5 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UNID	200	R\$ 0,61	R\$ 122,00	SIM
141	439625	SERINGA DESCARTÁVEL	Seringa Material:	UNID	200	R\$ 0,49	R\$ 98,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

		ESTERIL LUER LOCK (SEM AGULHA) – 3 ML	Polipropileno Capacidade: 3 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual					
142	-	SOLUÇÃO DE MILTON 1000ML	-	LTS	40	R\$ 11,71	R\$ 468,40	SIM
143	429900	SOLVENTE DE GUTTA-PERCHA – EUCALIPTOL – 10 ML	Removedor Uso Odontológico Composição: Eucaliptol Aspecto Físico: Líquido	FRS.	30	R\$ 17,78	R\$ 533,40	SIM
144	448699	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % ESTÉRIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO COM 250 ML	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % Forma Farmaceutica: Solução Injetável	FRS	300	R\$ 12,96	R\$ 3.888,00	SIM
145	406294	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL (CX C/ 20 UNID)	Sugador Material: Resina Abs/Polipropileno/Pvc Tipo: Cirúrgico Coletor De Ossos Características Adicionais: C/ Filtro Apresentação: Embalagem Individual Tipo Uso: Estéril, Descartável	CX	250	R\$ 51,23	R\$ 12.807,50	SIM
146	404876	TAÇA DE BORRACHA	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone C/ Óxido De Alumínio Formato: Taça Cor: Branca Aplicação: Resinas Compatibilidade: Contra Ângulo	UNID	200	R\$ 4,32	R\$ 864,00	SIM
147	453232	TESTE DE VITALIDADE DOS DENTES – FRASCO SPRAY COM 200ML	Gas Refrigerante Odontológico Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpal Apresentação: Aerosol Temperatura: Cerca De -50°C	UNID	40	R\$ 81,22	R\$ 3.248,80	SIM
148	-	TIRA MATRIZ DE AÇO 5 MM X 0,05 MM ROLO C/ 50 CM	-	RL	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00	SIM
149	-	TIRA MATRIZ DE AÇO 7 MM X 0,05 MM ROLO C/ 50 CM	-	RL	80	R\$ 4,23	R\$ 338,40	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

150	406283	TIRA DE LIXA EM AÇO P/ ACABAMENTO 4MM GRANULAÇÃO FINA C/ 50 UNID	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio Tipo Centro: Centro Neutro Comprimento: Cerca De 150 MM Largura: 4 MM Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades Tipo Uso: Estéril, Descartável	CX	200	R\$ 62,64	R\$ 12.528,00	SIM
151	-	TIRA DE LIXA DE POLIESTER	-	ENV	200	R\$ 14,74	R\$ 2.948,00	SIM
152	-	TIRA DE POLIESTER 6MM DE LARGURA ENVELOPE C/ 50 UNID	-	ENV	200	R\$ 10,84	R\$ 2.168,00	SIM
153	339565	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, FRASCO COM 50 TIRAS, COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO LICITADO (VER ITEM Nº 160)	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Características Adicionais: Capilar Apresentação: Tira Marca Sugerida: Accu Chek Guide	CX	200	R\$ 85,76	R\$ 17.152,00	SIM
154	428622	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100 UNID	Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: Com Elástico Em Toda Volta Cor*: Sem Cor Gramatura*: Cerca De 60 G/M2 Tamanho*: Único Tipo Uso*: Descartável Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	PCT	200	R\$ 20,24	R\$ 4.048,00	SIM
155	442477	VASELINA ODONTOLÓGICA SÓLIDA, CX C/ 10 PEÇAS	Cera Odontológica Tipo: Para Plano Oclusal Aspecto Físico: Bastão	UNID	60	R\$ 13,72	R\$ 823,20	SIM
156	428166	VERNIZ C/ FLUOR A BASE DE FLUORETO DE SÓDIO - 10 ML	Verniz Dentário Composição: C/ Fluoreto De Sódio	FRS	60	R\$ 41,09	R\$ 2.465,40	SIM
Nº	CATMAT	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.			
157	438080	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA (ADULTO)	Afastador Odontológico Tipo: Abridor De Boca Formato: Bloco Tamanho: Adulto E Infantil Material: Silicone Apresentação:	UNID	30	R\$ 22,10	R\$ 663,00	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

			Conjunto Esterilidade: Autoclavável					
158	466093	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA (INFANTIL)	Afastador Odontológico Tipo: Abridor De Boca Modelo: Molt Tamanho: Infantil Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Autoclavável	UNID	30	R\$ 20,33	R\$ 609,90	SIM
159	417614	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO	Afastador Odontológico Tipo: Labial Lateral Modelo: Expandex Tamanho: Adulto Material: Plástico Esterilidade: Autoclavável	UNID	30	R\$ 18,64	R\$ 559,20	SIM
160	439444	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA – GLICOSÍMETRO - INTERVALO DOS RESULTADOS APRESENTADOS : DE 20 A 600 MG/DL, PODENDO SER INFERIOR A 20 MG/DL E SUPERIOR A 600 MG/DL. AMOSTRA: SANGUE CAPILAR TOTAL, QUE NÃO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GLICOSÍMETRO PARA OBTENÇÃO DA AMOSTRA. UNIDADE DE MEDIDA: MG/DL. INFORMAÇÕES DO VISOR: DATA, HORA E RESULTADO DO EXAME. MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO: NO MÍNIMO 300 TESTES OU MAIS. VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: ATÉ 0,6 µL (MICROLITRO), PODENDO SER MENOS. FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30 A 55%, PODENDO PREFERENCIAL MENTE SER INFERIOR A 30%	Monitor Portátil Operação: Digital Tipo Amostra: Líquido Intersticial Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Faixa De Operação: Até 500 MG/DL Memória: Cerca De 90 Dias Componentes: Tira Teste, Entrada Usb Acessórios: À Bateria	UNID	30	R\$ 81,17	R\$ 2.435,10	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

		E SUPERIOR A 55%. FONTE DE ALIMENTAÇÃO DO MEDIDOR: BATERIA SUBSTITUÍVEL FORNECIDA PELA EMPRESA CONFORME NECESSIDADE GERADA PELO USO OU BATERIA RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE CABO. TEMPO DE LEITURA DO TESTE: ATÉ 5 SEGUNDOS. FUNÇÃO LIGA/DESLIGA: DEVE LIGAR AUTOMATICAMENTE COM A INSERÇÃO DA TIRA E DESLIGAR. AUTOMATICAMENTE EM ATÉ 2 MINUTOS APÓS A ÚLTIMA AÇÃO. MÉTODO DE ENSAIO/ENZIMA : DISTINÇÃO DA GLICOSE COM OS DEMAIS AÇÚCARES NA LEITURA. GLICOSE OXIDASE, PREFERENCIALMENTE GHD-FAD (GLICOSE DESIDROGENASE).						
161	432482	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL PULSO - ADULTO - APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, TIPO DIGITAL, MODELO PORTÁTIL, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 30 A 280 MMHG, TAMANHO PULSO DE 13,1 X 17,4CM TAMANHO ADULTO PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEDIDOR AUTOMÁTICO, LCD, PESO APROXIMADO 465G, COMPONENTES	Esfigmomanômetro Ajuste: Digital Tipo*: De Pulso Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Característica Adicional: C/ Frequencímetro	UNID	30	R\$ 319,87	R\$ 9.596,10	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

		ARMAZEN 90 RESULTADOS, 4 PILHAS AA						
162	436362	ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVE L	Arco Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Ostby Características Adicionais: P/ Isolamento Absoluto	UNID	20	R\$ 19,79	R\$ 395,80	SIM
163	-	AVENTAL DE CHUMBO P/ RX ODONTOLÓGIC O COM PROTETOR DE TIREÓIDE - ADULTO - (TAMANHO: 76X60CM E COM 0,25MM DE CHUMBO- PB)	-	UNID	6	R\$ 1.122,99	R\$ 6.737,94	SIM
164	-	AVENTAL DE CHUMBO P/ RX ODONTOLÓGIC O COM PROTETOR DE TIREÓIDE - INFANTIL - (TAMANHO: 60X50CM E COM 0,25MM DE CHUMBO- PB)	-	UNID	6	R\$ 955,85	R\$ 5.735,10	SIM
165	-	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO ODONTOLÓGIC A - MODELO SEM ILUMINAÇÃO. UTILIZADA EM REVELAÇÕES DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS, INTERPROXIMAIS E OCLUSAIS (22X35MM OU 31X41MM) COM 4 RESERVATÓRIOS PARA LÍQUIDO (ÁGUA, REMOVEDOR, FIXADOR E ÁGUA).	Câmara Escura Revelação Raio X Material: Plástico Uso: Portátil Componente: Abertura C/ Angulação Componente 1: Base Removível Acessórios: C/ Luvas Removíveis E Visor Fotoprotetor Acessórios 1: Até 5 Recipientes Adicional: C/ Luz Led	UNID	6	R\$ 372,13	R\$ 2.232,78	SIM
166	404651	DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL/SABONETE LÍQUIDO	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs Capacidade: 800 ML Tipo Fixação: Parede Cor: Branca Aplicação: Mãos Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido	UNID	30	R\$ 82,02	R\$ 2.460,60	SIM
167	306967	LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL - 12 L	Lixeira Material: Aço Inoxidável Polido Capacidade: 12 L Tipo: Com Tampa	UNID	15	R\$ 189,15	R\$ 2.837,25	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

			E Pedal Características Adicionais: Cesto Interno Polietileno Aplicação: Coleta Seletiva De Lixo Diâmetro: 27 CM Altura: 44 CM					
168	-	MACRO MODELO DE ESCOVA - PRODUZIDA EM RESINA PLÁSTICA, CABO BRANCO COM CERDAS NAS CORES BRANCA E AZUL, COM 36 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. É USADA EM DEMONSTRAÇÕ ES NAS AÇÕES EDUCATIVAS.	-	UNID	20	R\$ 90,61	R\$ 1.812,20	SIM
169	419949	MACROMODELO DE BOCA – COM ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR E ARTICULADOR METÁLICO E FLÉXIVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCCLUSÃO TIPO I, OCCLUSÃO TIPO II, OCCLUSÃO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA E USO DE FIO DENTAL. MEDIDAS: 8X8X10 CM.	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Macro Arcada (Superior E Inferior) E Articulador Tamanho: Cerca De 8 X 8 X 10 CM Finalidade: Material Educativo Odontológico Aplicação: Treinamento Higiene Dental Características Adicionais: Posição: Oclusão Tipo I, II, III E Mordida Cruzada	UNID	20	R\$ 255,18	R\$ 5.103,60	SIM
170	259711	ÓCULOS PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, INCOLOR ANTI- EMBAÇANTE ESTERELIZADO A FRIO	Óculos Proteção Material Armação: Acrílico Tipo Proteção: Visão Periférica Material Proteção: Plástica Perfurada Tipo Ajuste Haste: Frio Tipo Lente: Anti- Embaçante Cor Lente: Incolor Cor Lente Externa: Incolor Aplicação: Odontologia Características Adicionais: Antiembaçante E Com Lateral Transparente Tipo Fixação: Com Alças Dobráveis	UNID	80	R\$ 22,69	R\$ 1.815,20	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

			Material Lente: Policarbonato, Tipo Cristal Temperado Revestimento Interno: Borracha					
171	299875	OXIMETRO DE DEDO, TIPO PORTÁTIL – MEDIDOR DE SATURAÇÃO E PULSO	Oxímetro Digital Tipo: Portátil Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L Faixa Temperatura: -5 A 45 °C Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.	UNID	17	R\$ 99,26	R\$ 1.687,42	SIM
172	-	PEDRA P/ AFIAR INSTRUMENTOS MANUAIS - FINA	-	UNID	30	R\$ 51,72	R\$ 1.551,60	SIM
173	-	PEDRA AFIAR INSTRUMENTOS MANUAIS	-	UNID	30	R\$ 41,97	R\$ 1.259,10	SIM
174	-	PLACA DE VIDRO LISA POLIDA 10 MM - 14X8CM	-	UNID	30	R\$ 29,41	R\$ 882,30	SIM
175	-	POSICIONADOR RADIOGRAFICO CONE AUTOCLAVÁVE L C/ 6 PEÇAS – ADULTO	-	KIT	6	R\$ 105,86	R\$ 635,16	SIM
176	-	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE AUTOCLAVÁVE L C/ 6 PEÇAS - INFANTIL	-	KIT	6	R\$ 99,57	R\$ 597,42	SIM
177	-	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ENDOCONE AUTOCLAVÁVE L C/ 6 PEÇAS – ADULTO	-	KIT	6	R\$ 109,77	R\$ 658,62	SIM
178	411437	POTE DAPPEN DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS	Pote Odontológico Material: Vidro Formato: Cilíndrico Transmitância: Transparente Características Adicionais: 2 Cavidades Tipo: Dappen Tamanho: 4 X 4 Cm	UNID	40	R\$ 7,33	R\$ 293,20	SIM
179	308233	PROTETOR FACIAL – FACE SHIELD	Protetor Facial Material: Visor Em Acetato Incolor Características Adicionais: Espuma Na Face Interna Do Visor Largura: 32 CM Altura: 21 CM Tipo Fixação:	UNID	80	R\$ 40,87	R\$ 3.269,60	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Nº	CATMAT	INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.			
180	314524	AFASTADOR DE MINESOTA	Elástico Para Fixação Afastador Odontológico Tipo: Minesota Material: Aço Inoxidável	UNID	30	R\$ 19,69	R\$ 590,70	SIM
181	431736	ALAVANCA APICAL 301	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Apical Características Adicionais: Reta Referência: Nº 301	UNID	30	R\$ 53,55	R\$ 1.606,50	SIM
182	413379	ALAVANCA APEXO Nº 303	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Apical Características Adicionais: Direita Referência: Nº 303 Esterilidade: Autoclavável	UNID	40	R\$ 65,09	R\$ 2.603,60	SIM
183	343861	ALAVANCA HEIDBRINK RETA Nº 01	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Heidbrink Referência: Nº 1	UNID	30	R\$ 54,67	R\$ 1.640,10	SIM
184	363775	ALAVANCA HEIDBRINK ESQUERDA Nº 02	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Heidbrink Características Adicionais: Raízes Tamanho: Nº 2	UNID	30	R\$ 55,67	R\$ 1.670,10	SIM
185	363776	ALAVANCA HEIDBRINK DIREITA Nº 03	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Heidbrink Características Adicionais: Raízes Tamanho: Nº 3	UNID	30	R\$ 57,31	R\$ 1.719,30	SIM
186	413388	ALAVANCA SELDIN RETA	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Seldin Características Adicionais: Reta Referência: Nº 2 Esterilidade: Autoclavável	UNID	50	R\$ 60,97	R\$ 3.048,50	SIM
187	413385	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Seldin Características Adicionais: Esquerda Referência: Nº 1 Esterilidade: Autoclavável	UNID	30	R\$ 58,11	R\$ 1.743,30	SIM
188	413384	ALAVANCA SELDIN DIREITA	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável	UNID	30	R\$ 55,73	R\$ 1.671,90	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

			Tipo: Seldin Características Adicionais: Direita Referência: Nº 1 Esterilidade: Autoclavável					
189	413399	ALVEOLÓTOMO CURVO	Material: Aço Inoxidável Tipo Ponta: Luer Curvo Características Adicionais: Articulado Esterilidade: Autoclavável	UNID	25	R\$ 144,44	R\$ 3.611,00	SIM
190	429359	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO	Aplicador Odontológico Aplicação: P/ Cimento Hidróxido De Cálcio Material: Aço Inoxidável Características Adicionais: Cabo Longo, Duplo Tipo Ponta: Ponta Angulada	UNID	25	R\$ 18,32	R\$ 458,00	SIM
191	-	BANDEJA PEQUENA PARA INSTRUMENTAL 22X09X1,5 CM	-	UNID	60	R\$ 54,48	R\$ 3.268,80	SIM
192	-	BANDEJA MÉDIA PARA INSTRUMENTAL 22X12X1,5 CM	-	UNID	60	R\$ 62,35	R\$ 3.741,00	SIM
193	-	BROQUEIRO EM ALUMÍNIO COM 21 FUROS – FG E CA AUTOCLAVÁVEL	-	UNID	20	R\$ 44,63	R\$ 892,60	SIM
194	272821	CABO PARA BISTURI Nº 03	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 3	UNID	30	R\$ 18,28	R\$ 548,40	SIM
195	413302	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO	Cabo Espelho Bucal Material: Alumínio Formato: Redondo Tipo Uso: Autoclavável	UNID	60	R\$ 11,70	R\$ 702,00	SIM
196	420125	CALCADOR DE PAIVA Nº 1	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Paiva Tamanho: Nº 1 Tipo Uso: Autoclavável Aplicação: Endodontia	UNID	6	R\$ 26,69	R\$ 160,14	SIM
197	420126	CALCADOR DE PAIVA Nº 2	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Paiva Tamanho: Nº 2 Tipo Uso: Autoclavável Aplicação: Endodontia	UNID	6	R\$ 26,22	R\$ 157,32	SIM
198	420127	CALCADOR DE PAIVA Nº 3	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço	UNID	6	R\$ 31,36	R\$ 188,16	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

			Inoxidável Tipo: Paiva Tamanho: Nº 3 Tipo Uso: Autoclavável Aplicação: Endodontia					
199	420128	CALCADOR DE PAIVA Nº 4	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Paiva Tamanho: Nº 4 Tipo Uso: Autoclavável Aplicação: Endodontia	UNID	6	R\$ 32,47	R\$ 194,82	SIM
200	422654	COLGADURA PARA RX	Acessório Para Radiologia Tipo: Colgadura Material: Aço Inoxidável Características Adicionais: Individual	UNID	20	R\$ 10,58	R\$ 211,60	SIM
201	-	COLHER DE DENTINA Nº 14	-	UNID	40	R\$ 19,09	R\$ 763,60	SIM
202	-	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICO AUTOCLAVÁVEL (C/ 1 CANULA E 03 AGULHAS SEM BISEL NOS DIAMETROS 2,0 MM, 1,5 MM E 1,0 MM)	-	KIT	20	R\$ 93,90	R\$ 1.878,00	SIM
203	439209	CUBA DE AÇO INOX REDONDA 09X5CM	Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox Formato: Redondo Capacidade: Cerca De 200 ML	UNID	25	R\$ 44,35	R\$ 1.108,75	SIM
204	427568	CURETA DE GRAYCE Nº 11-12	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável Tipo: Gracey Modelo: Nº 11-12 Características Adicionais: Cabo Oco	UNID	25	R\$ 67,60	R\$ 1.690,00	SIM
205	427573	CURETA DE GRAYCE Nº 13-14	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável Tipo: Gracey Modelo: Nº 13-14 Características Adicionais: Cabo Oco	UNID	25	R\$ 62,84	R\$ 1.571,00	SIM
206	427571	CURETA DE GRAYCE Nº 5-6	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável Tipo: Gracey Modelo: Nº 5-6 Características Adicionais: Cabo Oco	UNID	25	R\$ 62,94	R\$ 1.573,50	SIM
207	427572	CURETA DE GRAYCE Nº 7-8	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável Tipo: Gracey Modelo: Nº 7-8 Características	UNID	35	R\$ 64,01	R\$ 2.240,35	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

			Adicionais: Cabo Oco					
208	374594	CURETA DE LUCAS Nº 85	Cureta Odontológica Material: Aço Inoxidável Referência: Nr 85-86 Formato: Côncavo Corpo Duplo Tipo: Lucas	UNID	25	R\$ 45,29	R\$ 1.132,25	SIM
209	427812	CURETA MCCALL Nº 13-14	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável Tipo: McCall Modelo: 13-14 Características Adicionais: Cabo Oco	UNID	25	R\$ 72,03	R\$ 1.800,75	SIM
210	-	DESCOLADOR DE MOLT Nº 2-4	-	UNID	30	R\$ 96,92	R\$ 2.907,60	SIM
211	-	DESCOLADOR DE MOLT Nº 09	-	UNID	35	R\$ 95,85	R\$ 3.354,75	SIM
212	425657	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE SILICATO Nº01	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Modelo: Duplo Tamanho: Nº 01 Tipo Uso: Inserção/Aplicação De Compósitos Características Adicionais: Cabo Oco	UNID	30	R\$ 22,75	R\$ 682,50	SIM
213	444212	ESPATULA DE PARA MANIPULAÇÃO Nº24	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Modelo: Nº 24 Tipo Uso: Manipulação	UNID	25	R\$ 23,90	R\$ 597,50	SIM
214	-	ESTOJO EM INOX PERFURADO 26X12X6 CM	-	UNID	30	R\$ 265,85	R\$ 7.975,50	SIM
215	-	ESTOJO EM INOX PERFURADO 20X10X05 CM	-	UNID	30	R\$ 161,06	R\$ 4.831,80	SIM
216	425231	EXPLORADOR CLÍNICO Nº 05	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Exploradora Modelo: Nº 05 Tipo Cabo: Cabo Maciço	UNID	40	R\$ 20,65	R\$ 826,00	SIM
217	413324	EXPLORADOR RETO Nº 47 (ENDODONTIA)	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Exploradora Características Adicionais: Endodontia Modelo: Nº 47 Tipo Cabo: Cabo Maciço	UNID	20	R\$ 24,79	R\$ 495,80	SIM
218	413523	FORCEPS ADULTO Nº150	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 150 Características	UNID	30	R\$ 148,28	R\$ 4.448,40	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

			Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores Tipo: Adulto Uso: Autoclavável					
219	413522	FORCEPS ADULTO Nº 151	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 151 Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores Tipo: Adulto Uso: Autoclavável	UNID	30	R\$ 151,43	R\$ 4.542,90	SIM
220	432452	FORCEPS ADULTO Nº 16	Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 16 Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados	UNID	30	R\$ 144,45	R\$ 4.333,50	SIM
221	378164	FORCEPS ADULTO Nº 17	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 17 Aplicação: Uso Odontológico	UNID	30	R\$ 144,49	R\$ 4.334,70	SIM
222	413512	FORCEPS ADULTO Nº 65	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 65 Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg Tipo: Adulto Uso: Autoclavável	UNID	30	R\$ 142,29	R\$ 4.268,70	SIM
223	413510	FORCEPS ADULTO Nº 69	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 69 Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores Tipo: Adulto Uso: Autoclavável	UNID	30	R\$ 147,32	R\$ 4.419,60	SIM
224	413513	FORCEPS ADULTO Nº 18 R	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 18 R Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito Tipo: Adulto Uso: Autoclavável	UNID	30	R\$ 128,94	R\$ 3.868,20	SIM
225	413514	FORCEPS ADULTO Nº 18 L	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável	UNID	30	R\$ 129,49	R\$ 3.884,70	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

			Tipo: Adulto Número: 18 L Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo Tipo Uso: Autoclavável					
226	427547	FORCEPS INFANTIL Nº 150	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Infantil Número: 150 Características Adicionais: Dentes E Raízes Superiores	UNID	30	R\$ 121,40	R\$ 3.642,00	SIM
227	427546	FORCEPS INFANTIL Nº 151	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Infantil Número: 151 Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores	UNID	30	R\$ 120,92	R\$ 3.627,60	SIM
228	419945	FORCEPS INFANTIL Nº 17	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Infantil Número: 17 Características Adicionais: Molares Inferiores Tipo Uso: Autoclavável	UNID	30	R\$ 125,82	R\$ 3.774,60	SIM
229	437834	FORCEPS INFANTIL Nº 27	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Infantil Número: 27 Características Adicionais: Molares Superiores	UNID	30	R\$ 121,43	R\$ 3.642,90	SIM
230	247807	GRAMPO METÁLICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 00 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	JG.	20	R\$ 20,37	R\$ 407,40	SIM
231	246024	GRAMPO METÁLICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 206 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	JG.	20	R\$ 22,07	R\$ 441,40	SIM
232	266931	GRAMPO METÁLICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 209	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 209 Finalidade:	JG.	20	R\$ 21,53	R\$ 430,60	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

			Isolamento Absoluto Do Dente					
233	247811	GRAMPO METÁLICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO N° 211	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 211 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	JG.	20	R\$ 23,06	R\$ 461,20	SIM
234	407971	HOLLEMBACK N° 3S	Esculpidor Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Hollemback Tamanho: N° 3s	UNID	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00	SIM
235	-	LIMA PARA OSSO N° 11	-	UNID	25	R\$ 77,34	R\$ 1.933,50	SIM
236	413334	PINÇA CLÍNICA	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável Tamanho: Cerca De 17 CM Referência: 317 Indicação: Clínica Aplicação: P/ Algodão Esterilidade: Autoclavável	UNID	30	R\$ 27,58	R\$ 827,40	SIM
237	468058	PINÇA DIETRICH	Pinça Anatômica Modelo 1: Dietrich Formato Ponta: Ponta Reta Diâmetro Ponta: Cerca De 1,5 MM Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 14 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UNID	20	R\$ 126,66	R\$ 2.533,20	SIM
238	252895	PINÇA PORTA GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Porta Grampo Tipo Ponta: Curvo Com Sulco Características Adicionais: Com Trava Aplicação: Isolamento Absoluto Restaurações Odontológicas	UNID	10	R\$ 131,18	R\$ 1.311,80	SIM
239	-	PINÇA PERFURADORA P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO	-	UNID	10	R\$ 142,07	R\$ 1.420,70	SIM
240	-	PONTAS DE PERIODONTIA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO (T2-S)	-	UNID	20	R\$ 108,97	R\$ 2.179,40	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

241	471153	PORTA-AGULHA MAYOHEGAR SIMPLES 15CM	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Adicional 1: Com Trava Comprimento Total: Cerca De 16 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UNID	50	R\$ 65,23	R\$ 3.261,50	SIM
242	446326	PORTA ALGODÃO INOX	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Porta Algodão Em Rolete Características Adicionais: Cilíndrico, Com Tampa	UNID	20	R\$ 82,50	R\$ 1.650,00	SIM
243	418849	RÉGUA ENDODONTICA MILIMETRADA	Régua - Uso Odontológico Modelo: Endodôntica Material: Aço Inoxidável Tipo: Milimetrada Característica Adicional: Simples Tipo Uso: Autoclavável	UNID	10	R\$ 21,97	R\$ 219,70	SIM
244	-	SONDA MILIMETRADA OMS	-	UNID	20	R\$ 64,48	R\$ 1.289,60	SIM
245	413356	SERINGA CARPULE COM ASPIRAÇÃO	Seringa Odontologica Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Autoclavável Capacidade: 1,80 ML Características Adicionais: Retrocarga Tipo: Carpule Aplicação: Aspiração	UNID	50	R\$ 94,30	R\$ 4.715,00	SIM
246	413450	SINDESMÓTOM O	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Formato: Destaca Periósteo Modelo: Sindesmótomo	UNID	30	R\$ 33,55	R\$ 1.006,50	SIM
247	411445	TAMBORIL PARA GAZE PEQUENO	Pote Odontológico Material: Aço Inoxidável Formato: Cilíndrico Características Adicionais: Com Tampa	UNID	15	R\$ 184,99	R\$ 2.774,85	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

			Tipo: Dappen Tamanho: Pequeno					
248	-	TESOURA IRIS RETA – 11,5 CM	-	UNID	45	R\$ 31,87	R\$ 1.434,15	SIM
Nº	CATMAT	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.			
249	416247	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO DIGITAL COM COLUNA MÓVEL	Aparelho Raios X Tipo Aparelho: Coluna Base Móvel Aplicação: Uso Odontológico Tensão Alimentação: 110/220 V Amperagem: Corrente No Tubo Entre 7 E 9 MA Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 70 Kvp Características Adicionais: Comando Eletrônico Digital, Cabo Espiralado Potência: Potência Aparente 1200 VA	UNID	3	R\$13.345,81	R\$ 40.037,43	SIM
250	363941	APARELHO LOCALIZADOR APICAL	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Localizador Apical Comando: Computadorizado Aplicação: Tratamento Canal	UNID	2	R\$ 2.642,51	R\$ 5.285,02	SIM
251	389392	AUTOCLAVE 20 LTS	Autoclave Material: Aço Inox Tipo*: Horizontal Modelo: Gravitacional Operação: Automática, Digital Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada Volume Câmara: Cerca De 20 L Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes Outros Componentes: 3 Bandejas	UNID	8	R\$ 8.398,95	R\$ 67.191,60	SIM
252	343907	BOMBA DE VÁCUO - APLICAÇÃO: PARA USO ODONTOLÓGICO	Bomba Sucção Odontológica Tensão: 110/220 V Frequência: 50/60 HZ Potência Motor: 1 HP Capacidade Sucção: 500 De Hg MM Vazão: 200 L/MIN	UNID	3	R\$ 5.555,34	R\$ 16.666,02	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

253	416184	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (COM 01 UNIDADE AUXILIAR, 01 EQUIPO, 01 REFLETOR E 01 MOCHO)	Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden Tipo Refletor: Led Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Triplíce	UNID	3	R\$29.439,14	R\$ 88.317,42	NÃO
254	413211	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO - 02 HP, 50 LITROS, ISENTO DE ÓLEO COM 220V E CAPACIDADE PARA 01 CADEIRA ODONTOLÓGICA.	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 80 L Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva Voltagem: 220 V Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	UNID	8	R\$ 6.812,74	R\$ 54.501,92	SIM
255	410459	FOTOPOLIMERIZADOR À LED - SEM FIO	Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio Material Ponteira: Ponteira Fibr Ótica Ou Acrílico Material Corpo: Plástico Abs Fonte: Luz Led Instalação: Elétrica Componentes: Protetor Ocular	UNID	8	R\$ 1.320,60	R\$ 10.564,80	SIM
256	427290	MOCHO ODONTOLÓGICO - APLICAÇÃO: PARA ACOMODAR O PROFISSIONAL DURANTE O ATENDIMENTO; CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL (IS): SISTEMA DE ELEVACÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, SENDO OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO	Banco Giratório Material: Tubo De Aço Acabamento Da Estrutura: Pintura Poliuretana Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado S/ Costura Tipo De Pés: Pés Com 5 Rodízios Acionamento: A	UNID	15	R\$ 899,64	R\$ 13.494,60	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

		ASSENTO ACIONADOS POR UMA ALAVANCA C/ MOVIMENTO DE DESCIDA IMPULSIONADO PELO PESO DO USUÁRIO E DE SUBIDA POR AÇÃO DE UM PISTÃO A GÁS.	Gás Tipo Encosto: Encosto Regulagem Horizontal					
257	472671	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGIC O SLIM LED PANORÂMICO – TIPO DE MESA OU PAREDE; MATERIAL: POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO – PSAl; ÁREA VISÍVEL: 15 X 30 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO: 37,5 X 19 X 4,5 CM (C X L X A); DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 40 X 20 X 5 CM (C X L X A); ALIMENTAÇÃO: 127V E 220V (BIVOLT AUTOMÁTICO)	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço Material Visor: Visor Acrílico Características Adicionais: Iluminação Em Led Adicional: Fixação Por Ímã Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7 MM	UNID	15	R\$ 529,78	R\$ 7.946,70	SIM
258	-	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSH BUTTON - LIGA DE ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANODIZADO (MATERIAL MAIS LEVE); TERMINAL DE ENCAIXE: CONEXÃO BORDEN; SPRAY DE ÁGUA TRIPLO; ESTERILIZAÇÃO : AUTOCLAVÁVE L ATÉ A TEMPERATURA DE 135° C; FIXAÇÃO DAS BROCAS: SISTEMA PUSH- BUTTON (TROCA RÁPIDA DA BROCA); ALTO TORQUE COM BAIXO RUÍDO; ROTAÇÃO: ATÉ 450.000 RPM; MICRO- BALANCEAMEN TO E ROLAMENTO INTERNO CERÂMICO.	-	UNID	15	R\$ 1.116,67	R\$ 16.750,05	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

259	-	MICRO MOTOR - APLICAÇÃO: PARA USO ODONTOLÓGICO, IRRIGAÇÃO: COM SPRAY EXTERNO, CORPO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZAÇÃO : AUTOCLAVÁVEL POR NO MÍNIMO 1000 CICLOS, ROTAÇÃO POR MINUTO: DEVE ATINGIR ATÉ 25.000 RPM, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE, TERMINAL TIPO BORDEM COM CONEXÃO DOIS FUROS, REGULAGEM DE ROTAÇÃO/REVERSAÇÃO NO CORPO DO MICROMOTOR, PRESSÃO DE TRABALHO: 40 PSI.	-	UNID	15	R\$ 1.082,39	R\$ 16.235,85	SIM
260	-	PEÇA DE MÃO - CONTRA ÂNGULO COM TRAVA BROCA - APLICAÇÃO: PARA USO ODONTOLÓGICO, IRRIGAÇÃO: COM SPRAY EXTERNO, CORPO EM ALUMÍNIO OU EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZAÇÃO : AUTOCLAVÁVEL POR NO MÍNIMO 1.000 CICLOS, ROTAÇÃO POR MINUTO: DEVE ATINGIR ATÉ 30.000 RPM, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO DE BROCAS PELO SISTEMA FRICTION GRIP OU SISTEMA PUSH BOTTON, TRANSMISSÃO DO EFEITO DE ROTAÇÃO DO MICROMOTOR.	-	UNID	15	R\$ 934,28	R\$ 14.014,20	SIM
261	-	PEÇA RETA - APLICAÇÃO: PARA USO	-	UNID	5	R\$ 784,49	R\$ 3.922,45	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

		ODONTOLÓGICO, IRRIGAÇÃO: COM SPRAY EXTERNO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZAÇÃO : AUTOCLAVÁVEL POR NO MÍNIMO 1.000 CICLOS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR, TROCA DE BROCAS ATRAVÉS DE ANEL DE REGULAGEM NO CORPO DO EQUIPAMENTO, TRANSMISSÃO DO EFEITO DE ROTAÇÃO DO MICROMOTOR PARA A PEÇA DO TIPO 1:1, ROTAÇÃO DEVE ATINGIR ATÉ 40.000 RPM, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR.						
262	-	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO - - SEQUENTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM SISTEMA PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO PARA PROFILAXIA; 3 (TRÊS) INSERTOS CAMBIÁVEIS UNIVERSAIS; FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA; CONTROLE DE FLUXO DE BICARBONATO E ÁGUA INDEPENDENTES; SISTEMA DE LIMPEZA DOS CONDUTORES DE PÓ; FREQUÊNCIA DE 29 A 32KHZ; PEÇA DE MÃO OU CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; PRESSÃO DE ENTRADA DE AR NA FAIXA DE 60	-	UNID	8	R\$ 5.277,17	R\$ 42.217,36	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

		A 80 PSI; ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT.						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para garantir que a empresa contratada seja capaz de atender às necessidades da Secretaria, é importante estabelecer certos requisitos de contratação. Estes requisitos servem como um guia para selecionar a empresa mais adequada e garantir que ela possa fornecer os itens necessários:

4.1.1. Experiência Comprovada: A empresa deve ter experiência comprovada no fornecimento de medicamentos básicos e materiais técnicos.

4.1.2. Qualidade dos Produtos: Os produtos fornecidos pela empresa devem atender a certos padrões de qualidade. Isso pode incluir, mas não se limita a conformidade com normas técnicas relevantes, durabilidade e eficiência dos medicamentos básicos e materiais técnicos.

4.1.3. Capacidade de Fornecimento: A empresa deve ser capaz de fornecer as quantidades necessárias de medicamentos básicos e materiais técnicos dentro dos prazos estipulados no contrato.

4.1.4. Suporte e Serviço: A empresa deve oferecer suporte adequado para os produtos fornecidos.

4.1.5. Conformidade Legal: A empresa deve estar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo aqueles relacionados a licitações e contratos públicos.

4.1.6. Responsabilidade Social e Ambiental: A empresa deve demonstrar responsabilidade social e ambiental.

4.2. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

4.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

4.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

4.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

4.2.4. Econômico-Financeira: É essencial para demonstrar a saúde financeira da empresa e sua capacidade de cumprir as obrigações do contrato.

4.3. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, Econômico-Financeira, habilitação fiscal, social e trabalhista será apresentado após solicitação.

4.4. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, o prazo será de 12 (doze) meses, podendo ter prorrogação desde que seja justificado.

5. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. São responsabilidades da CONTRATADA:

5.1.1. Fornecer o objeto conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, incluindo todas as funcionalidades e recursos necessários.

5.1.2. Assegurar que o objeto esteja em conformidade com todas as normas e regulamentos aplicáveis.

5.1.3. Manter um alto padrão de qualidade em todos os aspectos do objeto, incluindo desempenho, usabilidade e segurança.

5.1.4. Responder prontamente a todas as consultas e solicitações da Administração Municipal de Viseu relacionadas ao objeto.

5.1.5. Garantir que todos os funcionários envolvidos na entrega do objeto estejam devidamente treinados e qualificados.

5.1.6. Manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante a execução do contrato.

5.1.7. Cumprir todos os prazos e marcos estabelecidos no contrato para a entrega do objeto.

5.1.8. Resolver prontamente quaisquer problemas ou questões que possam surgir durante a usabilidade do objeto.

5.1.9. Manter um canal aberto de comunicação com a Administração Municipal de Viseu para discutir quaisquer questões ou preocupações relacionadas ao objeto.

5.1.10. Cumprir todas as obrigações fiscais e legais associadas ao contrato.

5.2. Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1. Fornecer especificações técnicas detalhadas e requisitos do objeto para a contratada.

6.1.2. Cumprir todas as obrigações financeiras, como o pagamento pelos serviços prestados, conforme estipulado no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- 6.1.3. Estabelecer uma comunicação clara e oportuna com a contratada, incluindo a discussão de questões técnicas.
- 6.1.4. Assegurar a conformidade com todas as leis e regulamentos técnicos aplicáveis.
- 6.1.5. Facilitar a colaboração técnica entre a equipe da prefeitura e a contratada.
- 6.1.6. Monitorar e avaliar o desempenho do objeto fornecido pela contratada.
- 6.1.7. Utilizar o objeto de forma ética e responsável, seguindo todas as diretrizes técnicas fornecidas pela contratada.
- 6.1.9. Reportar imediatamente quaisquer problemas técnicos ou questões ao fornecedor.
- 6.1.10. Realizar manutenções regulares do objeto.
- 6.1.11. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, de acordo com o art. 117 da Lei Nacional nº 14.133/21;
- 6.1.11.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.1.11.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 6.1.11.3. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 6.1.12. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.1.12.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.1.12.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.1.12.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

6.1.12.4. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.1.13 Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

7.2. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura, determina o art. 94 da Lei nº 14.133/21.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação de licença desde que seja justificado.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Transferência entre Contas Correntes, sendo realizado o pagamento em parcela única em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

7.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme previsto na Lei Nacional 14.133/21. Pelo prazo contratual de até 12 (doze) meses, e podendo ter prorrogação de licença desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, a compra será efetuada através do Sistema de Registro de Preços.

8.2. A documentação necessária para a regularização da contratação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, esses documentos garantem a transparência e a legalidade do processo, além de assegurar que o sistema atende aos critérios estabelecidos. Documentação Necessária:

8.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

8.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do fornecedor para fornecer o sistema, como experiência anterior relevante, qualificações dos funcionários, etc.

8.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A lei 14.133/21 (art. 18, § 1º) trouxe como elemento obrigatório do Termo de Referência, a Estimativa do Valor da Contratação:

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

9.2. Contudo, é importante distinguir a estimativa preliminar da estimativa final da contratação. O Estudo Técnico Preliminar tem como um de seus objetivos dispor sobre a viabilidade econômica da demanda, comparando os valores das soluções tecnicamente viáveis elencadas no Levantamento de Mercado. Já a estimativa final da contratação deve ser fixada após a Pesquisa de Preços e obedecendo os parâmetros do art. 23 da 14.133/21.

A função dessa estimativa preliminar de custos, enquanto elemento do ETP, é permitir comparar a relação custo-benefício entre os paradigmas de solução levantados no mercado. Não à toa que tal elemento deve ser considerado como obrigatório no ETP. Entretanto, a Lei nº 14.133/21 não trouxe nenhuma metodologia para elaboração desse levantamento preliminar de preços (COX, 2024, p. 205).

9.3. No entanto, a lei 14.133/21 não trouxe nenhuma metodologia específica para a realização deste levantamento. O professor Carlos Henrique Cox, em seu livro Planejamento Operacional das Contratações Públicas, propõe metodologias que podem ser adotadas no planejamento da contratação, afim de estimar o valor preliminar.

9.4. De acordo com Cox (2024, p. 208), essa estimativa pode ser levantada adotando as seguintes metodologias:

realizar orçamento expedito com base na última contratação: pode se construir um orçamento simplificado, registrando no ETP o último valor de aquisição da solução pelo próprio órgão que está planejando, podendo se atualizar os valores por um índice (IGPM, p.e.), bem como registrar se há algum fato digno de nota que possa influenciar nos preços da nova cotação (pandemia, guerra, aumento da inflação, crise cambial, geada etc.);

realizar orçamento expedito com base em outra contratação semelhante: também é possível fazer um orçamento expedito com base em uma pesquisa de preços oriunda de uma contratação similar e recente realizada por outro órgão público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

8.5. Nesse sentido, a composição dos preços para a estimativa desta contratação foi fundamentada na última contratação referente a este objeto. Os contratos que dão suporte à esta estimativa estão publicados no portal da transparência do município de Viseu: <http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-srp-no-021-2023-contratacao-de-empresa-especializada-para-aquisicao-de-equipamentos-odontologicos-instrumentos-odontologicos-insumos-e-medicamentos-odontologicos-para-as-equi/>. Não obstante a isso, há de se considerar a inclusão de novos itens que não faziam parte do processo licitatório anterior de mesmo objeto desta demanda, diante disso, optou-se em fazer um orçamento simplificado dos novos itens, afim de complementar a estimativa final da contratação. Para tanto, utilizou-se o Painel de Preços (paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais), de modo a consultar contratações semelhantes para constatar os preços praticados no mercado com datas não inferiores há 1 ano deste levantamento. A metodologia utilizada obedece ao disposto na lei 14.133/21 e os relatórios gerados desta consulta estão anexados ao Estudo Técnico Preliminar.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

8.6. Assim, a estimativa preliminar desta contratação é R\$ 1.089.886,29. Contudo, reitero que a estimativa final do valor desta contratação, bem como o preço referencial unitário de cada item, será fixada pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme regulamentado no Decreto Municipal nº 006/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura no Exercício de 2024.

10.2. O Setor de Contabilidade irá realizar a análise de adequação orçamentária. Esta análise deve considerar a existência de dotação e crédito orçamentário suficientes para a execução deste contrato, garantindo a conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021.

11. FORMA DE FORNECIMENTO:

11.1. Os produtos deverão ser entregues em locais conforme estipulado na Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

11.2. A entrega deverá ocorrer em dias úteis durante o expediente, coincidindo com o horário comercial, das 8:00h às 18:00h.

11.3. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 117 da Lei Nacional n.º 14.133/21.

11.4. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o contrato (art. 140 da lei Nacional n.º 14.133/21).

11.5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições.

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

APÊNDICE DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para fins de realização contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Viseu/PA.

2. INTRODUÇÃO:

2.1. O presente documento constitui a primeira etapa do planejamento administrativo municipal para fins de consolidação das contratações governamentais que manifestem o interesse e a necessidade pública para garantia das prestações de serviços públicos de forma continuada.

2.2. Dentre outras finalidades o presente estudo técnico preliminar visa primeiramente delimitar o interesse público envolvido e a melhor solução administrativa para o atendimento da finalidade pretendida, sendo, portanto, elemento de estudo basilar para a manifestação sobre a viabilidade da contratação pela autoridade interessada, e sendo viável, sobre a consolidação da segunda etapa de contratação, qual seja, termo de referência.

2.3. Neste sentido, para que a autoridade competente possa manifestar-se de forma consciente sobre a viabilidade da contratação pretendida, o presente estudo técnico preliminar deverá observar obrigatoriamente o disposto no Capítulo II da Lei nº 14.133/2021, artigos 18 e seguintes, abaixo sintetizados:

a) O estudo técnico preliminar deverá conter a descrição da necessidade da contratação fundamentada de modo a demonstrar de forma clara o interesse público envolvido;

b) O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - Requisitos da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

- O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII e, quando não contemplar os demais elementos previstos, apresentar as devidas justificativas.

- Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

2.4. Sendo assim, conclui-se que além dos elementos obrigatórios a serem observados na formulação do presente instrumento de contratação, o estudo técnico preliminar deve considerar e descrever todas as alternativas existentes no mercado capazes de atender a demanda administrativa que motiva a contratação e, com fundamento em análise valorativa-comparativa, apontar qual é a melhor opção sob o ponto de vista técnico e econômico para solucionar o problema/demanda apresentada pela administração.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. A saúde bucal é um componente essencial do bem-estar geral dos indivíduos e comunidades, o Sistema Único de Saúde (SUS) desempenha um papel crucial na promoção e manutenção deste componente em todo o Brasil. A Política Nacional de Saúde Bucal, conhecida como "Brasil Sorridente", foi implementada em 2004 pelo Ministério da Saúde para garantir o acesso universal aos serviços odontológicos;

[...] Esses serviços são ofertados em Unidades Básicas de Saúde, que são a porta de entrada do cidadão para o atendimento odontológico. Conforme a necessidade, o atendimento poderá ser realizado nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e hospitais. Além desses serviços, o Brasil Sorridente conta com Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), que colaboram com a confecção laboratorial de próteses dentárias.

3.2. Os atendimentos odontológicos gratuitos incluem consultas, tratamentos preventivos, restaurações dentárias, extrações e confecção de próteses dentárias. Hoje, o programa Brasil

Sorridente alcança mais de 5,2 mil municípios, garantindo que brasileiros de todas as idades tenham acesso à serviços e profissionais odontólogos de qualidade.

3.3. No município de Viseu, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) desempenham um papel fundamental ao oferecer uma ampla gama de serviços odontológicos essenciais. Entre eles, destacam-se as consultas de avaliação e diagnóstico, que permitem a identificação precoce de problemas bucais como cáries, gengivite e outras condições periodontais. Os tratamentos preventivos, como limpeza profissional, aplicação de flúor e selantes dentários, são oferecidos para evitar o desenvolvimento de cáries e outras doenças bucais, especialmente entre crianças e adolescentes.

3.4. Os tratamentos restauradores, que incluem restaurações dentárias e tratamentos de canal, são cruciais para preservar a estrutura dentária e restaurar a função dos dentes. As UBS também realizam procedimentos cirúrgicos, como extrações de dentes comprometidos e cirurgias de pequeno porte para tratar abscessos e lesões bucais.

3.5. Além dos tratamentos, as UBS em Viseu desempenham um papel importante na educação e prevenção. Campanhas educativas são realizadas para conscientizar a população sobre a importância da higiene bucal e práticas preventivas, como a escovação adequada dos dentes e o uso do fio dental. A distribuição de kits de higiene bucal e a orientação sobre seu uso correto ajudam a criar hábitos saudáveis desde a infância. Vejamos a seguir os principais serviços e procedimentos odontológicos realizados nas Unidades Básicas de Saúde:

Consultas e Diagnósticos;

- **Avaliação e Exames Clínicos:** Realização de consultas para diagnóstico de problemas bucais, com o cáries, gengivite, periodontite e outras condições.
- **Radiografias:** Utilização de radiografias para obter uma visão detalhada dos dentes e estruturas ósseas.

Procedimentos Preventivos;

- **Profilaxia:** Limpeza profissional dos dentes, incluindo raspagem e polimento para remover placa e tártaro.
- **Aplicação de Flúor:** Aplicação de flúor para fortalecer os dentes e prevenir cáries.
- **Selantes Dentais:** Aplicação de selantes em crianças para proteger os dentes de cáries.

Tratamentos Restauradores



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Restaurações:** Tratamento de cáries com a remoção da parte cariada e restauração do dente com materiais como amálgama ou resina composta.
- **Tratamento de Canal (Endodontia):** Tratamento de canais radiculares para remover a polpa infectada e selar o canal.

Procedimentos Cirúrgicos

- **Extrações Dentárias:** Remoção de dentes comprometidos que não podem ser restaurados.
- **Cirurgias de Pequeno Porte:** Tratamento de abscessos, remoção de pequenas lesões e frenectomia (remoção de freios labiais ou linguais).

Atendimentos de Urgência

- **Tratamento de Dor de Dente:** Alívio imediato de dores dentárias agudas.
- **Tratamento de Infecções:** Manejo de infecções bucais e abscessos.

3.6. Além das UBSs, a Secretaria de Saúde de Viseu também oferece serviços de saúde bucal no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), localizado na sede do município. Este, peça chave na estrutura de saúde pública do municipal, oferece serviços especializados que complementam os atendimentos básicos disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

3.7. Os CEOs foram instituídos no âmbito da Política Nacional de Saúde Bucal, essa política é parte integrante do Sistema Único de Saúde (SUS). A regulamentação dos CEOs está delineada em diversas portarias e resoluções, sendo a Portaria GM/MS nº 599, de 23 de março de 2006, um dos principais marcos legais, estabelecendo os critérios para a criação e funcionamento dos CEOs. Segundo esta portaria, os centros devem oferecer, no mínimo, as seguintes especialidades:

Endodontia

- **Tratamento de Canal:** Procedimentos para tratar infecções e inflamações na polpa dos dentes, salvando dentes que de outra forma precisariam ser extraídos.

Periodontia

- **Tratamento de Doenças Periodontais:** Diagnóstico e tratamento de gengivite e periodontite, incluindo raspagem e alisamento radicular para remover placas bacterianas e tártaro abaixo da linha da gengiva.

Cirurgia Oral



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Extrações Complexas:** Remoção de dentes impactados, dentes do siso e outros dentes que requirem cirurgia.
- **Biópsias:** Remoção de tecido para diagnóstico de lesões orais.

Ortodontia

- **Aparelhos Ortodônticos:** Planejamento, instalação e manutenção de aparelhos para corrigir desalinhamentos dentários e problemas de mordida.

Próteses Dentárias

- **Confecção e Ajuste de Próteses:** Criação e adaptação de próteses parciais e totais para reabilitação da função mastigatória e estética.

Diagnóstico de Câncer Bucal

- **Deteção Precoce:** Exames detalhados para identificar sinais de câncer bucal, biópsias e encaminhamento para tratamento oncológico, se necessário.

Odontopediatria

- **Tratamento Odontológico Infantil Especializado:** Atendimento para crianças, incluindo cuidados preventivos, restaurações, tratamentos endodônticos em dentes de leite e orientação sobre higiene bucal.

Radiologia Odontológica

- **Radiografias Avançadas:** Realização de radiografias panorâmicas e periapicais para um diagnóstico mais preciso e planejamento de tratamentos complexos.

3.8. Para além dos estabelecimentos de saúde, o município de Viseu também dispõe de uma Unidade Odontológica Móvel, esses veículos são equipados e adaptados para proporcionar serviços odontológicos em áreas de difícil acesso, como comunidades rurais, assentadas e quilombolas, são operadas por Equipes de Saúde Bucal, que realizam procedimentos como; **Aplicação de Flúor, Profilaxia, Restaurações Dentárias, Remoção de Tártaro, Polimentos Dentários, Extrações Dentárias, Avaliação de Canal, Exodontia, Ações de Saúde Bucal.**

3.9. Tendo em conta o exposto anteriormente, A Secretaria de Saúde do Município de Viseu tem a responsabilidade de garantir a todos os cidadãos o devido acesso a cuidados odontológicos de alta qualidade, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica. A aquisição de

insumos, materiais e equipamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal das Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Unidade Odontológica Móvel é essencial para a manutenção e melhoria desses serviços.

3.10. As Equipes de Saúde Bucal desempenham um papel vital para a promoção da saúde nas UBS, não apenas na sede do município, como nas vilas e comunidades distantes, oferecendo uma variedade de serviços, desde consultas e diagnósticos até procedimentos preventivos e restauradores. A aquisição de insumos e materiais, como selantes, resinas compostas, anestésicos e instrumentos de precisão, permite que essas equipes realizem procedimentos com eficácia e segurança. Equipamentos modernos, como cadeiras odontológicas e aparelhos de raio-X, melhoram a precisão dos diagnósticos e a qualidade dos tratamentos. A capacitação e a eficiência dessas equipes são fundamentais para a promoção da saúde bucal e a prevenção de doenças mais graves.

3.11. Os CEOs são essenciais para atender às demandas odontológicas mais complexas, oferecendo serviços especializados como endodontia, periodontia, cirurgia oral, ortodontia e próteses dentárias. A aquisição de equipamentos específicos, como microscópios endodônticos, aparelhos ortodônticos e equipamentos cirúrgicos, garante que esses centros possam oferecer tratamentos avançados com excelência. Além disso, materiais de alta qualidade, como cimentos endodônticos e implantes dentários, são indispensáveis para a realização de procedimentos que restauram a função e a estética dos dentes. A presença de CEOs bem equipados no município assegura que a população tenha acesso a cuidados especializados sem a necessidade de deslocamentos longos, promovendo a equidade na saúde.

3.12. As Unidades Odontológicas Móveis, por sua vez, possibilitam levar cuidados odontológicos a áreas de difícil acesso, como comunidades rurais e quilombolas. Equipadas com materiais e instrumentos essenciais, essas unidades oferecem serviços básicos e emergenciais, garantindo que toda a população tenha acesso a cuidados preventivos e curativos. A aquisição de insumos, como kits de higiene bucal, anestésicos locais e materiais de restauração, permitem a realização de procedimentos como profilaxia, extrações dentárias, restaurações e aplicação de flúor. Equipamentos portáteis de alta qualidade, como unidades de raio-X móvel são indispensáveis para assegurar a eficiência e a segurança dos atendimentos.

3.13. Da perspectiva do interesse público, a aquisição dos itens que compõem esta demanda garante que todas as unidades de atendimento, sejam elas fixas ou móveis, estejam equipadas e prontas para realizar procedimentos preventivos ou de natureza mais complexa. A aquisição desses insumos, materiais e equipamentos, promove a equidade na saúde, assegurando que todas as pessoas, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica, tenham acesso a

cuidados odontológicos de qualidade. Em segundo lugar, melhora a eficiência dos serviços de saúde bucal, reduzindo o tempo de espera e aumentando a capacidade de atendimento. Além disso, a prevenção e o tratamento adequados de problemas bucais reduzem a incidência de complicações mais graves, que podem afetar a saúde geral dos indivíduos e gerar custos adicionais para o sistema de saúde. De maneira geral, a aquisição dos itens demandados contempla as necessidades da população viseense ao suprir as necessidades das equipes de saúde bucal do município.

3.14. Por fim, elencamos a seguir cada item que compõem esta demanda, bem como sua utilidade no âmbito da saúde bucal:

- **Abaixador de Língua em Madeira C/ 100 Unid** - Usado para examinar a cavidade oral, permitindo uma visão clara da língua e garganta do paciente.
- **Agente de União de Esmalte Dentina (Adesivo Dentinário)** - Promove a adesão entre o esmalte, dentina e o material restaurador, garantindo a durabilidade das restaurações.
- **Agente Quelante EDTA – 20 ml** - Utilizado em procedimentos de tratamento de canal para remover smear layer e facilitar a limpeza dos canais radiculares.
- **Algodão Hidrófilo Rolo - 500g** - Usado para absorver fluidos durante procedimentos odontológicos e para higienização da cavidade oral.
- **Água Destilada para Autoclave – 5 Lts** - Utilizada em autoclaves para esterilização de instrumentos odontológicos, garantindo que estejam livres de contaminantes.
- **Água Oxigenada 10 Vol – 1 lt** - Utilizada como agente antisséptico e hemostático em procedimentos odontológicos.
- **Agulha Hipodérmica Descartável 22G1 (25 x 0,70 mm) com 100 Unidades** - Utilizadas para a administração de anestésicos locais.
- **Agulha Gengival Descartável Curta C/ 100 Unid. (30G)** - Utilizadas para a injeção de anestésicos em procedimentos odontológicos menores.
- **Agulha Gengival Descartável Longa C/ 100 Unid. (27G)** - Utilizadas para a injeção de anestésicos em procedimentos odontológicos mais profundos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Álcool 70% - 1 lt** - Utilizado como desinfetante para superfícies e instrumentos, garantindo um ambiente de trabalho seguro e higiênico.
- **Álcool em Gel – 500 ml** - Usado para a higienização das mãos, prevenindo infecções cruzadas.
- **Anestésico Tópico 20% a Base Benzocaína - 12g** - Utilizado para aliviar a dor superficial antes da aplicação de anestésicos injetáveis.
- **Anestésico Odontológico Local Mepivacaína 3% sem Vasoconstritor C/ 50 Tubetes** - Utilizado para proporcionar anestesia local em procedimentos odontológicos.
- **Anestésico Odontológico Local Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina C/ Vasoconstritor C/ 50 Tubetes** - Usado para anestesia local com vasoconstrição para reduzir o sangramento durante procedimentos.
- **Anestésico Odontológico Local Prilocaina + Felipressina à 3% C/ Vasoconstritor (50 Unid.)** - Utilizado para anestesia local com efeito prolongado e vasoconstrição moderada.
- **Anestésico Odontológico Local Mepivacaína 2% C/ Epinefrina C/ Vasoconstritor (50 Unid.)** - Utilizado para proporcionar anestesia local com vasoconstrição para procedimentos mais longos.
- **Aplicador Descartável de Fibras Absorventes C/ Haste Dobrável, Tamanho Regular C/ 100 Unid. (Microbrush)** - Utilizado para aplicar adesivos, selantes e outros materiais em áreas específicas da boca.
- **Avental Cirúrgico Manga Longa com Punho - Descartável** - Usado para proteger o profissional e o paciente durante procedimentos cirúrgicos, garantindo um ambiente estéril.
- **Babador Descartável Semipermeável C/ 100 Unid.** - Utilizado para proteger a roupa do paciente durante procedimentos odontológicos.
- **Bicarbonato de Sódio 250g** - Utilizado em profilaxia dental para remover manchas e placas bacterianas dos dentes.
- **Broca Cirúrgica Carbide Tronco-Cônica N° 702 P/ Alta Rotação – Haste Longa** - Utilizada para cortar e moldar o osso durante procedimentos cirúrgicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Broca Cirúrgica Carbide Tronco-Cônica Nº 701 P/ Alta Rotação – Haste Longa** - Utilizada para cortar e moldar o osso durante procedimentos cirúrgicos.
- **Broca Cirúrgica Carbide Esférica P/ Alta Rotação Nº 06 - FG** - Utilizada para cortar osso e tecido dentário em procedimentos cirúrgicos.
- **Broca Cirúrgica Carbide Nº 702 para Peça Reta – 65 mm** - Utilizada para cortar osso em procedimentos cirúrgicos com peça reta.
- **Broca Carbide Esférica P/ Baixa Rotação Nº 03 – CA** - Utilizada para remoção de cáries e preparação de cavidades.
- **Broca Carbide Esférica P/ Baixa Rotação Nº 04 – CA** - Utilizada para remoção de cáries e preparação de cavidades
- **Broca Carbide Esférica P/ Baixa Rotação Nº 06 – CA** - Utilizada para remoção de cáries e preparação de cavidades.
- **Broca Diamantada Cilíndrica Nº 1092** - Utilizada para cortes precisos em esmalte e dentina.
- **Broca Diamantada Cilíndrica Nº 1033** - Utilizada para cortes precisos em esmalte e dentina.
- **Broca Diamantada Cilíndrica Nº 1045** - Utilizada para cortes precisos em esmalte e dentina.
- **Broca Diamantada Esférica Nº 1011** - Utilizada para cortes precisos em esmalte e dentina.
- **Broca Diamantada Esférica Nº 1012** - Utilizada para cortes precisos em esmalte e dentina.
- **Broca Diamantada Esférica Nº 1013** - Utilizada para cortes precisos em esmalte e dentina.
- **Broca Diamantada Esférica Nº 1014** - Utilizada para cortes precisos em esmalte e dentina.
- **Broca Diamantada Esférica Nº 1015** - Utilizada para cortes precisos em esmalte e dentina.
- **Broca Diamantada Esférica Nº 1012 HL** - Utilizada para cortes precisos em esmalte e dentina.
- **Broca Diamantada Esférica Nº 1013 HL** - Utilizada para cortes precisos em esmalte e dentina.
- **Broca Diamantada Esférica Nº 1015 HL** - Utilizada para cortes precisos em esmalte e dentina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Broca Endo Z FG 25mm** - Utilizada para abrir e alargar a cavidade de acesso em tratamentos endodônticos.
- **Broca Diamantada Cônica para Acabamento de Compósito Nº 2135 F** - Utilizada para acabamento e polimento de restaurações em compósito.
- **Broca Diamantada Cônica para Acabamento de Compósito Nº 2135 FF** - Utilizada para acabamento e polimento de restaurações em compósito.
- **Broca Diamantada P/ Acabamento de Compósito Nº 3195 F** - Utilizada para acabamento e polimento de restaurações em compósito.
- **Broca Diamantada P/ Acabamento de Compósito Nº 3195 FF** - Utilizada para acabamento e polimento de restaurações em compósito.
- **Broca Diamantada P/ Acabamento de Compósito Nº 3168 F** - Utilizada para acabamento e polimento de restaurações em compósito.
- **Broca Diamantada P/ Acabamento de Compósito Nº 3168 FF** - Utilizada para acabamento e polimento de restaurações em compósito.
- **Broca P/ Acabamento de Compósito C/ Extremidade Chama Nº 3118 F** - Utilizada para acabamento e polimento de restaurações em compósito.
- **Broca Diamantada P/ Acabamento de Compósito C/ Extremidade Chama Nº 3118 FF** - Utilizada para acabamento e polimento de restaurações em compósito.
- **Broca Diamantada P/ Acabamento de Compósito C/ Extremidade Cônica Nº 1190 F** - Utilizada para acabamento e polimento de restaurações em compósito.
- **Broca Diamantada P/ Acabamento de Compósito C/ Extremidade Cônica Nº 1190 FF** - Utilizada para acabamento e polimento de restaurações em compósito.
- **Cartão P/ Radiografia com 02 Furos C/ 100 Unid** - Utilizado para armazenar e organizar radiografias odontológicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Radiopaco Base/Catalisador** - Utilizado como base em restaurações, protegendo a polpa dentária.
- **Clorexidina a 0,12% Enxaguante Bucal 1000ml** - Utilizada como enxaguante antisséptico para controle de placa bacteriana e gengivite.
- **Clorexidina a 2% 200ml** - Usada como antisséptico bucal para desinfecção da boca e redução da placa bacteriana.
- **Clorexidina Gel 2% - 3 g (C/ 2 Unid)** - Utilizado como antisséptico bucal em forma de gel para aplicações tópicas.
- **Coletor de Material Perfuro Cortante 13 Lts - Descartex** - Usado para descarte seguro de materiais perfurocortantes, como agulhas e lâminas.
- **Compressa de Gaze Hidrófila 7,5x7,5 C/ 500 Unid.** - Utilizada para absorção de fluidos, limpeza e proteção de feridas bucais durante procedimentos.
- **Condensador de Guta-Percha Mecânico – McSpadden – Nº 40 - 21 mm** - Utilizado para condensar gutta-percha nos canais radiculares durante o tratamento endodôntico.
- **Condensador de Guta-Percha Mecânico – McSpadden – Nº 45 - 25 mm** - Utilizado para condensar gutta-percha nos canais radiculares durante o tratamento endodôntico.
- **Condicionador de Esmalte e Dentina à Base de Ácido Fosfórico à 37% (Pct com 3 Unid)** - Utilizado para preparar a superfície dentária antes da aplicação de adesivos.
- **Cunha Interdental de Madeira C/100 Unid** - Usada para separação dos dentes durante procedimentos restauradores, ajudando a manter o espaço interdental.
- **Detergente Enzimático – 1000 ml** - Utilizado para a limpeza e desinfecção de instrumentos odontológicos, removendo matéria orgânica.
- **Escovinha de Robson para Contra Ângulo Reta Branca** - Utilizada na limpeza e polimento de superfícies dentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Espaçador Digital (A, B, C, D) Sortido - 25 mm** - Utilizado para ajudar na medição e espaçamento durante procedimentos odontológicos.
- **Espelho Bucal Nº 05** - Usado para auxiliar na visualização de áreas da boca que são difíceis de ver diretamente.
- **Esponja de Fibrina p/ Hemostasia Dentária** - Utilizada para controle de sangramento em procedimentos odontológicos.
- **Evidenciador de Placa – 10 ml** - Usado para revelar a presença de placa bacteriana nos dentes, ajudando na higiene bucal.
- **Filme Radiográfico Periapical Infantil 2x3cm C/ 100 Unid** - Usado para capturar radiografias dos dentes de crianças, auxiliando no diagnóstico.
- **Filme Radiográfico Periapical Adulto 3x4cm C/ 100 Unid** - Usado para capturar radiografias dos dentes de adultos, auxiliando no diagnóstico.
- **Fio de Sutura Odontológico em Seda Preta 3-0 C/ Agulha Inox 1/2 C/ 24 Unid** - Utilizado para suturas em procedimentos cirúrgicos odontológicos.
- **Fio de Sutura Odontológico em Nylon Preta 3-0 C/ Agulha Inox 1/2 C/ 24 Unid** - Utilizado para suturas em procedimentos cirúrgicos odontológicos.
- **Fio de Sutura Odontológico em Seda Preta 4-0 C/ Agulha Inox 1/2 C/ 24 Unid** - Utilizado para suturas em procedimentos cirúrgicos odontológicos.
- **Fio Dental 100 mts** - Usado para a higienização interdental diária, removendo placa e restos alimentares entre os dentes.
- **Flúor p/ Aplicação Tópica 1 Minuto (Gel Neutro) 2% de Fluoreto de Sódio 200ml** - Utilizado para fortalecer o esmalte dentário e prevenir cáries.
- **Fita Adesiva Termossensível p/ Autoclave** - Usada para selar pacotes de esterilização, indicando exposição ao processo de autoclave.

- **Fixador para Filme Radiográfico, Frasco 475ml** - Utilizado para a fixação de imagens radiográficas, garantindo a durabilidade das radiografias.
- **Formocresol – 10 ml** - Usado no tratamento de canais radiculares, especialmente em pulpotomias de dentes decíduos.
- **Guta-percha Principal Coloridas 1ª Série (15-40) C/ 120 Pontas** - Utilizada para obturação de canais radiculares em tratamentos endodônticos.
- **Guta-percha Principal Coloridas 2ª Série (45-80) C/ 120 Pontas** - Utilizada para obturação de canais radiculares em tratamentos endodônticos.
- **Guta-percha Calibrada Protaper Maillefer (F1, F2, F3) C/ 60 Pontas** - Utilizada para obturação de canais radiculares em tratamentos endodônticos.
- **Guta-percha Acessória MF C/ 100 Pontas** - Utilizada como pontos auxiliares na obturação de canais radiculares.
- **Guta-percha Acessória FM C/ 100 Pontas** - Utilizada como pontos auxiliares na obturação de canais radiculares.
- **Hemostático Líquido p/ Uso Dentário - 10ml** - Utilizado para controle de sangramento durante procedimentos odontológicos.
- **Hidróxido de Cálcio P.A – 10 g** - Usado como forro ou base em cavidades dentárias, promovendo a formação de dentina reparadora.
- **Ionômero de Vidro Restaurador (Pó) – 10 g** - Utilizado como material restaurador com propriedades adesivas e liberadoras de flúor.
- **Ionômero de Vidro Restaurador (Líquido) – 8 ml** - Utilizado como material restaurador com propriedades adesivas e liberadoras de flúor.
- **Kit Cimento Endodôntico (Pó 12 g + Líquido 10 ml)** - Utilizado para selar canais radiculares em tratamentos endodônticos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Kit Material Restaurador Provisório Iterim** - Utilizado para restaurações provisórias em tratamentos odontológicos.
- **Kit de Higiene Bucal Infantil** - Conjunto de itens para higiene bucal de crianças, promovendo hábitos saudáveis desde cedo.
- **Kit de Higiene Bucal Acima de 12 Anos** - Conjunto de itens para higiene bucal de adolescentes e adultos, promovendo a saúde oral contínua.
- **Lâmina Descartável para Bisturi de Aço Carbono Estéril N° 15 (Com 100 Unid)** - Utilizada em procedimentos cirúrgicos odontológicos para incisões precisas.
- **Lençol de Borracha Tamanho 13,5cm x 13,5cm, C/ Separador Plástico, Cx C/ 26 Unid** - Usado para isolamento do campo operatório durante procedimentos dentários, protegendo contra contaminações.
- **Lima Manual de Aço Inoxidável Tipo K-File 1ª Série (#15-#40) - 21 mm (Cx C/ 6 Unid)** - Utilizada para instrumentação e preparo de canais radiculares em tratamento endodôntico.
- **Lima Manual de Aço Inoxidável Tipo K-File 1ª Série (#15-#40) - 25 mm (Cx C/ 6 Unid)** - Utilizada para instrumentação e preparo de canais radiculares em tratamento endodôntico.
- **Lima Manual de Aço Inoxidável Tipo K-File 1ª Série (#15-#40) - 31 mm (Cx C/ 6 Unid)** - Utilizada para instrumentação e preparo de canais radiculares em tratamento endodôntico.
- **Lima Manual de Aço Inoxidável Tipo K-File 2ª Série (#45-#80) - 25 mm (Cx C/ 6 Unid)** - Utilizada para instrumentação de canais radiculares mais amplos em tratamento endodôntico.
- **Lima Manual de Aço Inoxidável Tipo K-File 2ª Série (#45-#80) - 31 mm (Cx C/ 6 Unid)** - Utilizada para instrumentação de canais radiculares mais amplos em tratamento endodôntico.
- **Lima Manual de Aço Inoxidável Tipo K-File Série Especial (#10) - 25 mm (Cx C/ 6 Unid)** - Utilizada para instrumentação inicial e abertura de canais radiculares estreitos.
- **Lima Manual de Aço Inoxidável Tipo Flexo-File 1ª Série (#15-#40) - 25 mm (Cx C/ 6 Unid)** - Utilizada para instrumentação de canais radiculares, oferecendo maior flexibilidade e controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Lima Manual de Aço Inoxidável Tipo Flexo-File 2ª Série (#45-#80) 25 mm (Cx C/ 6 Unid)** - Utilizada para instrumentação de canais radiculares mais amplos em tratamento endodôntico, oferecendo maior flexibilidade.
- **Lima Manual de Aço Inoxidável Tipo Hedstroem 1ª Série (#15-#40) 25 mm (Cx C/ 6 Unid)** - Utilizada para a instrumentação e alargamento de canais radiculares em procedimentos endodônticos.
- **Lima Manual de Aço Inoxidável Tipo Hedstroem 2ª Série (#45-#80) 25 mm (Cx C/ 6 Unid)** - Utilizada para a instrumentação de canais radiculares mais amplos em procedimentos endodônticos.
- **Lima Manual Tipo C-Pilot Files – Série Especial (#06-#10) 25 mm (Cx C/ 6 Unid)** - Utilizada para localizar, explorar e desobstruir canais radiculares estreitos ou calcificados.
- **Lima Manual ProTaper Universal Maillefer (#SX - #F3) 25 mm (Cx C/ 6 Unid)** - Utilizada para a modelagem progressiva dos canais radiculares durante o tratamento endodôntico.
- **Luva Estéril Nº 6,5 – Envelope Par** - Usada para garantir assepsia e segurança durante procedimentos cirúrgicos.
- **Luva Estéril Nº 7,0 – Envelope Par** - Usada para garantir assepsia e segurança durante procedimentos cirúrgicos.
- **Luva de Latex p/ Procedimento Antialérgico. Tamanho P. (100 Unid)** - Utilizada para proteção das mãos dos profissionais de saúde durante procedimentos clínicos, evitando reações alérgicas.
- **Luva de Latex p/ Procedimento Antialérgico. Tamanho M. (100 Unid)** - Utilizada para proteção das mãos dos profissionais de saúde durante procedimentos clínicos, evitando reações alérgicas.
- **Máscara Descartável Regular c/ Pregas Triplas e Elásticas c/ 50 Unid** - Usada para proteger o profissional e o paciente de contaminações durante procedimentos odontológicos.
- **Moldeira p/ Aplicação de Flúor, Arco Duplo em Polietileno Tamanho G (100 Unid)** - Utilizada para aplicação de flúor nos dentes, em tratamentos preventivos.
- **Moldeira p/ Aplicação de Flúor Duplo em Polietileno Tamanho M (100 Unid)** - Utilizada para aplicação de flúor nos dentes, em tratamentos preventivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Moldeira p/ Aplicação de Flúor Duplo em Polietileno Tamanho P (100 Unid)** - Utilizada para aplicação de flúor nos dentes, em tratamentos preventivos.
- **Obturador Provisório – 25 g** - Utilizado para selar temporariamente cavidades dentárias entre consultas.
- **Óleo Lubrificante para Instrumentos de Alta e Baixa Rotação – 200 ml** - Usado para a manutenção e lubrificação de instrumentos rotatórios, garantindo o funcionamento adequado e prolongando sua vida útil.
- **Papel Grau Cirúrgico 250 mm x 100 m p/ Esterilização** - Utilizado para embalar instrumentos odontológicos que serão esterilizados em autoclave.
- **Papel Grau Cirúrgico 150 mm x 100 m p/ Esterilização** - Utilizado para embalar instrumentos odontológicos que serão esterilizados em autoclave.
- **Papel Grau Cirúrgico 50 mm x 100 m p/ Esterilização** - Utilizado para embalar instrumentos odontológicos que serão esterilizados em autoclave.
- **Papel Carbono para Articulação** - Usado para verificar e ajustar pontos de contato oclusal em restaurações dentárias.
- **Pasta Profilática – 90 g** - Utilizada para limpeza e polimento dos dentes durante procedimentos de profilaxia.
- **Pasta de Polimento Universal de Resina c/ Granulação Extra Fina – 2 g** - Usada para o polimento final de restaurações em resina composta, proporcionando um acabamento liso e brilhante.
- **Paramonoclorofenol Canforado (PMCC)** - Utilizado como agente antimicrobiano e desinfetante em procedimentos endodônticos.
- **Pedra Pomes Extra Fina - 100 g** - Usada para limpeza e polimento dos dentes e próteses.
- **Ponta Descartável para Sugador de Saliva c/ 40 Unid** - Utilizada para a remoção de saliva e fluidos da cavidade oral durante procedimentos odontológicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Ponta Enhance Sistema de Acabamento - Sortido** - Utilizadas para acabamento e polimento de restaurações em resina composta.
- **Ponta de Papel Absorvente 1ª Série (15-40) – C/ 200 Unid** - Utilizadas para secagem dos canais radiculares durante procedimentos endodônticos.
- **Ponta de Papel Absorvente 2ª Série (45-80) – C/ 200 Unid** - Utilizadas para secagem dos canais radiculares durante procedimentos endodônticos.
- **Propé Descartável – Pct com 100 Unid** - Usado para cobrir os calçados dos profissionais de saúde, mantendo a assepsia do ambiente clínico.
- **Removedor de Manchas Tartarite – 30 ml** - Usado para remover manchas superficiais dos dentes.
- **Resina Composta Fotopolimerizável Nº A1** - Utilizada para restaurações estéticas de dentes anteriores e posteriores.
- **Resina Composta Fotopolimerizável Nº A2** - Utilizada para restaurações estéticas de dentes anteriores e posteriores.
- **Resina Composta Fotopolimerizável Nº A3** - Utilizada para restaurações estéticas de dentes anteriores e posteriores.
- **Resina Composta Fotopolimerizável Nº A3,5** - Utilizada para restaurações estéticas de dentes anteriores e posteriores.
- **Resina Composta Fotopolimerizável Nº B1** - Utilizada para restaurações estéticas de dentes anteriores e posteriores.
- **Resina Composta Fotopolimerizável Nº B2** - Utilizada para restaurações estéticas de dentes anteriores e posteriores.
- **Resina Composta Fluida Fotopolimerizável (Flow) Nº A2** - Usada para restaurações de pequenas cavidades e base de restaurações.
- **Revelador para Filme Radiográfico, Frasco 475 ml** - Utilizado no processamento de radiografias intraorais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Rolo de Algodão Dental C/ 100 Unid** - Usado para absorver saliva e fluidos durante procedimentos odontológicos.
- **Selante Fotopolimerizável para Cicatrículas, Fóssulas e Fissuras** - Usado para prevenir cáries em superfícies oclusais de dentes molares e pré-molares.
- **Seringa Descartável Estéril Luer Lock (Sem Agulha) – 20 ml** - Utilizada para medir e administrar soluções durante procedimentos.
- **Seringa Descartável Estéril Luer Lock (Sem Agulha) – 10 ml** - Utilizada para medir e administrar soluções durante procedimentos.
- **Seringa Descartável Estéril Luer Lock (Sem Agulha) – 5 ml** - Utilizada para medir e administrar soluções durante procedimentos.
- **Seringa Descartável Estéril Luer Lock (Sem Agulha) – 3 ml** - Utilizada para medir e administrar soluções durante procedimentos.
- **Solução de Milton - 1000 ml** - Usada para desinfecção de instrumentos odontológicos.
- **Solvente de Gutta-Percha – Eucaliptol – 10 ml** - Utilizado para dissolver a gutta-percha durante retratamentos endodônticos.
- **Soro Fisiológico 0,9% Estéril, Solução Injetável – Frasco com 250 ml** - Usado para irrigação e limpeza de feridas e cavidades orais.
- **Sugador Cirúrgico Descartável Estéril (Cx c/ 20 Unid)** - Utilizado para aspiração de saliva e fluidos durante procedimentos cirúrgicos.
- **Taça de Borracha** - Utilizada para aplicação de pasta profilática durante limpeza dental.
- **Teste de Vitalidade dos Dentes - Endo Ice Spray – Frasco Spray com 200 ml** - Usado para testar a vitalidade pulpar.
- **Tira Matriz de Aço 5 mm x 0,05 mm Rolo c/ 50 cm** - Utilizada para contornar restaurações de compósito e amalgama.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Tira Matriz de Aço 7 mm x 0,05 mm Rolo c/ 50 cm** - Utilizada para contornar restaurações de compósito e amalgama.
- **Tira de Lixa em Aço p/ Acabamento 4 mm Granulação Fina c/ 50 Unid** - Utilizada para acabamento e polimento de restaurações.
- **Tira de Lixa de Poliéster** - Usada para acabamento e polimento de restaurações.
- **Tira de Poliéster 6 mm de Largura Envelope c/ 50 Unid** - Usada para acabamento e polimento de restaurações.
- **Tiras Reagentes para Medição de Glicemia Capilar. Compatível com o Glicosímetro Licitado, Ver Item nº 160** - Usadas para medir a glicemia capilar dos pacientes.
- **Touca Descartável c/ 100 Unid** - Usada para manter a assepsia durante procedimentos odontológicos.
- **Vaselina Odontológica Sólida** - Usada para lubrificar instrumentos e moldes.
- **Verniz c/ Flúor a Base de Fluoreto de Sódio - 10 ml** - Utilizado para aplicação tópica de flúor nos dentes, prevenindo cáries.
- **Abridor de Boca de Borracha (Adulto)** - Usado para manter a boca do paciente aberta durante procedimentos.
- **Abridor de Boca de Borracha (Infantil)** - Usado para manter a boca do paciente aberta durante procedimentos.
- **Afastador Labial Expandex – Adulto** - Utilizado para afastar os lábios durante procedimentos odontológicos.
- **Aparelho Medidor de Glicemia Sanguínea – Glicosímetro** - Usado para medir os níveis de glicose no sangue dos pacientes.
- **Aparelho de Pressão Arterial Digital Pulso – Adulto** - Monitorar a pressão arterial dos pacientes durante consultas odontológicas.
- **Arco de Ostby Autoclavável** - Usado para isolamento do campo operatório.

- **Avental de Chumbo p/ RX Odontológico com Protetor de Tireóide – Adulto** - Proteger o paciente da radiação durante radiografias odontológicas.
- **Avental de Chumbo p/ RX Odontológico com Protetor de Tireóide – Infantil** - Proteger crianças da radiação durante radiografias odontológicas.
- **Câmara Escura para Revelação Odontológica** - Revelar filmes radiográficos de forma segura e protegida da luz.
- **Dispenser de Parede para Álcool em Gel/Sabonete Líquido** - Facilitar a higienização das mãos no consultório.
- **Lixeira de Aço Inox com Tampa e Pedal - 12 L** - Descarte higiênico de resíduos odontológicos.
- **Macro Modelo de Escova** - Demonstrar técnicas de escovação para pacientes.
- **Macromodelo de Boca** - Usado para educação em saúde bucal e demonstração de procedimentos.
- **Óculos Proteção em Acrílico, Incolor Anti-Embaçante Esterilizado a Frio** - Proteger os olhos do profissional durante procedimentos odontológicos.
- **Oxímetro de Dedo, Tipo Portátil – Medidor de Saturação e Pulso** - Monitorar a saturação de oxigênio e pulso dos pacientes.
- **Pedra p/ Afilar Instrumentos Manuais - Fina** - Afilar instrumentos manuais para garantir eficiência durante procedimentos.
- **Pincel Pelo Sintético Fino Nº 02** - Aplicar materiais restauradores de forma precisa.
- **Placa de Vidro Lisa Polida 10 mm - 14x8cm** - Misturar materiais odontológicos.
- **Posicionador Radiográfico Cone Autoclavável C/ 6 Peças – Adulto** - Posicionar filmes radiográficos corretamente durante radiografias intraorais.
- **Posicionador Radiográfico Cone Autoclavável C/ 6 Peças - Infantil** - Posicionar filmes radiográficos corretamente durante radiografias intraorais em crianças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Posicionador Radiográfico Endocone Autoclavável C/ 6 Peças – Adulto** - Posicionar filmes radiográficos durante procedimentos endodônticos.
- **Pote Dappen de Vidro para Manipulação de Materiais** - Misturar materiais odontológicos.
- **Protetor Facial – Face Shield** - Proteger o rosto do profissional durante procedimentos odontológicos.
- **Afastador de Minnesota** - Manter afastados tecidos moles durante cirurgias.
- **Alavanca Apical 301** - Remover raízes dentárias.
- **Alavanca Apex Nº 303** - Remover raízes dentárias.
- **Alavanca Heidbrink Reta Nº 01** - Remover raízes e restos radiculares.
- **Alavanca Heidbrink Esquerda Nº 02** - Remover raízes e restos radiculares.
- **Alavanca Heidbrink Direita Nº 03** - Remover raízes e restos radiculares.
- **Alavanca Seldin Reta** - Remover dentes e raízes.
- **Alavanca Seldin Esquerda** - Remover dentes e raízes.
- **Alavanca Seldin Direita** - Remover dentes e raízes.
- **Alveolótomo Curvo** - Criar acesso ao alvéolo dentário.
- **Aplicador Dycal Duplo Angulado** - Aplicar materiais de forramento.
- **Bandeja Pequena para Instrumental 22x09x1,5 cm** - Organizar instrumentos durante procedimentos.
- **Bandeja Média para Instrumental 22x12x1,5 cm** - Organizar instrumentos durante procedimentos.
- **Broqueiro em Alumínio com 21 Furos – FG e CA Autoclavável** - Armazenar brocas de alta e baixa rotação.
- **Cabo para Bisturi Nº 03** - Suporte para lâminas de bisturi.

- **Cabo para Espelho Odontológico** - Suporte para espelho bucal.
- **Calçador de Paiva** - Compactar materiais restauradores.
- **Colgadura para RX** - Suspender filmes radiográficos durante a revelação.
- **Colher de Dentina Nº 14** - Remover dentina cariada.
- **Conjunto de Aspiração Endodôntico Autoclavável (c/ 1 Cânula e 3 Agulhas sem Bisel nos Diâmetros 2,0 mm, 1,5 mm e 1,0 mm)** - Utilizado para aspiração precisa durante procedimentos endodônticos.
- **Cuba de Aço Inox Redonda 09x5 cm** - Utilizada para preparação e contenção de materiais durante procedimentos odontológicos.
- **Cureta de Gracey Nº 11-12** - Usada para raspagem e alisamento de raízes em áreas interproximais de dentes posteriores.
- **Cureta de Gracey Nº 13-14** - Utilizada para raspagem e alisamento de raízes em áreas distais de dentes posteriores.
- **Cureta de Gracey Nº 5-6** - Usada para raspagem e alisamento de raízes em dentes anteriores e pré-molares.
- **Cureta de Gracey Nº 7-8** - Utilizada para raspagem e alisamento de raízes em dentes anteriores e pré-molares.
- **Cureta de Lucas Nº 85** - Usada para curetagem de tecidos moles e extração de fragmentos ósseos.
- **Cureta McCall Nº 13-14** - Utilizada para raspagem supra e subgengival em dentes posteriores.
- **Descolador de Molt Nº 2-4** - Utilizado para descolamento de tecidos moles durante procedimentos cirúrgicos.
- **Descolador de Molt Nº 09** - Utilizado para descolamento de tecidos moles durante procedimentos cirúrgicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Espátula de Inserção de Silicato Nº 01** - Usada para inserir materiais restauradores na cavidade preparada.
- **Espátula para Manipulação Nº 24** - Utilizada para misturar e manipular materiais odontológicos.
- **Estojo em Inox Perfurado 26x12x6 cm** - Usado para armazenar e esterilizar instrumentos odontológicos.
- **Estojo em Inox Perfurado 20x10x05 cm** - Usado para armazenar e esterilizar instrumentos odontológicos.
- **Explorador Clínico Nº 05** - Utilizado para exame e diagnóstico de cáries e outras lesões.
- **Explorador Reto Nº 47 (Endodontia)** - Utilizado para explorar e localizar canais radiculares durante procedimentos endodônticos.
- **Fórceps Adulto Nº 150** - Utilizado para extração de dentes superiores anteriores e pré-molares.
- **Fórceps Adulto Nº 151** - Utilizado para extração de dentes inferiores anteriores e pré-molares.
- **Fórceps Adulto Nº 16** - Utilizado para extração de dentes molares superiores.
- **Fórceps Adulto Nº 17** - Utilizado para extração de dentes molares inferiores.
- **Fórceps Adulto Nº 65** - Utilizado para extração de raízes e dentes fraturados.
- **Fórceps Adulto Nº 69** - Utilizado para extração de raízes e dentes fraturados.
- **Fórceps Adulto Nº 18 R** - Utilizado para extração de molares superiores direitos.
- **Fórceps Adulto Nº 18 L** - Utilizado para extração de molares superiores esquerdos.
- **Fórceps Infantil Nº 150** - Utilizado para extração de dentes superiores em crianças.
- **Fórceps Infantil Nº 151** - Utilizado para extração de dentes inferiores em crianças.
- **Fórceps Infantil Nº 17** - Utilizado para extração de molares inferiores em crianças.
- **Fórceps Infantil Nº 27** - Utilizado para extração de molares superiores em crianças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Grampo Metálico para Isolamento Absoluto Nº 00** - Usado para isolamento absoluto durante procedimentos endodônticos e restauradores.
- **Grampo Metálico para Isolamento Absoluto Nº 206** - Usado para isolamento absoluto durante procedimentos endodônticos e restauradores.
- **Grampo Metálico para Isolamento Absoluto Nº 209** - Usado para isolamento absoluto durante procedimentos endodônticos e restauradores.
- **Grampo Metálico para Isolamento Absoluto Nº 211** - Usado para isolamento absoluto durante procedimentos endodônticos e restauradores.
- **Hollenback Nº 3S** - Usado para escultura e contorno de restaurações dentárias.
- **Lima para Osso Nº 11** - Utilizada para alisar e remodelar osso durante procedimentos cirúrgicos.
- **Pinça Clínica** - Usada para manipulação de pequenos objetos e materiais durante procedimentos odontológicos.
- **Pinça Dietrich** - Utilizada para segurar e manipular tecidos durante procedimentos cirúrgicos.
- **Pinça Porta Grampo p/ Isolamento Absoluto** - Utilizada para posicionar grampos durante isolamento absoluto.
- **Pinça Perfuradora p/ Isolamento Absoluto** - Utilizada para perfurar lençóis de borracha durante o isolamento absoluto.
- **Pontas de Periodontia para Ultrassom Odontológico (T2-S)** - Utilizadas para raspagem e limpeza de superfície radicular em procedimentos periodontais.
- **Porta-Agulha Mayo-Hegar Simples 15 cm** - Utilizado para segurar agulhas durante suturas.
- **Porta Algodão Inox** - Usado para armazenar e manter algodão estéril durante procedimentos.
- **Régua Endodôntica Milimetrada** - Utilizada para medir a profundidade e o comprimento dos canais radiculares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

- **Sonda Milimetrada OMS** - Usada para medir profundidade de bolsas periodontais e diagnosticar doenças periodontais.
- **Seringa Carpule com Aspiração** - Utilizada para administração de anestésicos locais.
- **Sindesmótomo** - Utilizado para corte de fibras periodontais durante extrações dentárias.
- **Tamboril para Gaze Pequeno** - Usado para armazenamento estéril de gaze.
- **Tesoura Iris Reta – 11,5 cm** - Utilizada para corte de suturas e tecidos moles.
- **Aparelho de Raio-X Odontológico Digital com Coluna Móvel** - Utilizado para capturar imagens radiográficas digitais dos dentes e ossos.
- **Aparelho Localizador Apical** - Usado para determinar a localização exata do ápice do canal radicular durante procedimentos endodônticos.
- **Autoclave 21 Lts** - Utilizada para esterilizar instrumentos odontológicos, garantindo que estejam livres de contaminantes.
- **Bomba de Vácuo** - Utilizada para fornecer sucção em procedimentos dentários, removendo saliva e detritos da cavidade oral.
- **Cadeira Odontológica Completa (com 01 Unidade Auxiliar, 01 Equipo, 01 Refletor e 01 Mocho)**
 - Proporciona uma plataforma confortável e funcional para realizar tratamentos odontológicos, equipada com instrumentos e iluminação adequados.
- **Compressor de Ar Odontológico** - Fornece ar comprimido para o funcionamento de instrumentos pneumáticos, como brocas e peças de mão.
- **Fotopolimerizador à LED** - Usado para polimerizar (endurecer) resinas compostas e outros materiais dentários que necessitam de cura através de luz.
- **Mocho Odontológico** - Cadeira ajustável usada pelo dentista para sentar-se confortavelmente durante os procedimentos.
- **Negatoscópio Odontológico Slim LED Panorâmico** - Utilizado para visualizar radiografias odontológicas, garantindo a clareza e a precisão do diagnóstico.

- **Caneta de Alta Rotação com Sistema Push Button** - Usada para perfuração e corte de dentes e ossos durante procedimentos odontológicos, com fácil troca de brocas.
- **Micro Motor** - Utilizado para acionar instrumentos rotatórios em procedimentos de baixa rotação, como polimento e corte.
- **Peça de Mão – Contra Ângulo com Trava Broca** - Usada para diversas aplicações em odontologia, incluindo remoção de cáries, polimento e acabamento de restaurações.
- **Peça Reta** - Utilizada em procedimentos cirúrgicos e de prótese, oferecendo precisão no corte e polimento.
- **Ultrassom Odontológico com Jato de Bicarbonato** - Utilizado para remoção de tártaro, placa bacteriana e manchas nos dentes, proporcionando uma limpeza eficiente e profunda.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

4.1. O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da Secretaria de Saúde. Esta demanda surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2024) inicial. Portanto, sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A Prefeitura Municipal de Viseu/PA, busca a aquisição deste objeto atendendo uma série de critérios fundamentais:

5.2. Contratação de empresa especializada no fornecimento materiais, equipamentos e insumos odontológicos, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Viseu/PA, pelo período de doze meses, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Documento de Formalização de Demanda – DFD anexos a este Estudo Técnico Preliminar.

5.3. A habilitação é a fase do processo em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, disposto no art. 62 da Lei Nacional nº 14.133/21.

5.3.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

5.3.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do contratado para execução dos serviços através de experiência anteriores de igual ou maior relevante, qualificações dos funcionários, aparelhamento e etc.

5.3.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

5.3.4. Habilitação Econômico-Financeira: Documentos que comprovem a saúde financeira do fornecedor, garantindo que ele possa cumprir suas obrigações contratuais.

5.4. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, habilitação fiscal, social, trabalhista, econômica e financeira será apresentado após solicitação.

5.5. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

6.1. A precisão na mensuração da estimativa é de vital importância. Ela é a base para a definição do objeto solicitado e desempenha um papel crucial na avaliação da previsão orçamentária e na realização de análises correlatas.

6.2. O planejamento adequado é uma ferramenta eficaz para evitar o fracionamento desnecessário de despesas. Um plano bem elaborado pode garantir a utilização eficiente dos recursos.

6.3. A Memória de Cálculo, anexada ao DFD, é a ferramenta que evidencia de maneira detalhada a operação envolvida para chegar à estimativa final das quantidades de uma futura contratação. Para estimar as quantidades a serem licitadas, utilizou-se o método quantitativo de previsão de demanda, reconhecido na Lei. 14.133/2021; “determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo” (art. 40, III). Assim, em se tratando dos instrumentos e suprimentos dentários, estabelecemos uma estimativa precisa para a quantidade que se espera fornecer mensalmente à cada estabelecimento de saúde que ofereça serviços odontológicos, ao projetar este quantitativos para 12 meses, alcança-se a quantidade total esperada para o ano de vigência dos contratos originários desta contratação.

6.4. Para os equipamentos de natureza permanente, consideramos a necessidade de cada estabelecimento e, de acordo com tal, obtivemos a quantidade necessária para supri-los em suas respectivas demandas. Importante destacar também que para este novo procedimento algumas especificações técnicas dos itens foram readequadas conforme o Catálogo de Materiais e Serviços ([Catálogo Compras.gov.br](http://Catálogo.Compras.gov.br)), essas alterações foram apenas de cunho técnico e os itens objetivamente se mantêm os mesmos de outros processos anteriores desta administração pública.

6.5. Na tabela 1 delimitamos uma projeção de distribuição precisa para de cada item para as unidades básicas de saúde, centro de especialidades odontológicas e unidade móvel odontológica. Estas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

unidades de estabelecimentos receberão os suprimentos e materiais durante de doze meses, deste modo, ou seja, a estimativa total foi definida com base no histórico de consumo de um ano, tendo em conta este histórico, a área requisitante pôde determinar a quantidade suficiente para suprir suas necessidades, assim, ao dividir o total consumido pela quantidade de estabelecimentos que recebem estes insumos e materiais, pôde-se definir a média de distribuição mensal para cada estabelecimento e, ao soma-las e multiplica-la pelo total de meses previstos para a vigência do contrato, obtemos a estimativa final das quantidades.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

TABELA 1 – ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA CADA ESTABELECIMENTO

Nº	INSUMOS ODONTOLÓGICOS	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE											CEO	UNID. MÓVEL	ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL
		KM 74	JAPIM	CRISTAL	LAGUIHNO	AÇAITEUA	F. BELO	LIMONDEUA	CURUPAITI	CENTRO	CIDADE NOVA	MANGUEIRÃO				
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, PCT C/ 100 UNID	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	8	100
2	AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE DENTINA (ADESIVO DENTINÁRIO) - FRASCO 5 ML	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	33	400
3	AGENTE QUELANTE EDTA – 20 ML	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	3	40
4	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO - 500G	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
5	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE – 5 LTS	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	33	400
6	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL – 1 LT	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	8	100
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 22G1 (25 X 0,70 MM) COM 100 UNIDADES.	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
8	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA C/ 100 UNID. (30G)	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	21	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

9	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA C/ 100 UNID. (27G)	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
10	ÁLCOOL 70% - 1 LT	2,76	2,76	2,76	2,76	2,76	2,76	2,76	2,76	2,76	2,76	2,76	2,76	2,76	36	430
11	ÁLCOOL EM GEL - 500 ML	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
12	ANESTÉSICO TÓPICO 20% A BASE BENZOCAÍNA- 12G	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	29	350
13	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRITOR C/ 50 TUBETES	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
14	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA C/ VASO CONSTRITOR C/ 50 TUBETES	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	38	450
15	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA Á 3% C/ VASO CONSTRITOR (50UNID.)	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	21	250
16	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL MEPIVACAÍNA 2% C/ EPINEFRINA C/ VASO	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	29	350



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	CONSTRITOR (50UNID.)															
17	APLICADOR DESCARTÁVEL DE FIBRAS ABSORVENTES C/ HASTE DOBRÁVEL, TAMANHO REGULAR C/ 100 UNID. (MICROBRUSH)	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	21	250
18	AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA COM PUNHO - DESCARTÁVEL	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
19	BABADOR DESCARTÁVEL SEMIPERMEÁVE L C/ 100 UNID	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	29	350
20	BICARBONATO DE SÓDIO 250G	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	4	50
21	BROCA CIRURGICA CARBIDE TRONCO- CÔNICA Nº 702 P/ ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	13	150
22	BROCA CIRURGICA CARBIDE TRONCO- CÔNICA Nº 701 P/ ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	15	180
23	BROCA CIRURGICA CARBIDE ESFERICA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 06 - FG	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	7	80
24	BROCA CIRURGICA	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	CARBIDE Nº 702 PARA PEÇA RETA – 65 MMM															
25	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 – CA	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	7	80
26	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 – CA	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	7	80
27	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 – CA	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	7	80
28	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1092	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	7	80
29	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1033	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	7	80
30	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1045	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	7	80
31	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	21	250
32	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	21	250
33	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	21	250
34	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	21	250
35	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
36	BROCA DIAMANTADA	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	7	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	ESFÉRICA Nº 1012 HL															
37	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013 HL	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	8	100
38	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015 HL	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	5	60
39	BROCA ENDO Z FG 25MM	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	3	40
40	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PARA ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 2135 F	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	13	150
41	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PARA ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 2135 FF	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	13	150
42	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ Nº 3195 F	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	13	150
43	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ Nº 3195 FF	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
44	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 3168 F	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
45	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 3168 FF	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

46	BROCA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118 F	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
47	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118 FF	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
48	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CÔNICA Nº 1190 F	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
49	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CÔNICA Nº 1190 FF	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
50	CARTÃO P/ RADIOGRAFIA COM 02 FUROS C/ 100 UNID	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	3	40
51	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO BASE/CATALISA DOR	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
52	CLOREHXIDINA A 0,12% ENXAGUANTE BUCAL 1000ML	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	25	300
53	CLOREHXIDINA A 2% 200ML	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

54	CLOREHXIDINA GEL 2% - 3 G (C/ 2 UNID)	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	3	40
55	COLETOR DE MATERIAL PERFURO 13 CORTANTE LTS	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
56	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 C/ 500 UNID.	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	29	350
57	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MECÂNICO – MCSPADDEN – Nº 40 - 21 MM	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	2	20
58	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MECÂNICO – MCSPADDEN – Nº 45 - 25 MM	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	2	20
59	CONDICIONADO R DE ESMALTE E DENTINA Á BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO Á 37% (PCT COM 3 UNID)	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	29	350
60	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA C/100 UNID	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	5	60
61	DETERGENTE ENZIMÁTICO – 1000 ML	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
62	ESCOVINHA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO RETA BRANCA	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	42	500
63	ESPAÇADOR DIGITAL (A, B, C, D) SORTIDO - 25 MM	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	2	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

64	ESPELHO BUCAL Nº 05	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	42	500
65	ESPONJA DE FIBRINA P/ HEMOSTASIA DENTÁRIA, CX C/ 10 UNID.	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	2,24	29	350
66	EVIDENCIADOR DE PLACA – 10 ML	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	21	250
67	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL 2X3CM C/ 100 UNID	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	4	50
68	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO 3X4CM C/ 100 UNID	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	7	80
69	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO EM SEDA PRETA 3-0 C/ AGULHA INOX 1/2 C/ 24 UNID.	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	25	300
70	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO EM NYLON PRETA 3-0 C/ AGULHA INOX 1/2 C/ 24 UNID.	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	25	300
71	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO EM SEDA PRETA 4-0 C/ AGULHA INOX 1/2 C/ 24 UNID.	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
72	FIO DENTAL 100 MTS	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
73	FLÚOR P/ APLICAÇÃO TÓPICA 1 MINUTO (GEL NEUTRO) 2% DE	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	33	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	FLUORETO DE SÓDIO 200ML															
74	FITA ADESIVA TERMOSENSÍVEL P/ AUTOCLAVE	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	33	400
75	FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, FRASCO 475ML	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	21	250
76	FORMOCRESOL – 10 ML	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	4	50
77	GUTAPERCHA PRINCIPAL COLORIDAS 1ª SÉRIE (15-40) C/ 120 PONTAS.	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	4	50
78	GUTAPERCHA PRINCIPAL COLORIDAS 2ª SÉRIE (45-80) C/ 120 PONTAS	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	4	50
79	GUTAPERCHA CALIBRADA PROTAPER MAILLEFER (F1,F2,F3) C/ 60 PONTAS.	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
80	GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF C/ 120 PONTAS	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	4	50
81	GUTAPERCHA ACESSÓRIA FM C/ 120 PONTAS	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	4	50
82	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO P/ USO DENTÁRIO - 10ML	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	25	300
83	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A – 10 G	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
84	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ) – 10 G	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
85	IONÔMERO DE VIDRO	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	RESTAURADOR (LIQUIDO) – 8 ML															
86	KIT CIMENTO ENDODONTICO (PÓ 12 G + LIQUIDO 10 ML)	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
87	KIT MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO ITERIM (38 g de pó e 15 ml de líquido)	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	8	100
88	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL - Kit contendo: creme dental com 1100 ppm de flúor sabor tutti-frutti em tubo ou frasco com, no mínimo, 70 gramas e, no máximo, 100 gramas. Escova dental infantil, cabeça reduzida com cantos arredondados entre 23 e 25mm, cerdas macias arredondadas com a mesma altura dispostas em 3 ou 4 fileiras com, no mínimo, 25 tufos, cabo anatômico e emborrachado facilitando a empunhadura. Deve possuir caixa plástica para proteção das cerdas. Comprimento da escova: 18cm, no máximo. Fio dental encerado, rolo com 25 metros. Bolsa plástica com frente	44,87	44,87	44,87	44,87	44,87	44,87	44,87	44,87	44,87	44,87	44,87	44,87	44,87	583	7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	em filme incolor/transparente.															
89	KIT DE HIGIENE BUCAL ACIMA DE 12 ANOS. - Kit contendo: creme dental com 1500 ppm de flúor em tubo, no mínimo, 70 gramas e, no máximo, 100 gramas. Escova dental adulta com cabeça de cantos arredondados, tamanho entre 25 e 27mm, cerdas macias arredondadas com a mesma altura dispostas em 4 fileiras com, no mínimo, 30 tufos, cabo anatômico e emborrachado facilitando a empunhasdura. Deve possuir caixa plástica para proteção das cerdas. Comprimento da escova: 19cm, no máximo. Fio dental encerado, rolo com 25 metros. Bolsa plástica com frente em filme incolor/transparente.	32,05	32,05	32,05	32,05	32,05	32,05	32,05	32,05	32,05	32,05	32,05	32,05	32,05	417	5000
90	LAMINA DESCARTAVEL PARA BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15 (COM 100 UNID)	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
91	LENÇOL DE BORRACHA	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	5	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	TAMANHO 13,5CM X 13,5CM, C/ SEPARADOR PLÁSTICO, CX C/ 26 UNID.															
92	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) - 21 MM (CX C/ 6 UNID)	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
93	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) - 25 MM (CX C/ 6 UNID)	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	3	40
94	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) 31 MM (CX C/ 6 UNID)	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	3	40
95	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 2ª SÉRIE (#45-#80) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	3	40
96	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 2ª SÉRIE (#45-#80) 31 MM (CX C/ 6 UNID)	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	3	40
97	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE SÉRIE ESPECIAL	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	3	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	(#10) 25 MM (CX C/ 6 UNID)															
98	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO FLEXO-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	3	40
99	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO FLEXO-FILE 2ª SÉRIE (#45-#80) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	3	40
100	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO HEDSTROEM 1ª SÉRIE (#15-#40) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	3	40
101	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO HEDSTROEM 2ª SÉRIE (#45-#80) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	3	40
102	LIMA MANUAL TIPO C-PILOT FILES - SÉRIE ESPECIAL (#06-#10) 25 MM (CX C/6 UNID)	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
103	LIMA MANUAL PROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER (#SX - #F3) 25 MM (CXC/ 6 UNID)	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	2	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

104	LUVA ESTÉRIL Nº 6,5 – ENVELOPE PAR	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	33	400
105	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0 – ENVELOPE PAR	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	33	400
106	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO ANTIALERGICO. TAMANHO P. (100 UNID)	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49	4,49	58	700
107	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO ANTIALERGICO. TAMANHO M. (100 UNID)	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	33	400
108	MÁSCARA DESCARTÁVEL REGULAR C/ PREGAS TRIPLAS E ELÁSTICAS C/ 50 UNID.	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	2,56	33	400
109	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR, ARCO DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO G (100 UNID)	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	7	80
110	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO M (100 UNID)	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	8	100
111	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO P (100 UNID)	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	8	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

112	OBTURADOR PROVISÓRIO – 25 G	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
113	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – 200 ML	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
114	PAPEL GRAU CIRURGICO 250 MM X 100 M P/ ESTERELIZAÇÃO	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	7	80
115	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM X 100 M P/ ESTERELIZAÇÃO	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	8	100
116	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 MM X 100 M P/ ESTERELIZAÇÃO	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	8	100
117	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
118	PASTA PROFILÁTICA – 90 G	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
119	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL DE RESINA C/ GRANULAÇÃO EXTRA FINA – 2 G	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	13	150
120	PARAMONOCLO ROFENOL CANFORADO (PMCC) - FRASCO 20 ML	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
121	PEDRA POMES EXTRA FINA - 100 G	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

122	PONTA DESCARTÁVEL PARA SUGADOR DE SALIVA C/ 40 UNID.	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	38	450
123	PONTA ENHANCE SISTEMA DE ACABAMENTO - SORTIDO	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	7	80
124	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40) – C/ 200 UNID	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	5	60
125	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80) – C/ 200 UNID	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	5	60
126	Sapatilha Hospitalar – PCT COM 100 UNID	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	0,64	8	100
127	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE – 30 ML	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
128	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZ ÁVEL Nº A1	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
129	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZ ÁVEL Nº A2	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
130	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZ ÁVEL Nº A3	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
131	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZ ÁVEL Nº A3,5	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
132	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZ ÁVEL Nº B1	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	13	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

133	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº B2	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	13	150
134	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL (FLOW) Nº A2	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	21	250
135	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, FRASO 475ML	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
136	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO C/100 UNID.	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	2,88	38	450
137	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA CICATRÍCULAS, FÓSSULAS E FISSURAS, PCT 5 SERINGAS	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
138	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL LUER LOCK (SEM AGULHA) – 20 ML	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	42	500
139	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL LUER LOCK (SEM AGULHA) – 10 ML	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	3,21	42	500
140	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL LUER LOCK (SEM AGULHA) – 5 ML	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
141	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL LUER LOCK (SEM AGULHA) – 3 ML	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

142	SOLUÇÃO DE MILTON - 1000ML	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	3	40
143	SOLVENTE DE GUTTA-PERCHA – EUCALIPTOL – 10 ML	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
144	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % ESTÉRIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO COM 250 ML	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	1,92	25	300
145	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL (CX C/ 20 UNID)	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	21	250
146	TAÇA DE BORRACHA	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
147	TESTE DE VITALIDADE DOS DENTES – FRASCO SPRAY COM 200ML	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	3	40
148	TIRA MATRIZ DE AÇO 5 MM X 0,05 MM ROLO C/ 50 CM	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	7	80
149	TIRA MATRIZ DE AÇO 7 MM X 0,05 MM ROLO C/ 50 CM	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	7	80
150	TIRA DE LIXA EM AÇO P/ ACABAMENTO 4MM GRANULAÇÃO FINA C/ 50 UNID	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
151	TIRA DE LIXA DE POLIESTER	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
152	TIRA DE POLIESTER 6MM DE LARGURA	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	ENVELOPE C/ 50 UNID															
153	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, FRASCO COM 50 TIRAS, COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO LICITADO (VER ITEM Nº 160)	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
154	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100 UNID	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	1,28	17	200
155	VASELINA ODONTOLÓGICA SÓLIDA, CX C/ 10 PEÇAS	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	5	60
156	VERNIZ C/ FLUOR A BASE DE FLUORETO DE SÓDIO - 10 ML	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	5	60
Nº	MATERIAIS ODONTOLÓGICO	KM 74	JAPIM	CRISTAL	LAGUIHNO	AÇAITEUA	F. BELO	LIMONDEUA	CURUPAITI	CENTRO	CIDADE NOVA	MANGUEIRÃO	CEO	UNID. MÓVEL	ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL
157	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA (ADULTO)	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
158	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA (INFANTIL)	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
159	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
160	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30



Prefeitura Municipal de Viséu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
 Avenida Justo Chermont, S/n, Centro CEP nº 68.620-000 – Viséu – Pará.
sefingp@viseu.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	liga/desliga: deve ligar automaticamente com a inserção da tira e desligar. Automaticamente em até 2 minutos após a última ação. Método de ensaio/enzima: distinção da glicose com os demais açúcares na leitura. Glicose oxidase, preferencialmente ghd-fad (glicose desidrogenase).															
161	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL PULSO - ADULTO - Aparelho pressão arterial, tipo digital, modelo portátil, graduação mostrador 30 a 280 mmhg, tamanho pulso de 13,1 x 17,4cm tamanho adulto padrão, características adicionais medidor automático, lcd, peso aproximado 465g, componentes armazena 90 resultados, 4 pilhas AA	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
162	ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	2	20
163	AVENTAL DE CHUMBO P/ RX ODONTOLÓGICO COM PROTETOR DE TIREÓIDE -	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	1	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	ADULTO (tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo- Pb)															
164	AVENTAL DE CHUMBO P/ RX ODONTOLÓGICO COM PROTETOR DE TIREÓIDE – INFANTIL - (tamanho: 60x50cm e com 0,25mm de chumbo- Pb)	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	1	6
165	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO ODONTOLÓGICA - Modelo sem iluminação. Utilizada em revelações de radiografias periapicais, Interproximais e oclusais (22x35mm ou 31x41mm) com 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água).	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	1	6
166	DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL/SABONETE LÍQUIDO	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
167	LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL - 12 L	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	1	15
168	MACRO MODELO DE ESCOVA - Produzida em resina plástica, cabo branco com cerdas nas cores branca e azul. Com 36	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	2	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	centímetros de comprimento. É usada em demonstrações nas ações educativas.															
169	MACROMODELO DE BOCA – Com arcada superior, arcada inferior e articulador metálico fléxivel, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária e uso de fio dental. Medidas: 8x8x10 cm.	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	2	20
170	ÓCULOS PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, INCOLOR ANTI-EMBAÇANTE ESTERELIZADO A FRIO	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	7	80
171	OXÍMETRO DE DEDO, TIPO PORTÁTIL – MEDIDOR DE SATURAÇÃO E PULSO	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	1	17
172	PEDRA P/ AFIAR INSTRUMENTOS MANUAIS - FINA	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
173	PEDRA AFIAR INSTRUMENTOS MANUAIS	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
174	PLACA DE VIDRO LISA POLIDA 10 MM - 14X8CM	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
175	POSICIONADOR RADIOGRAFICO	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	1	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	CONE AUTOCLAVÁVEL C/ 6 PEÇAS – ADULTO															
176	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE AUTOCLAVÁVEL C/ 6 PEÇAS - INFANTIL	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	1	6
177	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ENDOCONE AUTOCLAVÁVEL C/ 6 PEÇAS – ADULTO	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	1	6
178	POTE DAPPEN DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	3	40
179	PROTETOR FACIAL – FACE SHIELD	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	0,51	7	80
Nº	INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO	KM 74	JAPIM	CRISTAL	LAGUIHNO	AÇAITEUA	F. BELO	LIMONDEUA	CURUPAITI	CENTRO	CIDADE NOVA	MANGUEIRÃO	CEO	UNID. MÓVEL	ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL
180	AFASTADOR DE MINESSOTA	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
181	ALAVANCA APICAL 301	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
182	ALAVANCA APEXO Nº 303	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	3	40
183	ALAVANCA HEIDBRINK RETA Nº 01	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
184	ALAVANCA HEIDBRINK ESQUERDA Nº 02	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
185	ALAVANCA HEIDBRINK DIREITA Nº 03	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
186	ALAVANCA SELDIN RETA	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	4	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

187	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
188	ALAVANCA SELDIN DIREITA	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
189	ALVEOLÓTOMO CURVO	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	2	25
190	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	2	25
191	BANDEJA PEQUENA PARA INSTRUMENTAL 22X09X1,5 CM	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	5	60
192	BANDEJA MÉDIA PARA INSTRUMENTAL 22X12X1,5 CM	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	5	60
193	BROQUEIRO EM ALUMÍNIO COM 21 FUROS – FG E CA AUTOCLAVÁVEL	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	2	20
194	CABO PARA BISTURI Nº 03	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
195	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	0,38	5	60
196	CALCADOR DE PAIVA Nº 1	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	1	6
197	CALCADOR DE PAIVA Nº 2															
198	CALCADOR DE PAIVA Nº 3															
199	CALCADOR DE PAIVA Nº 4															
200	COLGADURA PARA RX	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	2	20
201	COLHER DE DENTINA Nº 14	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	3	40
202	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICO AUTOCLAVÁVEL (C/ 1 CANULA E	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	2	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	03 AGULHAS SEM BISEL NOS DIAMETROS 2,0 MM, 1,5 MM E 1,0 MM)															
203	CUBA DE AÇO INOX REDONDA 09X5CM	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	2	25
204	CURETA DE GRAYCE Nº 11-12	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	2	25
205	CURETA DE GRAYCE Nº 13-14	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	2	25
206	CURETA DE GRAYCE Nº 5-6	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	2	25
207	CURETA DE GRAYCE Nº 7-8	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	3	35
208	CURETA DE LUCAS Nº 85	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	2	25
209	CURETA MCCALL Nº 13-14	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	2	25
210	DESCOLADOR DE MOLT Nº 2-4	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
211	DESCOLADOR DE MOLT Nº 09	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	0,22	3	35
212	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE SILICATO Nº01	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
213	ESPATULA DE PARA MANIPULAÇÃO Nº24	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	2	25
214	ESTOJO EM INOX PERFURADO 26X12X6 CM	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
215	ESTOJO EM INOX PERFURADO 20X10X05 CM	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
216	EXPLORADOR CLÍNICO Nº 05	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	3	40
217	EXPLORADOR RETO Nº 47 (ENDODONTIA)	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	2	20
218	FORCEPS ADULTO Nº150	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

219	FORCEPS ADULTO Nº 151	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
220	FORCEPS ADULTO Nº 16	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
221	FORCEPS ADULTO Nº 17	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
222	FORCEPS ADULTO Nº 65	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
223	FORCEPS ADULTO Nº 69	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
224	FORCEPS ADULTO Nº 18 R	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
225	FORCEPS ADULTO Nº 18 L	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
226	FORCEPS INFANTIL Nº 150	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
227	FORCEPS INFANTIL Nº 151	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
228	FORCEPS INFANTIL Nº 17	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
229	FORCEPS INFANTIL Nº 27	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
230	GRAMPO METÁLICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	2	20
231	GRAMPO METÁLICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	2	20
232	GRAMPO METÁLICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 209	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	2	20
233	GRAMPO METÁLICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	2	20
234	HOLLEMBACK Nº 3S	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	2	20
235	LIMA PARA OSSO Nº 11	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16	2	25
236	PINÇA CLÍNICA	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
237	PINÇA DIETRICH	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	2	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

238	PINÇA PORTA GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	1	10
239	PINÇA PERFURADORA P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	1	10
240	PONTAS DE PERIODONTIA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO (T2-S)	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	2	20
241	PORTA-AGULHA MAYOHEGAR SIMPLES 15CM	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	4	50
242	PORTA ALGODÃO INOX	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	2	20
243	RÉGUA ENDODONTICA MILIMETRADA	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	1	10
244	SONDA MILIMETRADA OMS	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13	2	20
245	SERINGA CARPULE COM ASPIRAÇÃO	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	0,32	4	50
246	SINDESMÓTOMO	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	0,19	3	30
247	TAMBORIL PARA GAZE PEQUENO	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	0,10	1	15
248	TESOURA IRIS RETA – 11,5 CM	0,29	0,29	0,29	0,29	0,29	0,29	0,29	0,29	0,29	0,29	0,29	0,29	0,29	4	\



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

Na tabela 2, em se tratando de bens de natureza permanentes, ou seja, bens patrimoniais cuja vida útil excede 3 anos e que não se enquadram como peças de reposição, observou-se as necessidades dos estabelecimentos que oferecem serviços odontológicos, após identificar a necessidade específica de e o quantitativo necessário par atendê-la. Assim, ao somar a quantidade de mandada por cada estabelecimento, obtém-se o total a ser licitado:

TABELA 2 - ESTIMATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA CADA ESTABELECIMENTO

Nº	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE											CEO	UNID. MÓVEL	ESTIMATIVA FINAL DE BENS PERMANENTES	ESTIMATIVA DE CONSUMO ANUAL
		KM 74	JAPIM	CRISTAL	LAGUIHNO	AÇAITEUA	F. BELO	LIMONDEUA	CURUPA ITI	CENTRO	CIDADE NOVA	MANGUEIRÃO				
249	APARELHO DE RAO-X ODONTOLÓGICO DIGITAL COM COLUMA MÓVEL	-	-	-	-	1,00	-	-	-	-	-	-	1,00	1,00	3	3
250	APARELHO LOCALIZADOR APICAL	-	-	1,00	-	-	-	-	-	1,00	-	-	-	-	2	2
251	AUTOCLAVE 20 LTS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	1	1
252	BOMBA DE VÁCUO – Aplicação: Para uso odontológico	-	-	1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	2,00	-	3	3
253	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (COM 01 UNIDADE AUXILIAR, 01 EQUIPO, 01 REFLETOR E 01 MOCHO)	-	-	-	-	-	1,00	-	-	1,00	-	-	-	-	2	2
254	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO -- 02 hp, 50 litros, Isento de óleo com 220v e capacidade para 01 cadeira odontológica.	-	-	1,00	-	1,00	1,00	-	-	1,00	1,00	1,00	2,00	-	8	8
255	FOTOPOLIMERIZADOR À LED – Sem fio	-	-	-	1,00	-	-	-	-	-	1,00	2,00	2,00	2,00	8	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

256	MOCHO ODONTOLÓGICO – Aplicação: para acomodar o profissional durante o atendimento; característica(s) adicional (is): sistema de elevação do assento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento acionados por uma alavanca c/ movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de um pistão a gás.	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	-	2,00	2,00	-	2,00	1,00	15	15
257	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO SLIM LED PANORÂMICO – Tipo de mesa ou parede; material: poliestireno de alto impacto – psai; área visível: 15 x 30 cm; dimensão do produto: 37,5 x 19 x 4,5 cm (c x l x a); dimensão da embalagem: 40 x 20 x 5 cm (c x l x a); alimentação: 127v e 220v (bivolt automático)	1,00	1,00	1,00	1,00	-	2,00	1,00	1,00	-	2,00	-	2,00	1,00	13	13
258	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSH BUTTON - Liga de alumínio com tratamento anodizado (material mais leve); terminal de encaixe: conexão borden; spray	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	2,00	0,10	15	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	de água triplo; esterilização: autoclavável até a temperatura de 135° c; fixação das brocas: sistema push- button (troca rápida da broca); alto torque com baixo ruído; rotação: até 450.000 rpm; micro-balanceamento e rolamento interno cerâmico.															
259	MICRO MOTOR - Aplicação: Para uso odontológico, irrigação: com spray externo, corpo em alumínio ou aço inoxidável, esterilização: autoclavável por no mínimo 1000 ciclos, rotação por minuto: deve atingir até 25.000 rpm, sistema intra de encaixe, terminal tipo bordem com conexão dois furos, regulagem de rotação/reversão no corpo do micromotor, pressão de trabalho: 40 psi.	-	2,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	15	15
260	PEÇA DE MÃO – CONTRA ÂNGULO COM TRAVA BROCA - Aplicação: para uso odontológico, irrigação: com spray externo, corpo em alumínio ou em aço inoxidável, esterilização: autoclavável por no	2,00	1,00	2,00	1,00	2,00	-	2,00	2,00	1,00	1,00	1,00	-	-	15	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

	mínimo 1.000 ciclos, rotação por minuto: deve atingir até 30.000 rpm, sistema intra de encaixe, fixação de brocas pelo sistema friction grip ou sistema push botton, transmissão do efeito de rotação do micromotor.															
261	PEÇA RETA – Aplicação: Para uso odontológico, irrigação: com spray externo, corpo em aço inoxidável, esterilização: autoclavável por no mínimo 1.000 ciclos, sistema intra de encaixe acoplável ao micromotor, troca de brocas através de anel de regulagem no corpo do equipamento, transmissão do efeito de rotação do micromotor para a peça do tipo 1:1, rotação deve atingir até 40.000 rpm, giro livre de 360° sobre o micro motor.	1,00	-	-	-	-	2,00	-	-	-	2,00	-	-	-	5	5
262	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO - - Seguintes especificações mínimas: com sistema piezoelétrico e jato de bicarbonato para profilaxia; 3 (três) insertos cambiáveis	2,00	1,00	-	1,00	-	-	2,00	-	2,00	-	-	-	-	8	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO E
CONTRATAÇÕES ANUAL

universais; filtro de ar com drenagem automática; controle de fluxo de bicarbonato e água independentes; sistema de limpeza dos condutores de pó; frequência de 29 a 32khz; peça de mão ou capa removível e autoclavável; pressão de entrada de ar na faixa de 60 a 80 psi; Alimentação 220v ou bivolt.														
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TABELA 3 – DEMANDA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS

Nº	CATMAT	INSUMOS ODONTOLÓGICOS	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	348807	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, PCT C/ 100 UNID	Abaixador Língua Material: Madeira Tipo: Descartável Comprimento: 14 CM Formato: Tipo Espátula Largura: 1,50 CM Espessura: 2 MM	PCT	100
2	427265	AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE DENTINA (ADESIVO DENTINÁRIO) - FRASCO 5 ML	Adesivo Dental Tipo: Ativador P/ Autopolimerização Aspecto Físico: Líquido	UNID	400
3	432427	AGENTE QUELANTE EDTA – 20 ML	EDTA Uso Odontológico Composição: Trissódico Concentração: 20% Aspecto Físico: Líquido frasco de 20ml	FRC	40
4	279726	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO - 500G	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo Apresentação: Em Mantas Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas Características Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado Esterilidade: Não Estéril Tipo Embalagem: Embalagem Individual	RLS	200
5	367898	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE – 5 LTS	Água Destilada Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira	GL	400
6	277319	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL – 1 LT	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes	LTS	100
7	442133	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 22G1 (25 X 0,70 MM) COM 100 UNIDADES.	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Aplicação: Hipodérmica / Endodontia Indicação: Aspiração Dimensão: Cerca De 22	CX	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			G X 1 1/4 POL Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta Romba Tipo Cânula: Cânula Angulada Tipo Conexão: Conector Luer Lock Tipo Uso: Esterilizável		
8	442142	AGULHA GENIVAL DESCARTÁVEL CURTA C/ 100 UNID. (30G)	Material: Aço Inoxidável Siliconizado Aplicação: Genival / Anestesia Dimensão: 30 G Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule Tipo Uso: Estéril, Descartável Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre caixa com 100 unid	CX	250
9	442144	AGULHA GENIVAL DESCARTÁVEL LONGA C/ 100 UNID. (27G)	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Aplicação: Genival / Anestesia Dimensão: 27 G Longa Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule Tipo Uso: Estéril, Descartável Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre	CX	200
10	405780	ÁLCOOL 70% - 1 LT	Álcool Etilico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil Teor Alcoólico: Mínimo De 77 °Gl (77% V/V A 20 °C) Fórmula Química: C2h5oh Peso Molecular: 46,07 G/MOL Grau De Pureza: Mínimo De 70 °Inpm (70% P/P) Característica Adicional: Hidratado Número De Referência Química: Cas 64-17-5	LT	430



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

11	380018	ÁLCOOL EM GEL – 500 ML	Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Gel	FRS	200
12	-	ANESTÉSICO TÓPICO 20% A BASE BENZOCAÍNA- 12G	-	FRS	350
13	357788	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRITOR C/ 50 TUBETES	Mepivacaína Cloridrato Concentração: 3% Forma Farmacêutica: Solução Injetável	CX	200
14	-	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA C/ VASO CONSTRITOR C/ 50 TUBETES	-	CX	450
15	269833	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA Á 3% C/ VASO CONSTRITOR (50UNID.)	Prilocaina Composição: Associada Com Felipressina Dosagem: 3% + 0,03ui/ML Apresentação: Injetável	CX	250
16	269888	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL MEPIVACAÍNA 2% C/ EPINEFRINA C/ VASO CONSTRITOR (50UNID.)	Mepivacaína Cloridrato Apresentação: Associada Com Epinefrina Dosagem: 2% + 1:100.000	CX	350
17	-	APLICADOR DESCARTÁVEL DE FIBRAS ABSORVENTES C/ HASTE DOBRÁVEL, TAMANHO REGULAR C/ 100 UNID. (MICROBRUSH)	-	CX	250
18	604916	AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA COM PUNHO – DESCARTÁVEL PCT C/ 10 UNID	Avental Cirúrgico - Paramentação Esterilidade: Estéril, Uso Único Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana	PCT	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Propriedade: Hidrorepelente Gramatura: Cerca De 50 G/M2 Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha Tamanho: Médio (M) Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura Característica: Cartão De Fechamento Asséptico Adicional: C/ Toalha De Mão Embalagem: Embalagem Individual		
19	438695	BABADOR DESCARTÁVEL SEMIPERMEÁVEL C/ 100 UNID	Protetor Clínico Odontológico Material: Filme Plástico E Papel Dimensão: Cerca De 30 X 45 CM Tipo Uso: Uso Único, Descartável	PCT	350
20	-	BICARBONATO DE SÓDIO 250G	-	UNID	50
21	403389	BROCA CIRURGICA CARBIDE TRONCO- CÔNICA Nº 702 P/ ALTA ROTAÇÃO – HASTE LONGA	Broca Alta Rotação Material: Carbide Formato: Tronco Cônica Característica Adicional: Picotada Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Cirúrgica Numeração Americana 1: Ref. 702	UNID.	150
22	403387	BROCA CIRURGICA CARBIDE TRONCO- CÔNICA Nº 701 P/ ALTA ROTAÇÃO – HASTE LONGA	Broca Alta Rotação Material: Carbide Formato: Tronco Cônica Característica Adicional: Picotada Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Cirúrgica Numeração Americana 1: Ref. 701	UNID.	180
23	403382	BROCA CIRURGICA CARBIDE ESFERICA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 06 - FG	Broca Alta Rotação Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Cirúrgica Numeração Americana 1: Ref. 6	UNID	80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

24	403563	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 702 PARA PEÇA RETA – 65 MMM	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta Material: Aço Inoxidável Formato: Cônica Formato Adicional: Picotada Característica Adicional: Cirúrgica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Longa Referência: Ref. 702	UNID	30
25	-	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 – CA	-	UNID	80
26	-	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 – CA	-	UNID	80
27	-	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 – CA	-	UNID	80
28	403010	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1092	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cilíndrica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1092	UNID	80
29	402997	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1033	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cone Invertido Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1033	UNID	80
30	403165	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1045	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Dupla Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1045	UNID	80
31	402944	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada	UNID.	250



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1011		
32	402945	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1012	UNID.	250
33	402946	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1013	UNID.	250
34	403373	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Cirúrgica Numeração Americana: 1014	UNID.	250
35	402948	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1015	UNID.	200
36	403372	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 HL	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Cirúrgica Numeração Americana: 1012	UNID.	80
37	404644	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013 HL	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica	UNID.	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1013		
38	-	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015 HL	-	UNID.	60
39	-	BROCA ENDO Z FG 25MM	-	UNID.	40
40	403147	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PARA ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 2135 F	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Tronco Cônica Característica Adicional: Topo Arredondado Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 2135f	UNID.	150
41	403149	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PARA ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 2135 FF	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Tronco Cônica Característica Adicional: Topo Arredondado Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Extra Fino Numeração Americana 1: Ref. 2135ff	UNID.	150
42	403154	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ Nº 3195 F	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 3195f	UNID.	150
43	403155	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ Nº 3195 FF	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Extra Fino	UNID.	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Numeração Americana 1: Ref. 3195ff		
44	403152	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 3168 F	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Pêra Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 3168f	UNID.	200
45	403153	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 3168 FF	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Pêra Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Extra Fino Numeração Americana 1: Ref. 3168ff	UNID.	200
46	403150	BROCA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118 F	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Chama Tipo Haste: Haste Curta Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 3118f	UNID.	200
47	403151	BROCA P/ DIAMANTADA DE ACABAMENTO C/ COMPÓSITO EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118 FF	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Extra Fino Numeração Americana 1: Ref. 3118ff	UNID.	200
48	403145	BROCA P/ DIAMANTADA DE ACABAMENTO C/ COMPÓSITO EXTREMIDADE CÔNICA Nº 1190 F	Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 1190f	UNID.	200
49	403146	BROCA P/ DIAMANTADA DE ACABAMENTO C/ COMPÓSITO	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional:	UNID.	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		EXTREMIDADE CÔNICA Nº 1190 FF	Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Extra Fino Numeração Americana 1: Ref. 1190ff		
50	-	CARTÃO P/ RADIOGRAFIA COM 02 FUROS C/ 100 UNID	-	PCT	40
51	404562	CIMENTO DE FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO BASE/CATALISADOR	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento Aspecto Físico: Base + Catalisador Apresentação: Conjunto Completo	CX	200
52	-	CLOREHXIDINA A 0,12% ENXAGUANTE BUCAL 1000ML	-	FRS	300
53	-	CLOREHXIDINA A 2% 200ML	-	FRS	200
54	-	CLOREHXIDINA GEL 2% - 3 G (C/ 2 UNID)	-	PCT.	40
55	466702	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Papelão Capacidade Total: 13 L Acessórios: Alças Rígidas E Tampa Componentes Adicionais: Para Resíduos Quimioterápicos Tipo Uso: Descartável	UNID.	200
56	407483	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 C/ 500 UNID.	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas Camadas: 8 Camadas Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2 Largura: 7,50 CM Comprimento: 7,50 CM Dobras: 5 Dobras Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco, Descartável	PCT.	350
57	419387	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA	Condensador - Uso Odontológico	UNID.	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		MECÂNICO – MCSPADDEN – Nº 40 - 21 MM	Material: Aço Inoxidável Tipo: Mcspadden Tamanho: Nº 40 Tipo Uso: Autoclavável Aplicação: P/ Contra- Ângulo Comprimento: 21 MM		
58	419388	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MECÂNICO – MCSPADDEN – Nº 45 - 25 MM	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Mcspadden Tamanho: Nº 45 Tipo Uso: Autoclavável Aplicação: P/ Contra- Ângulo Comprimento: 25 MM	UNID.	20
59	391582	CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA Á BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO Á 37% (PCT COM 3 UNID)	Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico Concentração: 37% Aspecto Físico: Gel	PCT	350
60	338641	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA C/100 UNID	Cunha Odontológica Material: Madeira Tipo: Anatômica Aplicação: Restauração Interproximal Tipo Ponta: Fina Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortida: PCT 100 UNID	PCT.	60
61	374477	DETERGENTE ENZIMÁTICO – 1000 ML	Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease E Carboidrase	FRS.	200
62	431409	ESCOVINHA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO RETA BRANCA	ESCOVINHA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO RETA BRANCA	UNID.	500
63	437856	ESPAÇADOR DIGITAL (A, B, C, D) SORTIDO - 25 MM	Espaçador Endodôntico Material: Aço Inoxidável Tipo: Digital Comprimento: 25 MM Características Adicionais: 1ª Série Apresentação: Conjunto Completo	JG.	20
64	437561	ESPELHO BUCAL Nº 05	Espelho Bucal Material: Aço	UNID.	500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Inoxidável E Espelho Tipo: 1º Plano Tamanho: Nº 5 Uso: Encaixe Universal Tipo Uso: Autoclavável Apresentação: Embalagem Individual		
65	434481	ESPONJA DE FIBRINA P/ HEMOSTASIA DENTÁRIA, CX C/ 10 UNID.	Hemostático Absorvível Apresentação: Esponja Princípio Ativo: Fibrinogênio E Fibrina Humanos Dimensões: Cerca De 5 X 10 CM Esterilidade*: Estéril, Único Uso Embalagem: Embalagem Individual	CX.	350
66	425848	EVIDENCIADOR DE PLACA – 10 ML	Evidenciador Dental Aplicação: P/ Placa Bacteriana Apresentação: Solução	CX.	250
67	-	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL 2X3CM C/ 100 UNID	-	CX	50
68	-	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO 3X4CM C/ 100 UNID	-	CX	80
69	617401	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO EM SEDA PRETA 3-0 C/ AGULHA INOX 1/2 C/ 24 UNID.	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	CX	300
70	487447	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO EM NYLON PRETA 3-0 C/	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio:	CX	300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		AGULHA INOX 1/2 C/ 24 UNID.	Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual		
71	487554	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO EM SEDA PRETA 4-0 C/ AGULHA INOX 1/2 C/ 24 UNID.	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	CX	200
72	338660	FIO DENTAL 100 MTS	Fio Dental Material: Fio Texturizado Comprimento: 100 M Tipo: Regular Sabor: Neutro Características Adicionais: Com Flúor	UNID	200
73	428103	FLUÓR P/ APLICAÇÃO TÓPICA 1 MINUTO (GEL NEUTRO) 2% DE FLUORETO DE SÓDIO 200ML	Fluoreto De Sódio Concentração: 2% Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico Característica Adicional: Neutro	FRS	400
74	332343	FITA ADESIVA TERMOSENSÍVEL P/ AUTOCLAVE	Indicador Químico Classe: Classe I Tipo Uso: Externo Apresentação: Fita Adesiva Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor	UNID	400
75	-	FIXADOR PARA FILME	-	FRS	250



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		RADIOGRÁFICO, FRASCO 475ML			
76	374821	FORMOCRESOL – 10 ML	Formocresol Uso Odontológico Composição: Formaldeído + Orto- Cresol Concentração: 19% + 35% Aproximadamente Veículo: Em Solução Glicerina	FRS	50
77	419006	GUTAPERCHA PRINCIPAL COLORIDAS 1ª SÉRIE (15-40) C/ 120 PONTAS.	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado Material: Guta-Percha Calibre: 1ª Série Comprimento: 28 MM Apresentação: Estojo 120 Pontas Característica Adicional: Sortida	CX	50
78	419007	GUTAPERCHA PRINCIPAL COLORIDAS 2ª SÉRIE (45-80) C/ 120 PONTAS	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado Material: Guta-Percha Calibre: 2ª Série Comprimento: 28 MM Apresentação: Estojo 120 Pontas Característica Adicional: Sortida	CX	50
79	419439	GUTAPERCHA CALIBRADA PROTAPER MAILLEFER (F1,F2,F3) C/ 60 PONTAS.	Cone Endodôntico Tipo: Principal Material: Guta-Percha Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória Comprimento: 28 MM Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas Característica Adicional: Sortida	CX	30
80	438277	GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF C/ 120 PONTAS	Cone Endodôntico Tipo: Acessório Material: Guta-Percha Calibre: Mf Comprimento: 28 MM Apresentação: Estojo 120 Pontas	CX	50
81	419044	GUTAPERCHA ACESSÓRIA FM C/ 120 PONTAS	Cone Endodôntico Tipo: Acessório Material: Guta-Percha Calibre: Pm(Fm) Comprimento: 28 MM	CX	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Apresentação: Estojo 120 Pontas		
82	422554	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO P/ USO DENTÁRIO - 10ML	Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio Aspecto Físico: Líquido	FRS	300
83	421356	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A – 10 G	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento Aspecto Físico: Pasta Características Adicionais: Fotopolimerizável	UNID	200
84	404583	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ) – 10 G	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração Ativação: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm Tempo De Presa: Máximo 5 MIN	UNID	200
85	404584	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (LÍQUIDO) – 8 ML	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração Ativação: Autopolimerizável Aspecto Físico: Líquido	FRS	200
86	404553	KIT CIMENTO ENDODONTICO (PÓ 12 G + LÍQUIDO 10 ML)	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico Composição: Com Eugenol Aspecto Físico: Pó + Líquido Apresentação: Conjunto Completo	CX	30
87	-	KIT MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO ITERIM (38 G DE PÓ E 15 ML DE LÍQUIDO)	-	KIT	100
88	-	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL - KIT CONTENDO: CREME DENTAL COM 1100 PPM DE FLÚOR SABOR TUTTI-FRUTTI EM TUBO OU FRASCO COM, NO MÍNIMO, 70 GRAMAS E, NO MÁXIMO, 100	-	KIT	7000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		GRAMAS. ESCOVA DENTAL INFANTIL, CABEÇA REDUZIDA COM CANTOS ARREDONDADOS ENTRE 23 E 25MM, CERDAS MACIAS ARREDONDADAS COM A MESMA ALTURA DISPOSTAS EM 3 OU 4 FILEIRAS COM, NO MÍNIMO, 25 TUFOS, CABO ANATÔMICO E EMBORRACHADO FACILITANDO A EMPUNHADURA. DEVE POSSUIR CAIXA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DAS CERDAS. COMPRIMENTO DA ESCOVA: 18CM, NO MÁXIMO. FIO DENTAL ENCERADO, ROLO COM 25 METROS. BOLSA PLÁSTICA COM FRENTE EM FILME INCOLOR/TRANSPARENTE.			
89	-	KIT DE HIGIENE BUCAL ACIMA DE 12 ANOS. - KIT CONTENDO: CREME DENTAL COM 1500 PPM DE FLÚOR EM TUBO, NO MÍNIMO, 70 GRAMAS E, NO MÁXIMO, 100 GRAMAS. ESCOVA DENTAL ADULTA COM CABEÇA DE CANTOS ARREDONDADOS, TAMANHO ENTRE 25 E 27MM, CERDAS MACIAS ARREDONDADAS COM A MESMA ALTURA DISPOSTAS EM 4 FILEIRAS COM, NO MÍNIMO, 30 TUFOS, CABO	-	KIT	5000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		ANATÔMICO E EMBORRACHADO FACILITANDO A EMPUNHASZDURA. DEVE POSSUIR CAIXA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DAS CERDAS. COMPRIMENTO DA ESCOVA: 19CM, NO MÁXIMO. FIO DENTAL ENCERADO, ROLO COM 25 METROS. BOLSA PLÁSTICA COM FRENTE EM FILME INCOLOR/TRANSPA RENTE.			
90	273178	LAMINA DESCARTAVEL PARA BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15 (COM 100 UNID)	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 15 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	CX	200
91	442191	LENÇOL DE BORRACHA TAMANHO 13,5CM X 13,5CM, C/ SEPARADOR PLÁSTICO, CX C/ 26 UNID.	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Látex Natural Tipo: Lençol De Borracha Pré-Cortado Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM Tipo Uso*: Uso Único, Descartável	CX	60
92	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) - 21 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	30
93	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) - 25 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	40
94	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) 31 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	40
95	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 2ª SÉRIE	-	CX	40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		(#45-#80) 25 MM (CX C/ 6 UNID)			
96	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 2ª SÉRIE (#45-#80) 31 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	40
97	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE SÉRIE ESPECIAL (#10) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	40
98	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO FLEXO-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	40
99	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO FLEXO-FILE 2ª SÉRIE (#45-#80) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	40
100	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO HEDSTROEM 1ª SÉRIE (#15-#40) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	40
101	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO HEDSTROEM 2ª SÉRIE (#45-#80) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	40
102	-	LIMA MANUAL TIPO C-PILOT FILES – SÉRIE ESPECIAL (#06- #10) 25 MM (CX C/6 UNID)	-	CX	30
103	-	LIMA MANUAL PROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER (#SX – #F3) 25 MM (CXC/ 6 UNID)	-	CX	20
104	620088	LUVA ESTÉRIL Nº 6,5 – ENVELOPE PAR	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural – Látex Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 6,5 Apresentação: Em Par	PAR	400



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual		
105	620089	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0 – ENVELOPE PAR	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	PAR	400
106	397423	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO ANTIALERGICO. TAMANHO P. (100 UNID)	Luva De Proteção Material: Latéx Tamanho: Pequeno Acabamento Palma: Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características Adicionais: Antialérgico Tipo: Ambidestra Tipo Uso: Descartável	CX	700
107	397422	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO ANTIALERGICO. TAMANHO M. (100 UNID)	Luva De Proteção Material: Latéx Tamanho: Médio Acabamento Palma: Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características Adicionais: Antialérgico Tipo: Ambidestra Tipo Uso: Descartável	CX	400
108	307270	MÁSCARA DESCARTÁVEL REGULAR C/ PREGAS TRIPLAS E ELÁSTICAS C/ 50 UNID.	Máscara Multiuso Material: 100% Polietileno Tipo Uso: Descartável Finalidade: Proteção Sistema Respiratório Do Operador Tamanho: Único Cor: Branca Características Adicionais: Não Estéril, Atóxico, Não Inflamável, Tripla Cama-	CX	400



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

109	-	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR, ARCO DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO G (100 UNID)	-	PCT	80
110	-	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO M (100 UNID)	-	PCT	100
111	-	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO P (100 UNID)	-	PCT	100
112	404547	OBTURADOR PROVISÓRIO – 25 G	Cimento Odontológico Tipo: Obturador Provisório Composição: Com Flúor Aspecto Físico: Pasta Única	FRS	200
113	246563	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – 200 ML	Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral Apresentação: Spray Com Adaptador Aplicação: Caneta Baixa Rotação Características Adicionais: Sem Cfc	FRS	200
114	446031	PAPEL GRAU CIRURGICO 250 MM X 100 M P/ ESTERELIZAÇÃO	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 25 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	RL	80
115	462298	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM	Embalagem P/ Esterilização	RL	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		X 100 M P/ ESTERELIZAÇÃO	Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 70 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 15 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único		
116	443439	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 MM X 100 M P/ ESTERELIZAÇÃO	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 5 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	RL	100
117	406152	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Papel Formato: Formato De Ferradura Cor: Dupla Face - 2 Cores Tipo Uso: Estéril, Descartável Apresentação: Em Folha	UNID	200
118	434931	PASTA PROFILÁTICA - 90 G	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes Composição: Lauril Sulfato De Sódio	UNID	200
119	-	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL DE RESINA C/ GRANULAÇÃO EXTRA FINA - 2 G	-	UNID	150



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

120	429902	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (PMCC) - FRASCO 20 ML	Paramonoclorofenol Uso Odontológico Associação: Cânfora Aspecto Físico: Líquido	UNID	30
121	233497	PEDRA POMES EXTRA FINA - 100 G	Pedra - Pomes Material: Rocha Magnética Cor: Branca Aspecto Físico: Pó Aplicação: Limpeza Dental Uso: Odontológico Características Adicionais: Extrafino	UNID	200
122	406292	PONTA DESCARTÁVEL PARA SUGADOR DE SALIVA C/ 40 UNID.	Sugador Material: Pvc Tipo: Saliva Características Adicionais: C/ Arame Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades Tipo Uso: Estéril, Descartável	PCT	450
123	-	PONTA ENHANCE SISTEMA DE ACABAMENTO SORTIDO	-	KIT	80
124	-	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40) - C/ 200 UNID	-	CX	60
125	-	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80) - C/ 200 UNID	-	CX	60
126	436859	SAPATILHA HOSPITALAR - PCT COM 100 UNID	Sapatilha Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: C/ Elástico Cor*: C/ Cor Solado: Sola Antiderrapante Gramatura*: Cerca De 40 G/M2 Tamanho*: Único Tipo Uso*: Descartável	PCT	100
127	429900	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE - 30 ML	Removedor Uso Odontológico Composição: Eucaliptol Aspecto Físico: Líquido	FRS	200
128	-	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A1	-	UNID	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

129	-	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁV EL Nº A2	-	UNID	200
130	-	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁV EL Nº A3	-	UNID	200
131	-	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁV EL Nº A3,5	-	UNID	200
132	-	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁV EL Nº B1	-	UNID	150
133	-	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁV EL Nº B2	-	UNID	150
134	-	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁV EL (FLOW) Nº A2	-	UNID	250
135	-	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, FRASO 475ML	-	UNID	200
136	407961	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO C/100 UNID.	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo Apresentação: Em Roleta Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas Esterilidade: Não Estéril	PCT	450
137	390778	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁV EL PARA CICATRÍCULAS, FÓSSULAS E FISSURAS, PCT 5 SERINGAS	Selante Tipo: Para Fóssulas E Fissuras Característica Adicional: Fotopolimerizável Componentes: Com Ácido Componente Adicional: Flúor	PCT	200
138	439627	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL LUER LOCK (SEM AGULHA) – 20 ML	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 20 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UNID	500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

139	439626	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL LUER LOCK (SEM AGULHA) – 10 ML	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UNID	500
140	439624	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL LUER LOCK (SEM AGULHA) – 5 ML	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 5 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UNID	200
141	439625	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL LUER LOCK (SEM AGULHA) – 3 ML	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 3 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UNID	200
142	-	SOLUÇÃO DE MILTON - 1000ML	-	LTS	40
143	429900	SOLVENTE DE GUTTA-PERCHA – EUCALIPTOL – 10 ML	Removedor Uso Odontológico Composição: Eucaliptol Aspecto Físico: Líquido	FRS.	30
144	448699	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % ESTÉRIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO COM 250 ML	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % Forma Farmaceutica: Solução Injetável	FRS	300
145	406294	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL	Sugador Material: Resina Abs/Polipropileno/Pvc Tipo: Cirúrgico Coletor	CX	250



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		ESTÉRIL (CX C/ 20 UNID)	De Ossos Características Adicionais: C/ Filtro Apresentação: Embalagem Individual Tipo Uso: Estéril, Descartável		
146	404876	TAÇA DE BORRACHA	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone C/ Óxido De Alumínio Formato: Taça Cor: Branca Aplicação: Resinas Compatibilidade: Contra Ângulo	UNID	200
147	453232	TESTE DE VITALIDADE DOS DENTES – FRASCO SPRAY COM 200ML	Gas Refrigerante Odontológico Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar Apresentação: Aerosol Temperatura: Cerca De - 50°C	UNID	40
148	-	TIRA MATRIZ DE AÇO 5 MM X 0,05 MM ROLO C/ 50 CM	-	RL	80
149	-	TIRA MATRIZ DE AÇO 7 MM X 0,05 MM ROLO C/ 50 CM	-	RL	80
150	406283	TIRA DE LIXA EM AÇO P/ ACABAMENTO 4MM GRANULAÇÃO FINA C/ 50 UNID	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio Tipo Centro: Centro Neutro Comprimento: Cerca De 150 MM Largura: 4 MM Tipo Uso: Estéril, Descartável	CX	200
151	-	TIRA DE LIXA DE POLIESTER 4MM, PCT C/ 50 UNID	-	PCT	200
152	-	TIRA DE POLIESTER 6MM DE LARGURA ENVELOPE C/ 50 UNID	-	ENV	200
153	339565	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, FRASCO COM 50 TIRAS, COMPATÍVEL	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Características	CX	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		COM GLICOSÍMETRO O LICITADO (VER ITEM Nº 160)	Adicionais: Capilar Apresentação: Tira Marca Sugerida: Accu Chek Guide		
154	428622	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100 UNID	Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: Com Elástico Em Toda Volta Cor*: Sem Cor Gramatura*: Cerca De 60 G/M2 Tamanho*: Único Tipo Uso*: Descartável Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	PCT	200
155	442477	VASELINA ODONTOLÓGICA SÓLIDA, CX C/ 10 PEÇAS	Cera Odontológica Tipo: Para Plano Oclusal Aspecto Físico: Bastão	UNID	60
156	428166	VERNIZ C/ FLUOR A BASE DE FLUORETO DE SÓDIO - 10 ML	Verniz Dentário Composição: C/ Fluoreto De Sódio	FRS	60
Nº	CATMAT	MATERIAIS ODONTOLÓGICO	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.
157	438080	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA (ADULTO)	Afastador Odontológico Tipo: Abridor De Boca Formato: Bloco Tamanho: Adulto E Infantil Material: Silicone Apresentação: Conjunto Esterilidade: Autoclavável	UNID	30
158	466093	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA (INFANTIL)	Afastador Odontológico Tipo: Abridor De Boca Modelo: Molt Tamanho: Infantil Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Autoclavável	UNID	30
159	417614	AFASADOR LABIAL EXPANDEX – ADULTO	Afastador Odontológico Tipo: Labial Lateral Modelo: Expandex Tamanho: Adulto Material: Plástico Esterilidade: Autoclavável	UNID	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

160	439444	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUÍNEA – GLICOSÍMETRO - INTERVALO DOS RESULTADOS APRESENTADOS: DE 20 A 600 MG/DL, PODENDO SER INFERIOR A 20 MG/DL E SUPERIOR A 600 MG/DL. AMOSTRA: SANGUE CAPILAR TOTAL, QUE NÃO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O GLICOSÍMETRO PARA OBTENÇÃO DA AMOSTRA. UNIDADE DE MEDIDA: MG/DL. INFORMAÇÕES DO VISOR: DATA, HORA E RESULTADO DO EXAME. MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO: NO MÍNIMO 300 TESTES OU MAIS. VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: ATÉ 0,6 µL (MICROLITRO), PODENDO SER MENOS. FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30 A 55%, PODENDO PREFERENCIALMEN TE SER INFERIOR A 30% E SUPERIOR A 55%. FONTE DE ALIMENTAÇÃO DO MEDIDOR: BATERIA SUBSTITUÍVEL FORNECIDA PELA EMPRESA CONFORME NECESSIDADE GERADA PELO USO OU BATERIA	Monitor Portátil Operação: Digital Tipo Amostra: Líquido Intersticial Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Faixa De Operação: Até 500 MG/DL Memória: Cerca De 90 Dias Componentes: Tira Teste, Entrada Usb Acessórios: À Bateria	UNID	30
-----	--------	---	---	------	----



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE CABO. TEMPO DE LEITURA DO TESTE: ATÉ 5 SEGUNDOS. FUNÇÃO LIGA/DESLIGA: DEVE LIGAR AUTOMATICAMENTE COM A INSERÇÃO DA TIRA E DESLIGAR. AUTOMATICAMENTE EM ATÉ 2 MINUTOS APÓS A ÚLTIMA AÇÃO. MÉTODO DE ENSAIO/ENZIMA: DISTINÇÃO DA GLICOSE COM OS DEMAIS AÇÚCARES NA LEITURA. GLICOSE OXIDASE, PREFERENCIALMENTE GHD-FAD (GLICOSE DESIDROGENASE).			
161	432482	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL PULSO - ADULTO - APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, TIPO DIGITAL, MODELO PORTÁTIL, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 30 A 280 MMHG, TAMANHO PULSO DE 13,1 X 17,4CM TAMANHO ADULTO PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEDIDOR AUTOMÁTICO, LCD, PESO APROXIMADO 465G, COMPONENTES ARMAZENA 90 RESULTADOS, 4 PILHAS AA	Esfigmomanômetro Ajuste: Digital Tipo*: De Pulso Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Característica Adicional: C/ Frequencímetro	UNID	30
162	436362	ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL	Arco Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Ostby	UNID	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Características Adicionais: P/ Isolamento Absoluto		
163	-	AVENTAL DE CHUMBO P/ RX ODONTOLÓGICO COM PROTETOR DE TIREÓIDE – ADULTO (TAMANHO: 76X60CM E COM 0,25MM DE CHUMBO- PB)	-	UNID	6
164	-	AVENTAL DE CHUMBO P/ RX ODONTOLÓGICO COM PROTETOR DE TIREÓIDE – INFANTIL (TAMANHO: 60X50CM E COM 0,25MM DE CHUMBO- PB)	-	UNID	6
165	-	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO ODONTOLÓGICA - MODELO SEM ILUMINAÇÃO. UTILIZADA EM REVELAÇÕES DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS, INTERPROXIMAIS E OCLUSAIS (22X35MM OU 31X41MM) COM 4 RESERVATÓRIOS PARA LÍQUIDO (ÁGUA, REMOVEDOR, FIXADOR E ÁGUA).	Câmara Escura Revelação Raio X Material: Plástico Uso: Portátil Componente: Abertura C/ Angulação Componente 1: Base Removível Acessórios: C/ Luvas Removíveis E Visor Fotoprotetor Acessórios 1: Até 5 Recipientes Adicional: C/ Luz Led	UNID	6
166	404651	DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL/SABONETE LÍQUIDO	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs Capacidade: 800 ML Tipo Fixação: Parede Cor: Branca Aplicação: Mãos Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido	UNID	30
167	306967	LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL - 12 L	Lixeira Material: Aço Inoxidável Polido Capacidade: 12 L	UNID	15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Tipo: Com Tampa E Pedal Características Adicionais: Cesto Interno Polietileno Aplicação: Coleta Seletiva De Lixo Diâmetro: 27 CM Altura: 44 CM		
168	-	MACRO MODELO DE ESCOVA - PRODUZIDA EM RESINA PLÁSTICA, CABO BRANCO COM CERDAS NAS CORES BRANCA E AZUL. COM 36 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. É USADA EM DEMONSTRAÇÕES NAS AÇÕES EDUCATIVAS.		UNID	20
169	419949	MACROMODELO DE BOCA - COM ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR E ARTICULADOR METÁLICO FLÉXIVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, OCLUSÃO TIPO II, OCLUSÃO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA E USO DE FIO DENTAL. MEDIDAS: 8X8X10 CM.	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Macro Arcada (Superior E Inferior) E Articulador Tamanho: Cerca De 8 X 8 X 10 CM Finalidade: Material Educativo Odontológico Aplicação: Treinamento Higiene Dental Características Adicionais: Posição: Oclusão Tipo I, Ii, Iii E Mordida Cruzada	UNID	20
170	259711	ÓCULOS PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, INCOLOR ANTI-EMBAÇANTE ESTERELIZADO A FRIO	Óculos Proteção Material Armação: Acrílico Tipo Proteção: Visão Periférica Material Proteção: Plástica Perfurada Tipo Ajuste Haste: Frio Tipo Lente: Anti-Embaçante	UNID	80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Cor Lente: Incolor Cor Lente Externa: Incolor Aplicação: Odontologia Características Adicionais: Antiembacante E Com Lateral Transparente Tipo Fixação: Com Alças Dobráveis Material Lente: Policarbonato, Tipo Cristal Temperado Revestimento Interno: Borracha		
171	299875	OXIMETRO DE DEDO, PORTÁTIL MEDIDOR DE SATURAÇÃO E PULSO	Oxímetro Digital Tipo: Portátil Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L Faixa Temperatura: -5 A 45 °C Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.	UNID	17
172	-	PEDRA P/ AFIAR INSTRUMENTOS MANUAIS - FINA	-	UNID	30
173	-	PEDRA AFIAR INSTRUMENTOS MANUAIS	-	UNID	30
174	-	PLACA DE VIDRO LISA POLIDA 10 MM - 14X8CM	-	UNID	30
175	-	POSICIONADOR RADIOGRAFICO CONE AUTOCLAVÁVEL C/ 6 PEÇAS – ADULTO	-	KIT	6
176	-	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE AUTOCLAVÁVEL C/ 6 PEÇAS - INFANTIL	-	KIT	6
177	-	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ENDOCONE	-	KIT	6



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		AUTOCLAVÁVEL C/ 6 PEÇAS – ADULTO			
178	411437	POTE DAPPEN DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS	Pote Odontológico Material: Vidro Formato: Cilíndrico Transmitância: Transparente Características Adicionais: 2 Cavidades Tipo: Dappen Tamanho: 4 X 4 Cm	UNID	40
179	308233	PROTETOR FACIAL – FACE SHIELD	Protetor Facial Material: Visor Em Acetato Incolor Características Adicionais: Espuma Na Face Interna Do Visor Largura: 32 CM Altura: 21 CM Tipo Fixação: Elástico Para Fixação	UNID	80
Nº	CATMAT	INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO	ESPEIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.
180	314524	AFASTADOR DE MINESSOTA	Afastador Odontológico Tipo: Minesota Material: Aço Inoxidável	UNID	30
181	431736	ALAVANCA APICAL 301	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Apical Características Adicionais: Reta Referência: Nº 301	UNID	30
182	413379	ALAVANCA APEXO Nº 303	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Apical Características Adicionais: Direita Referência: Nº 303 Esterilidade: Autoclavável	UNID	40
183	343861	ALAVANCA HEIDBRINK RETA Nº 01	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Heidbrink RetaTamanho: Nº 1	UNID	30
184	363775	ALAVANCA HEIDBRINK ESQUERDA Nº 02	Material: Aço Inoxidável Tipo: Heidbrink Características	UNID	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Adicionais: Raízes Tamanho: Nº 2		
185	363776	ALAVANCA HEIDBRINK DIREITA Nº 03	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Heidbrink Características Adicionais: Raízes Tamanho: Nº 3	UNID	30
186	413388	ALAVANCA SELDIN RETA	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Seldin Características Adicionais: Reta Referência: Nº 2 Esterilidade: Autoclavável	UNID	50
187	413385	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Seldin Características Adicionais: Esquerda Referência: Nº 1 Esterilidade: Autoclavável	UNID	30
188	413384	ALAVANCA SELDIN DIREITA	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Seldin Características Adicionais: Direita Referência: Nº 1 Esterilidade: Autoclavável	UNID	30
189	413399	ALVEOLÓTOMO CURVO	Material: Aço Inoxidável Tipo Ponta: Luer Curvo Características Adicionais: Articulado Esterilidade: Autoclavável	UNID	25
190	429359	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO	Aplicador Odontológico Aplicação: P/ Cimento Hidróxido De Cálcio Material: Aço Inoxidável Características Adicionais: Cabo Longo, Duplo Tipo Ponta: Ponta Angulada	UNID	25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

191	-	BANDEJA PEQUENA PARA INSTRUMENTAL 22X09X1,5 CM	-	UNID	60
192	-	BANDEJA MÉDIA PARA INSTRUMENTAL 22X12X1,5 CM	-	UNID	60
193	-	BROQUEIRO EM ALUMÍNIO COM 21 FUROS – FG E CA AUTOCLAVÁVEL	-	UNID	20
194	272821	CABO PARA BISTURI Nº 03	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 3	UNID	30
195	413302	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO	Cabo Espelho Bucal Material: Alumínio Formato: Redondo Tipo Uso: Autoclavável	UNID	60
196	420125	CALCADOR DE PAIVA Nº 1	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Paiva Tamanho: Nº 1 Tipo Uso: Autoclavável Aplicação: Endodontia	UNID	6
197	420126	CALCADOR DE PAIVA Nº 2	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Paiva Tamanho: Nº 2 Tipo Uso: Autoclavável Aplicação: Endodontia	UNID	6
198	420127	CALCADOR DE PAIVA Nº 3	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Paiva Tamanho: Nº 3 Tipo Uso: Autoclavável Aplicação: Endodontia	UNID	6
199	420128	CALCADOR DE PAIVA Nº 4	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Paiva Tamanho: Nº 4 Tipo Uso: Autoclavável Aplicação: Endodontia	UNID	6



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

200	422654	COLGADURA PARA RX	Acessório Para Radiologia Tipo: Colgadura Material: Aço Inoxidável Características Adicionais: Individual	UNID	20
201	-	COLHER DE DENTINA Nº 14	-	UNID	40
202	-	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICO AUTOCLAVÁVEL (C/ 1 CANULA E 03 AGULHAS SEM BISEL NOS DIAMETROS 2,0 MM, 1,5 MM E 1,0 MM)	-	KIT	20
203	439209	CUBA DE AÇO INOX REDONDA 09X5CM	Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox Formato: Redondo Capacidade: Cerca De 200 ML	UNID	25
204	427568	CURETA DE GRAYCE Nº 11-12	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável Tipo: Gracey Modelo: Nº 11-12 Características Adicionais: Cabo Oco	UNID	25
205	427573	CURETA DE GRAYCE Nº 13-14	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável Tipo: Gracey Modelo: Nº 13-14 Características Adicionais: Cabo Oco	UNID	25
206	427571	CURETA DE GRAYCE Nº 5-6	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável Tipo: Gracey Modelo: Nº 5-6 Características Adicionais: Cabo Oco	UNID	25
207	427572	CURETA DE GRAYCE Nº 7-8	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável Tipo: Gracey Modelo: Nº 7-8 Características Adicionais: Cabo Oco	UNID	35
208	374594	CURETA DE LUCAS Nº 85	Cureta Odontológica Material: Aço	UNID	25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Inoxidável Referência: Nr 85-86 Formato: Côncavo Corpo Duplo Tipo: Lucas		
209	427812	CURETA MCCALL Nº 13-14	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável Tipo: Mccall Modelo: 13-14 Características Adicionais: Cabo Oco	UNID	25
210	-	DESCOLADOR DE MOLT Nº 2-4	-	UNID	30
211	-	DESCOLADOR DE MOLT Nº 09	-	UNID	35
212	425657	ESPÁTULA DE DE INERÇÃO SILICATO Nº01	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Modelo: Duplo Tamanho: Nº 01 Tipo Uso: Inerção/Aplicação De Compósitos Características Adicionais: Cabo Oco	UNID	30
213	444212	ESPATULA DE PARA MANIPULAÇÃO Nº24	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Modelo: Nº 24 Tipo Uso: Manipulação	UNID	25
214	-	ESTOJO EM INOX PERFURADO 26X12X6 CM	-	UNID	30
215	-	ESTOJO EM INOX PERFURADO 20X10X05 CM	-	UNID	30
216	425231	EXPLORADOR CLÍNICO Nº 05	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Exploradora Modelo: Nº 05 Tipo Cabo: Cabo Maciço	UNID	40
217	413324	EXPLORADOR RETO Nº 47 (ENDODONTIA)	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Exploradora Características Adicionais: Endodontia Modelo: Nº 47 Tipo Cabo: Cabo Maciço	UNID	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

218	413523	FORCEPS ADULTO Nº150	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 150 Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores Tipo Uso: Autoclavável	UNID	30
219	413522	FORCEPS ADULTO Nº 151	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 151 Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores Tipo Uso: Autoclavável	UNID	30
220	432452	FORCEPS ADULTO Nº 16	Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 16 Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados	UNID	30
221	378164	FORCEPS ADULTO Nº 17	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 17 Aplicação: Uso Odontológico	UNID	30
222	413512	FORCEPS ADULTO Nº 65	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 65 Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg Tipo Uso: Autoclavável	UNID	30
223	413510	FORCEPS ADULTO Nº 69	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 69 Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores Tipo Uso: Autoclavável	UNID	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

224	413513	FORCEPS ADULTO Nº 18 R	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 18 R Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito Tipo Uso: Autoclavável	UNID	30
225	413514	FORCEPS ADULTO Nº 18 L	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 18 L Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo Tipo Uso: Autoclavável	UNID	30
226	427547	FORCEPS INFANTIL Nº 150	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Infantil Número: 150 Características Adicionais: Dentes E Raízes Superiores	UNID	30
227	427546	FORCEPS INFANTIL Nº 151	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Infantil Número: 151 Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores	UNID	30
228	419945	FORCEPS INFANTIL Nº 17	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Infantil Número: 17 Características Adicionais: Molares Inferiores Tipo Uso: Autoclavável	UNID	30
229	437834	FORCEPS INFANTIL Nº 27	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Infantil Número: 27 Características Adicionais: Molares Superiores	UNID	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

230	247807	GRAMPO METÁLICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 00 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	JG.	20
231	246024	GRAMPO METÁLICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 206 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	JG.	20
232	266931	GRAMPO METÁLICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 209	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 209 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	JG.	20
233	247811	GRAMPO METÁLICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 211 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	JG.	20
234	407971	HOLLEMBACK Nº 3S	Esculpidor - Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Hollemback Tamanho: Nº 3s	UNID	20
235	-	LIMA PARA OSSO Nº 11	-	UNID	25
236	413334	PINÇA CLÍNICA	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável Tamanho: Cerca De 17 CM Referência: 317 Indicação: Clínica Aplicação: P/ Algodão Esterilidade: Autoclavável	UNID	30
237	468058	PINÇA DIETRICH	Pinça Anatômica Modelo 1: Dietrich Formato Ponta: Ponta Reta	UNID	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Diâmetro Ponta: Cerca De 1,5 MM Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 14 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável		
238	252895	PINÇA GRAMPO ISOLAMENTO ABSOLUTO	PORTA P/ Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Porta Grampo Tipo Ponta: Curvo Com Sulco Características Adicionais: Com Trava Aplicação: Isolamento Absoluto Restaurações Odontológicas	UNID	10
239	-	PINÇA PERFURADORA ISOLAMENTO ABSOLUTO	P/ -	UNID	10
240	-	PONTAS DE PERIODONTIA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO (T2-S)	-	UNID	20
241	471153	PORTA-AGULHA MAYOHEGAR SIMPLES 15CM	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Adicional 1: Com Trava Comprimento Total: Cerca De 16 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UNID	50
242	446326	PORTA ALGODÃO INOX	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Porta Algodão Em Rolete Características	UNID	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Adicionais: Cilíndrico, Com Tampa		
243	418849	RÉGUA ENDODONTICA MILIMETRADA	Régua - Uso Odontológico Modelo: Endodôntica Material: Aço Inoxidável Tipo: Milimetrada Característica Adicional: Simples Tipo Uso: Autoclavável	UNID	10
244	-	SONDA MILIMETRADA OMS	-	UNID	20
245	413356	SERINGA CARPULE COM ASPIRAÇÃO	Seringa Odontologica Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Autoclavável Capacidade: 1,80 ML Características Adicionais: Retrocarga Tipo: Carpule Aplicação: Aspiração	UNID	50
246	413450	SINDESMÓTOMO	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Formato: Destaca Periosteio Modelo: Sindesmótomo	UNID	30
247	411445	TAMBORIL PARA GAZE PEQUENO	Pote Odontológico Material: Aço Inoxidável Formato: Cilíndrico Características Adicionais: Com Tampa Tipo: Dappen Tamanho: Pequeno	UNID	15
248	-	TESOURA IRIS RETA - 11,5 CM	-	UNID	45
Nº	CATMAT	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.
249	416247	APARELHO DE RAIOS- X ODONTOLÓGICO DIGITAL COM COLUNA MÓVEL	Aparelho Raios X Tipo Aparelho: Coluna Base Móvel Aplicação: Uso Odontológico Tensão Alimentação: 110/220 V Amperagem: Corrente No Tubo Entre 7 E 9 MA	UNID	3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 70 Kvp Características Adicionais: Comando Eletrônico Digital, Cabo Espiralado Potência: Potência Aparente 1200 VA		
250	363941	APARELHO LOCALIZADOR APICAL	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Localizador Apical Comando: Computadorizado Aplicação: Tratamento Canal	UNID	2
251	389392	AUTOCLAVE 20 LTS	Autoclave Material: Aço Inox Tipo*: Horizontal Modelo: Gravitacional Operação: Automática, Digital Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada Volume Câmara: Cerca De 20 L Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes Outros Componentes: 3 Bandejas	UNID	8
252	343907	BOMBA DE VÁCUO – APLICAÇÃO: PARA USO ODONTOLÓGICO	Bomba Sucção Odontológica Tensão: 110/220 V Frequência: 50/60 HZ Potência Motor: 1 HP Capacidade Sucção: 500 De Hg MM Vazão: 200 L/MIN	UNID	3
253	416184	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (COM 01 UNIDADE AUXILIAR, 01 EQUIPO, 01 REFLETOR E 01 MOCHO)	Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor Equipo: Equipo Acoplado, Bandeira, 3	UNID	3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Terminais Borden Tipo Refletor: Led Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Tríplice		
254	413211	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO - - 02 HP, 50 LITROS, ISENTO DE ÓLEO COM 220V E CAPACIDADE PARA 01 CADEIRA ODONTOLÓGICA.	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 80 L Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva Voltagem: 220 V Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	UNID	8
255	410459	FOTOPOLIMERIZAD OR À LED – SEM FIO	Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico Material Corpo: Plástico Abs Fonte: Luz Led Instalação: Elétrica Componentes: Protetor Ocular	UNID	8
256	427290	MOCHO ODONTOLÓGICO – APLICAÇÃO: PARA ACOMODAR O PROFISSIONAL DURANTE O ATENDIMENTO; CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL (IS): SISTEMA DE ELEVÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, SENDO OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO ACIONADOS POR UMA ALAVANCA C/ MOVIMENTO DE DESCIDA	Banco Giratório Material: Tubo De Aço Acabamento Da Estrutura: Pintura Poliuretana Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado S/ Costura Tipo De Pés: Pés Com 5 Rodízios Acionamento: A Gás Tipo Encosto: Encosto Regulagem Horizontal	UNID	15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		IMPULSIONADO PELO PESO DO USUÁRIO E DE SUBIDA POR AÇÃO DE UM PISTÃO A GÁS.			
257	472671	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO SLIM LED PANORÂMICO – TIPO DE MESA OU PAREDE; MATERIAL: POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO – PSAI; ÁREA VISÍVEL: 15 X 30 CM; DIMENSÃO DO PRODUTO: 37,5 X 19 X 4,5 CM (C X L X A); DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 40 X 20 X 5 CM (C X L X A); ALIMENTAÇÃO: 127V E 220V (BIVOLT AUTOMÁTICO)	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço Material Visor: Visor Acrílico Características Adicionais: Iluminação Em Led Adicional: Fixação Por Ímã Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7 MM	UNID	15
258	-	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSH BUTTON - LIGA DE ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANODIZADO (MATERIAL MAIS LEVE); TERMINAL DE ENCAIXE: CONEXÃO BORDEN; SPRAY DE ÁGUA TRIPLO; ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL ATÉ A TEMPERATURA DE 135° C; FIXAÇÃO DAS BROCAS: SISTEMA PUSH-BUTTON (TROCA RÁPIDA DA BROCA); ALTO TORQUE COM BAIXO RUÍDO; ROTAÇÃO: ATÉ 450.000 RPM; MICRO-BALANCEAMENTO E ROLAMENTO		UNID	15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		INTERNO CERÂMICO.			
259	-	MICRO MOTOR - APLICAÇÃO: PARA USO ODONTOLÓGICO, IRRIGAÇÃO: COM SPRAY EXTERNO, CORPO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL POR NO MÍNIMO 1000 CICLOS, ROTAÇÃO POR MINUTO: DEVE ATINGIR ATÉ 25.000 RPM, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE, TERMINAL TIPO BORDEM COM CONEXÃO DOIS FUROS, REGULAGEM DE ROTAÇÃO/REVERSÃO NO CORPO DO MICROMOTOR, PRESSÃO DE TRABALHO: 40 PSI.	-	UNID	15
260	-	PEÇA DE MÃO - CONTRA ÂNGULO COM TRAVA BROCA - APLICAÇÃO: PARA USO ODONTOLÓGICO, IRRIGAÇÃO: COM SPRAY EXTERNO, CORPO EM ALUMÍNIO OU EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL POR NO MÍNIMO 1.000 CICLOS, ROTAÇÃO POR MINUTO: DEVE ATINGIR ATÉ 30.000 RPM, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO DE BROCAS PELO SISTEMA FRICTION GRIP OU SISTEMA PUSH BOTTON,	-	UNID	15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		TRANSMISSÃO DO EFEITO DE ROTAÇÃO DO MICROMOTOR.			
261	-	PEÇA RETA – APLICAÇÃO: PARA USO ODONTOLÓGICO, IRRIGAÇÃO: COM SPRAY EXTERNO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL POR NO MÍNIMO 1.000 CICLOS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR, TROCA DE BROCAS ATRAVÉS DE ANEL DE REGULAGEM NO CORPO DO EQUIPAMENTO, TRANSMISSÃO DO EFEITO DE ROTAÇÃO DO MICROMOTOR PARA A PEÇA DO TIPO 1:1, ROTAÇÃO DEVE ATINGIR ATÉ 40.000 RPM, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR.	-	UNID	5
262	-	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO - - SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM SISTEMA PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO PARA PROFILAXIA; 3 (TRÊS) INSERTOS CAMBIÁVEIS UNIVERSAIS; FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA; CONTROLE DE	-	UNID	8



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		FLUXO DE BICARBONATO E ÁGUA INDEPENDENTES; SISTEMA DE LIMPEZA DOS CONDUTORES DE PÓ; FREQUÊNCIA DE 29 A 32KHZ; PEÇA DE MÃO OU CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; PRESSÃO DE ENTRADA DE AR NA FAIXA DE 60 A 80 PSI; ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT.			
--	--	---	--	--	--

7. LEVANTAMENTO DO MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

7.1. Considerando o objeto desta demanda, o tópico 7 deste Estudo Técnico Preliminar, fundamentado no inciso V, § 1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, tem como primícia verificar no mercado possíveis soluções para a necessidade em questão, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as alternativas disponíveis no mercado. Posto isso, para a contratação em tela foram analisados processos licitatórios similares feitos por outros órgãos e entidades públicas, objetivando identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. Para fins destas constatações, utilizamos o Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: MURAL DE LICITAÇÕES - CONSULTA PÚBLICA (tcm.pa.gov.br). Após as buscas, mensurando pelo objeto demandado, identificamos diversas contratações similares a qual nos propomos. Deste modo, elencamos abaixo as soluções tecnicamente aptas a atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Viseu:

• **Solução 1: Adesão à ATA de registro de preços:**

A adesão permite que órgãos públicos adquiram bens e serviços sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório, economizando tempo e recursos administrativos. Além disso, sendo resultado de um processo competitivo, os preços registrados tendem a ser mais vantajosos, refletindo as melhores condições de mercado e ainda garante maior flexibilidade nas aquisições dos itens.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA de Registro de preços da Prefeitura Municipal de Bragança: [Prefeitura Municipal de Bragança \(02/01/2018 a 08/11/2024 \)](#): [Lista de licitações encontrados \(Número do processo igual a 9.2023-088, Modalidade igual a 'Todas', Tipo de contratação a 'Todos' \)](#).

- **Solução 2: Contratação através de Pregão Eletrônico:**

A aquisição dos itens através de pregão eletrônico, além de ser vantajoso economicamente, por garantir maior competitividade, garante também mais transparência em todas as fases do processo licitatório, assegurando o cumprimento do princípio da legalidade.

7.2. Tendo em vista as possíveis soluções encontradas no mercado, a adesão à ATA da Prefeitura Municipal de Bragança implicaria em uma contratação relativamente mais rápida e econômica para a administração pública, no entanto, adotar esta solução incorre em adequar-se ao valores e termos fixados pelo órgão gerenciador da ATA, não sendo possível modifica-los ou corrigi-los para as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Viseu, sendo assim, é necessário ponderar as especificidades da demanda em questão, levando em conta fatores adversos como a localização geográfica, prazos e condições para entrega dos itens adquiridos. Além disso, objetivando obedecer aos princípios da legalidade, da publicidade, da competitividade e demais princípios previstos no Art. 5º da lei 14.133/2021, entende-se como solução mais adequada a aquisição dos itens que compõem esta demanda através da modalidade de Pregão Eletrônico, pois, tendo em vista a dinâmica de disputa desta modalidade, a garantia do menor preço ou maior desconto assegura o princípio da economicidade, minimizando os gastos sem comprometer a qualidade, sendo assim a solução mais viável do ponto de vista técnico e econômico.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A lei 14.133/21 (art. 18, § 1º) trouxe como elemento obrigatório do Estudo Técnico Preliminar, a Estimativa do Valor da Contratação:

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

8.2. Contudo, é importante distinguir a estimativa preliminar da estimativa final da contratação. O Estudo Técnico Preliminar tem como um de seus objetivos dispor sobre a viabilidade econômica da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

demanda, comparando os valores das soluções tecnicamente viáveis elencadas no Levantamento de Mercado. Já a estimativa final da contratação deve ser fixada após a Pesquisa de Preços e obedecendo os parâmetros do art. 23 da 14.133/21.

A função dessa estimativa preliminar de custos, enquanto elemento do ETP, é permitir comparar a relação custo-benefício entre os paradigmas de solução levantados no mercado. Não à toa que tal elemento deve ser considerado como obrigatório no ETP. Entretanto, a Lei nº 14.133/21 não trouxe nenhuma metodologia para elaboração desse levantamento preliminar de preços (COX, 2024, p. 205).

8.3. No entanto, a lei 14.133/21 não trouxe nenhuma metodologia específica para a realização deste levantamento. O professor Carlos Henrique Cox, em seu livro Planejamento Operacional das Contratações Públicas, propõe metodologias que podem ser adotadas no planejamento da contratação, afim de estimar o valor preliminar.

8.4. De acordo com Cox (2024, p. 208), essa estimativa pode ser levantada adotando as seguintes metodologias:

realizar orçamento expedito com base na última contratação: pode se construir um orçamento simplificado, registrando no ETP o último valor de aquisição da solução pelo próprio órgão que está planejando, podendo se atualizar os valores por um índice (IGPM, p.e.), bem como registrar se há algum fato digno de nota que possa influenciar nos preços da nova cotação (pandemia, guerra, aumento da inflação, crise cambial, geada etc.);
realizar orçamento expedito com base em outra contratação semelhante: também é possível fazer um orçamento expedito com base em uma pesquisa de preços oriunda de uma contratação similar e recente realizada por outro órgão público;

8.5. Nesse sentido, a composição dos preços para a estimativa desta contratação foi fundamentada na última contratação referente a este objeto. Os contratos que dão suporte à esta estimativa estão publicados no portal da transparência do município de Viseu: <http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico-srp-no-021-2023-contratacao-de-empresa-especializada-para-aquisicao-de-equipamentos-odontologicos-instrumentos-odontologicos-insumos-e-medicamentos-odontologicos-para-as-equi/>. Não obstante a isso, há de se considerar a inclusão de novos itens que não faziam parte do processo licitatório anterior de mesmo objeto desta demanda, diante disso, optou-se em fazer um orçamento simplificado dos novos itens, afim de complementar a estimativa final da contratação. Para tanto, utilizou-se o Painel de Preços (paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-materiais), de modo a consultar contratações semelhantes para constatar os preços praticados no mercado com datas não inferiores há 1 ano deste levantamento. A metodologia utilizada obedece ao disposto na lei 14.133/21 e os relatórios gerados desta consulta estão anexados a este Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

TABELA 4 - ESTIMATIVA DE PREÇO PRELIMINAR

Nº	CATMAT	INSUMOS ODONTOLÓGICOS	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
1	348807	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA, PCT C/ 100 UNID	Abaixador Língua Material: Madeira Tipo: Descartável Comprimento: 14 CM Formato: Tipo Espátula Largura: 1,50 CM Espessura: 2 MM	PCT	R\$ 8,97	100	R\$ 897,00
2	427265	AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE DENTINA (ADESIVO DENTINÁRIO) - FRASCO 5 ML	Adesivo Dental Tipo: Ativador P/ Autopolimerização Aspecto Físico: Líquido	UNID	R\$ 11,22	400	R\$ 4.488,00
3	432427	AGENTE QUELANTE EDTA - 20 ML	EDTA Uso Odontológico Composição: Trissódico Concentração: 20% Aspecto Físico: Líquido frasco de 20ml	UNID	R\$ 5,27	40	R\$ 210,80
4	279726	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO - 500G	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo Apresentação: Em Mantas Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas Características Adicionais: Enrolado Em Papel Apropriado Esterilidade: Não Estéril Tipo Embalagem: Embalagem Individual	RLS	R\$ 14,61	200	R\$ 2.922,00
5	367898	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - 5 LTS	Água Destilada Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira	GL	R\$ 15,67	400	R\$ 6.268,00
6	277319	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL - 1 LT	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) Tipo: 10 Volumes	LTS	R\$ 13,30	100	R\$ 1.330,00
7	442133	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 22G1 (25 X	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável	CX	R\$ 13,13	30	R\$ 393,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		0,70 MM) COM 100 UNIDADES.	Aplicação: Hipodérmica / Endodontia Indicação: Aspiração Dimensão: Cerca De 22 G X 1 1/4 POL Tipo Ponta*: Sem Bisel, Ponta Romba Tipo Cânula: Cânula Angulada Tipo Conexão: Conector Luer Lock Tipo Uso: Esterilizável				
8	442142	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA C/ 100 UNID. (30G)	Material: Aço Inoxidável Siliconizado Aplicação: Gengival / Anestesia Dimensão: 30 G Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule Tipo Uso: Estéril, Descartável Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre caixa com 100 unid	CX	R\$ 37,48	250	R\$ 9.370,00
9	442144	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA C/ 100 UNID. (27G)	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Aplicação: Gengival / Anestesia Dimensão: 27 G Longa Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule Tipo Uso: Estéril, Descartável Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre	CX	R\$ 38,00	200	R\$ 7.600,00
10	405780	ÁLCOOL 70% - 1 LT	Álcool Etilico Aspecto Físico: Líquido Límpido, Incolor, Volátil Teor Alcoólico: Mínimo De 77 °Gl (77% V/V A 20 °C) Fórmula Química: C2h5oh Peso Molecular: 46,07 G/MOL Grau De Pureza: Mínimo De 70 °Inpm (70% P/P) Característica Adicional: Hidratado Número De Referência Química: Cas 64-17-5	LT	R\$ 8,52	430	R\$ 3.663,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

11	380018	ÁLCOOL EM GEL – 500 ML	Álcool Etilico Teor Alcoólico: 70% V/V Composição Básica: Com Emoliente Forma Farmacêutica: Gel	FRS	R\$ 7,79	200	R\$ 1.558,00
12	-	ANESTÉSICO TÓPICO 20% A BASE BENZOCAÍNA- 12G	-	FRS	R\$ 9,15	350	R\$ 3.202,50
13	357788	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRITOR C/ 50 TUBETES	Mepivacaína Cloridrato Concentração: 3% Forma Farmacêutica: Solução Injetável	CX	R\$ 111,02	200	R\$ 22.204,00
14	-	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA C/ VASO CONSTRITOR C/ 50 TUBETES	-	CX	R\$ 102,13	450	R\$ 45.958,50
15	269833	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA Á 3% C/ VASO CONSTRITOR (50UNID.)	Priocaína Composição: Associada Com Felipressina Dosagem: 3% + 0,03ui/ML Apresentação: Injetável	CX	R\$ 201,62	250	R\$ 50.405,00
16	269888	ANESTÉSICO ODONTOL. LOCAL MEPIVACAÍNA 2% C/ EPINEFRINA C/ VASO CONSTRITOR (50UNID.)	Mepivacaína Cloridrato Apresentação: Associada Com Epinefrina Dosagem: 2% + 1:100.000	CX	R\$ 110,71	350	R\$ 38.748,50
17	-	APLICADOR DESCARTÁVEL DE FIBRAS ABSORVENTES C/ HASTE DOBRÁVEL, TAMANHO REGULAR C/ 100 UNID. (MICROBRUSH)	-	CX	R\$ 12,91	250	R\$ 3.227,50
18	604916	AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA COM PUNHO - DESCARTÁVEL	Avental Cirúrgico - Paramentação Esterilidade: Estéril, Uso Único Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana Propriedade: Hidrorepelente Gramatura: Cerca De 50 G/M2 Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha Tamanho: Médio (M) Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura Característica: Cartão De Fechamento Asséptico Adicional: C/ Toalha De Mão Embalagem:	UNID	R\$ 11,46	2000	R\$ 22.920,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Embalagem Individual				
19	438695	BABADOR DESCARTÁVEL SEMIPERMEÁVEL C/ 100 UNID	Protetor Clínico Odontológico Material: Filme Plástico E Papel Dimensão: Cerca De 30 X 45 CM Tipo Uso: Uso Único, Descartável	PCT	R\$ 14,51	350	R\$ 5.078,50
20	-	BICARBONATO DE SÓDIO 250G	-	UNID	R\$ 12,91	50	R\$ 645,50
21	403389	BROCA CARBIDE CÔNICA Nº 702 ROTAÇÃO LONGA CIRURGICA TRONCO- P/ ALTA HASTE	Broca Alta Rotação Material: Carbide Formato: Tronco Cônica Característica Adicional: Picotada Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Cirúrgica Numeração Americana 1: Ref. 702	UNID.	R\$ 16,96	150	R\$ 2.544,00
22	403387	BROCA CARBIDE CÔNICA Nº 701 ROTAÇÃO LONGA CIRURGICA TRONCO- P/ ALTA HASTE	Broca Alta Rotação Material: Carbide Formato: Tronco Cônica Característica Adicional: Picotada Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Cirúrgica Numeração Americana 1: Ref. 701	UNID.	R\$ 12,05	180	R\$ 2.169,00
23	403382	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 06 - FG CIRURGICA ESFÉRICA P/	Broca Alta Rotação Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Cirúrgica Numeração Americana 1: Ref. 6	UNID	R\$ 9,12	80	R\$ 729,60
24	403563	BROCA CARBIDE Nº 702 PARA PEÇA RETA - 65 MMM CIRURGICA Nº 702 PARA	Broca Baixa Rotação Tipo: Peça Reta Material: Aço Inoxidável Formato: Cônica Formato Adicional: Picotada Característica Adicional: Cirúrgica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Longa Referência: Ref. 702	UNID	R\$ 14,67	30	R\$ 440,10
25	-	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 - CA	-	UNID	R\$ 8,74	80	R\$ 699,20
26	-	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 - CA	-	UNID	R\$ 13,00	80	R\$ 1.040,00
27	-	BROCA CARBIDE ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 - CA	-	UNID	R\$ 5,70	80	R\$ 456,00
28	403010	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1092	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável	UNID	R\$ 2,50	80	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Diamantada Formato: Cilíndrica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1092				
29	402997	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1033	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cone Invertido Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1033	UNID	R\$ 2,50	80	R\$ 200,00
30	403165	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1045	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Dupla Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1045	UNID	R\$ 2,45	80	R\$ 196,00
31	402944	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1011	UNID.	R\$ 2,50	250	R\$ 625,00
32	402945	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1012	UNID.	R\$ 2,50	250	R\$ 625,00
33	402946	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste:	UNID.	R\$ 2,50	250	R\$ 625,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1013				
34	403373	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Cirúrgica Numeração Americana: 1014	UNID.	R\$ 2,50	250	R\$ 625,00
35	402948	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1015	UNID.	R\$ 2,50	200	R\$ 500,00
36	403372	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 HL	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Cirúrgica Numeração Americana: 1012	UNID.	R\$ 2,50	80	R\$ 200,00
37	404644	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013 HL	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Esférica Tipo Haste: Haste Longa Tipo Corte: Corte Médio Numeração Americana: 1013	UNID.	R\$ 3,10	100	R\$ 310,00
38	-	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015 HL	-	UNID.	R\$ 2,95	60	R\$ 177,00
39	-	BROCA ENDO Z FG 25MM	-	UNID.	R\$ 20,00	40	R\$ 800,00
40	403147	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PARA ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 2135 F	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Tronco Cônica Característica Adicional: Topo Arredondado Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino	UNID.	R\$ 2,59	150	R\$ 388,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Numeração Americana 1: Ref. 2135f				
41	403149	BROCA DIAMANTADA CÔNICA PARA ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 2135 FF	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Tronco Cônica Característica Adicional: Topo Arredondado Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Extra Fino Numeração Americana 1: Ref. 2135ff	UNID.	R\$ 2,50	150	R\$ 375,00
42	403154	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ Nº 3195 F	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 3195f	UNID.	R\$ 2,59	150	R\$ 388,50
43	403155	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ Nº 3195 FF	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Extra Fino Numeração Americana 1: Ref. 3195ff	UNID.	R\$ 2,50	200	R\$ 500,00
44	403152	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 3168 F	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Pêra Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 3168f	UNID.	R\$ 2,50	200	R\$ 500,00
45	403153	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO Nº 3168 FF	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Pêra Tipo Haste: Haste	UNID.	R\$ 2,59	200	R\$ 518,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Regular Tipo Corte: Corte Extra Fino Numeração Americana 1: Ref. 3168ff				
46	403150	BROCA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118 F	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Chama Tipo Haste: Haste Curta Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 3118f	UNID.	R\$ 2,59	200	R\$ 518,00
47	403151	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118 FF	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Extra Fino Numeração Americana 1: Ref. 3118ff	UNID.	R\$ 2,59	200	R\$ 518,00
48	403145	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CÔNICA Nº 1190 F	Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Fino Numeração Americana 1: Ref. 1190f	UNID.	R\$ 2,50	200	R\$ 500,00
49	403146	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO DE COMPÓSITO C/ EXTREMIDADE CÔNICA Nº 1190 FF	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada Formato: Cônica Característica Adicional: Topo Em Chama Tipo Haste: Haste Regular Tipo Corte: Corte Extra Fino Numeração Americana 1: Ref. 1190ff	UNID.	R\$ 3,19	200	R\$ 638,00
50	-	CARTÃO P/ RADIOGRAFIA COM 02 FUROS C/ 100 UNID	-	PCT	R\$ 18,00	40	R\$ 720,00
51	404562	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO BASE/CATALISADOR	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento Aspecto Físico: Base + Catalisador	UNID.	R\$ 26,00	200	R\$ 5.200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Apresentação: Conjunto Completo				
52	-	CLOREHXIDINA A 0,12% ENXAGUANTE BUCAL 1000ML	-	FRS	R\$ 30,20	300	R\$ 9.060,00
53	-	CLOREHXIDINA A 2% 200ML	-	FRS	R\$ 20,00	200	R\$ 4.000,00
54	-	CLOREHXIDINA GEL 2% - 3 G (C/ 2 UNID)	-	PCT.	R\$ 14,06	40	R\$ 562,40
55	466702	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LTS	Coletor Material Pérfuro-Cortante Material: Papelão Capacidade Total: 13 L Acessórios: Alças Rígidas E Tampa Componentes Adicionais: Para Resíduos Quimioterápicos Tipo Uso: Descartável	UNID.	R\$ 9,77	200	R\$ 1.954,00
56	407483	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 C/ 500 UNID.	Compressa Gaze Material: Tecido 100% Algodão Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas Camadas: 8 Camadas Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2 Largura: 7,50 CM Comprimento: 7,50 CM Dobras: 5 Dobras Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco, Descartável	PCT.	R\$ 29,49	350	R\$ 10.321,50
57	419387	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MECÂNICO - MCSPADDEN - Nº 40 - 21 MM	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Mcspadden Tamanho: Nº 40 Tipo Uso: Autoclavável Aplicação: P/ Contra- Ângulo Comprimento: 21 MM	UNID.	R\$ 35,00	20	R\$ 700,00
58	419388	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MECÂNICO - MCSPADDEN - Nº 45 - 25 MM	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Mcspadden Tamanho: Nº 45 Tipo Uso: Autoclavável Aplicação: P/ Contra- Ângulo Comprimento: 25 MM	UNID.	R\$ 35,00	20	R\$ 700,00
59	391582	CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA Á BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO Á 37% (PCT COM 3 UNID)	Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico Concentração: 37% Aspecto Físico: Gel	PCT	R\$ 4,60	350	R\$ 1.610,00
60	338641	CUNHA INTERDENTAL DE MADEIRA C/100 UNID	Cunha Odontológica Material: Madeira Tipo: Anatômica	PCT.	R\$ 7,50	60	R\$ 450,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Aplicação: Restauração Interproximal Tipo Ponta: Fina Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortida: PCT 100 UNID				
61	374477	DETERGENTE ENZIMÁTICO – 1000 ML	Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease E Carbohidrase	FRS.	R\$ 59,99	200	R\$ 11.998,00
62	431409	ESCOVINHA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO RETA BRANCA	ESCOVINHA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO RETA BRANCA	UNID.	R\$ 1,30	500	R\$ 650,00
63	437856	ESPAÇADOR DIGITAL (A, B, C, D) SORTIDO - 25 MM	Espaçador Endodôntico Material: Aço Inoxidável Tipo: Digital Comprimento: 25 MM Características Adicionais: 1ª Série Apresentação: Conjunto Completo	JG.	R\$ 31,33	20	R\$ 626,60
64	437561	ESPELHO BUCAL Nº 05	Espeelho Bucal Material: Aço Inoxidável E Espelho Tipo: 1º Plano Tamanho: Nº 5 Uso: Encaixe Universal Tipo Uso: Autoclavável Apresentação: Embalagem Individual	UNID.	R\$ 2,72	500	R\$ 1.360,00
65	434481	ESPONJA DE FIBRINA P/ HEMOSTASIA DENTÁRIA, CX C/ 10 UNID.	Hemostático Absorvível Apresentação: Esponja Princípio Ativo: Fibrinogênio E Fibrina Humanos Dimensões: Cerca De 5 X 10 CM Esterilidade*: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	CX.	R\$ 45,44	350	R\$ 15.904,00
66	425848	EVIDENCIADOR DE PLACA – 10 ML	Evidenciador Dental Aplicação: P/ Placa Bacteriana Apresentação: Solução	CX.	R\$ 6,50	250	R\$ 1.625,00
67	-	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL 2X3CM C/ 100 UNID	-	CX	R\$ 295,00	50	R\$ 14.750,00
68	-	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO 3X4CM C/ 100 UNID	-	CX	R\$ 159,24	80	R\$ 12.739,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

69	617401	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO EM SEDA PRETA 3-0 C/ AGULHA INOX 1/2 C/ 24 UNID.	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	CX	R\$ 47,27	300	R\$ 14.181,00
70	487447	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO EM NYLON PRETA 3-0 C/ AGULHA INOX 1/2 C/ 24 UNID.	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 3-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	CX	R\$ 55,80	300	R\$ 16.740,00
71	487554	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO EM SEDA PRETA 4-0 C/ AGULHA INOX 1/2 C/ 24 UNID.	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto Modelo Fio: Multifilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual	CX	R\$ 45,55	200	R\$ 9.110,00
72	338660	FIO DENTAL 100 MTS	Fio Dental Material: Fio Texturizado Comprimento: 100 M Tipo: Regular Sabor: Neutro Características Adicionais: Com Flúor	UNID	R\$ 4,00	200	R\$ 800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

73	428103	FLÚOR P/ APLICAÇÃO TÓPICA 1 MINUTO (GEL NEUTRO) 2% DE FLUORETO DE SÓDIO 200ML	Fluoreto De Sódio Concentração: 2% Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico Característica Adicional: Neutro	FRS	R\$ 4,69	400	R\$ 1.876,00
74	332343	FITA ADESIVA TERMOSENSÍVEL P/ AUTOCLAVE	Indicador Químico Classe: Classe I Tipo Uso: Externo Apresentação: Fita Adesiva Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor	UNID	R\$ 4,93	400	R\$ 1.972,00
75	-	FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, FRASCO 475ML	-	FRS	R\$ 9,75	250	R\$ 2.437,50
76	374821	FORMOCRESOL – 10 ML	Formocresol Uso Odontológico Composição: Formaldeído + Orto- Cresol Concentração: 19% + 35% Aproximadamente Veículo: Em Solução Glicerizada	FRS	R\$ 5,65	50	R\$ 282,50
77	419006	GUTAPERCHA PRINCIPAL COLORIDAS 1ª SÉRIE (15- 40) C/ 120 PONTAS.	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado Material: Guta-Percha Calibre: 1ª Série Comprimento: 28 MM Apresentação: Estojo 120 Pontas Característica Adicional: Sortida	CX	R\$ 27,24	50	R\$ 1.362,00
78	419007	GUTAPERCHA PRINCIPAL COLORIDAS 2ª SÉRIE (45- 80) C/ 120 PONTAS	Cone Endodôntico Tipo: Calibrado Material: Guta-Percha Calibre: 2ª Série Comprimento: 28 MM Apresentação: Estojo 120 Pontas Característica Adicional: Sortida	CX	R\$ 27,24	50	R\$ 1.362,00
79	419439	GUTAPERCHA CALIBRADA PROTAPER MAILLEFER (F1,F2,F3) C/ 60 PONTAS.	Cone Endodôntico Tipo: Principal Material: Guta-Percha Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória Comprimento: 28 MM Apresentação: Estojo C/ 60 Pontas Característica Adicional: Sortida	CX	R\$ 45,37	30	R\$ 1.361,10
80	438277	GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF C/ 120 PONTAS	Cone Endodôntico Tipo: Acessório Material: Guta-Percha Calibre: Mf Comprimento: 28 MM Apresentação: Estojo 120 Pontas	CX	R\$ 47,32	50	R\$ 2.366,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

81	419044	GUTAPERCHA ACESSÓRIA FM C/ 120 PONTAS	Cone Endodôntico Tipo: Acessório Material: Guta-Percha Calibre: Pm(Fm) Comprimento: 28 MM Apresentação: Estojo 120 Pontas	CX	R\$ 34,48	50	R\$ 1.724,00
82	422554	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO P/ USO DENTÁRIO - 10ML	Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio Aspecto Físico: Líquido	FRS	R\$ 14,00	300	R\$ 4.200,00
83	421356	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A – 10 G	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento Aspecto Físico: Pasta Características Adicionais: Fotopolimerizável	UNID	R\$ 4,90	200	R\$ 980,00
84	404583	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ) – 10 G	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração Ativação: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm Tempo De Presa: Máximo 5 MIN	UNID	R\$ 24,50	200	R\$ 4.900,00
85	404584	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (LÍQUIDO) – 8 ML	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração Ativação: Autopolimerizável Aspecto Físico: Líquido	FRS	R\$ 18,33	200	R\$ 3.666,00
86	404553	KIT CIMENTO ENDODONTICO (PÓ 12 G + LÍQUIDO 10 ML)	Cimento Odontológico Tipo: Endodôntico Composição: Com Eugenol Aspecto Físico: Pó + Líquido Apresentação: Conjunto Completo	CX	R\$ 28,00	30	R\$ 840,00
87	-	KIT MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO ITERIM (38 g de pó e 15 ml de líquido)	-	KIT	-	100	R\$ 0,00
88	-	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL - Kit contendo: creme dental com 1100 ppm de flúor sabor tutti-frutti em tubo ou frasco com, no mínimo, 70 gramas e, no máximo, 100 gramas. Escova dental infantil, cabeça reduzida com cantos arredondados entre 23 e 25mm, cerdas arredondadas com a mesma altura dispostas em 3 ou 4 fileiras com, no mínimo, 25 tufos, cabo anatômico e emborrachado facilitando a empunhadura. Deve possuir caixa plástica para proteção das cerdas. Comprimento da	-	KIT	R\$ 6,80	7000	R\$ 47.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		escova: 18cm, no máximo. Fio dental encerado, rolo com 25 metros. Bolsa plástica com frente em filme incolor/transparente.					
89	-	KIT DE HIGIENE BUCAL ACIMA DE 12 ANOS. - Kit contendo: creme dental com 1500 ppm de flúor em tubo, no mínimo, 70 gramas e, no máximo, 100 gramas. Escova dental adulta com cabeça de cantos arredondados, tamanho entre 25 e 27mm, cerdas macias arredondadas com a mesma altura dispostas em 4 fileiras com, no mínimo, 30 tufo, cabo anatômico e emborrachado facilitando a empunhaszdura. Deve possuir caixa plástica para proteção das cerdas. Comprimento da escova: 19cm, no máximo. Fio dental encerado, rolo com 25 metros. Bolsa plástica com frente em filme incolor/transparente.	-	KIT	R\$ 6,80	5000	R\$ 34.000,00
90	273178	LAMINA DESCARTAVEL PARA BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15 (COM 100 UNID)	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 15 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	CX	R\$ 25,56	200	R\$ 5.112,00
91	442191	LENÇOL DE BORRACHA TAMANHO 13,5CM X 13,5CM, C/ SEPARADOR PLÁSTICO, CX C/ 26 UNID.	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Látex Natural Tipo: Lençol De Borracha Pré-Cortado Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM Tipo Uso*: Uso Único, Descartável	CX	R\$ 23,43	60	R\$ 1.405,80
92	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) - 21 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	R\$ 20,38	30	R\$ 611,40
93	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) - 25 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	R\$ 19,80	40	R\$ 792,00
94	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) 31 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	R\$ 20,38	40	R\$ 815,20
95	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 2ª SÉRIE (#45-#80) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	R\$ 30,00	40	R\$ 1.200,00
96	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE 2ª SÉRIE (#45-#80) 31 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	R\$ 20,38	40	R\$ 815,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

97	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO K-FILE SÉRIE ESPECIAL (#10) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	R\$ 20,38	40	R\$ 815,20
98	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO FLEXO-FILE 1ª SÉRIE (#15-#40) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	R\$ 21,75	40	R\$ 870,00
99	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO FLEXO-FILE 2ª SÉRIE (#45-#80) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	R\$ 21,82	40	R\$ 872,80
100	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO HEDSTROEM 1ª SÉRIE (#15-#40) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	R\$ 21,99	40	R\$ 879,60
101	-	LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL TIPO HEDSTROEM 2ª SÉRIE (#45-#80) 25 MM (CX C/ 6 UNID)	-	CX	R\$ 26,99	40	R\$ 1.079,60
102	-	LIMA MANUAL TIPO C-PILOT FILES - SÉRIE ESPECIAL (#06- #10) 25 MM (CX C/6 UNID)	-	CX	R\$ 27,22	30	R\$ 816,60
103	-	LIMA MANUAL PROTAPER UNIVERSAL MAILLEFER (#SX - #F3) 25 MM (CXC/ 6 UNID)	-	CX	R\$ 160,00	20	R\$ 3.200,00
104	620088	LUVA ESTÉRIL Nº 6,5 - ENVELOPE PAR	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 6,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	PAR	R\$ 3,53	400	R\$ 1.412,00
105	620089	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0 - ENVELOPE PAR	Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	PAR	R\$ 3,85	400	R\$ 1.540,00
106	397423	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO ANTIALERGICO. TAMANHO P. (100 UNID)	Luva De Proteção Material: Latéx Tamanho: Pequeno Acabamento Palma: Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características	CX	R\$ 20,14	700	R\$ 14.098,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Adicionais: Antialérgico Tipo: Ambidestra Tipo Uso: Descartável				
107	397422	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICO. TAMANHO M. (100 UNID)	Luva De Proteção Material: Latéx Tamanho: Médio Acabamento Palma: Antiderrapante Esterilidade: Não Esterilizada Características Adicionais: Antialérgico Tipo: Ambidestra Tipo Uso: Descartável	CX	R\$ 25,64	400	R\$ 10.256,00
108	307270	MÁSCARA DESCARTÁVEL REGULAR C/ PREGAS TRIPLAS E ELÁSTICAS C/ 50 UNID.	Máscara Multiuso Material: 100% Polietileno Tipo Uso: Descartável Finalidade: Proteção Sistema Respiratório Do Operador Tamanho: Único Cor: Branca Características Adicionais: Não Estéril, Atóxico, Não Inflamável, Tripla Cama-	CX	R\$ 7,10	400	R\$ 2.840,00
109	-	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR, ARCO DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO G (100 UNID)	-	PCT	R\$ 52,77	80	R\$ 4.221,60
110	-	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO M (100 UNID)	-	PCT	R\$ 55,00	100	R\$ 5.500,00
111	-	MOLDEIRA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR DUPLO EM POLIETILENO TAMANHO P (100 UNID)	-	PCT	R\$ 52,77	100	R\$ 5.277,00
112	404547	OBTURADOR PROVISÓRIO – 25 G	Cimento Odontológico Tipo: Obturador Provisório Composição: Com Flúor Aspecto Físico: Pasta Única	FRS	R\$ 8,20	200	R\$ 1.640,00
113	246563	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – 200 ML	Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral Apresentação: Spray Com Adaptador Aplicação: Caneta Baixa Rotação Características Adicionais: Sem Cfc	FRS	R\$ 38,41	200	R\$ 7.682,00
114	446031	PAPEL GRAU CIRURGICO 250 MM X 100 M P/ ESTERELIZAÇÃO	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura /	RL	R\$ 78,75	80	R\$ 6.300,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 25 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único				
115	462298	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM X 100 M P/ ESTERELIZAÇÃO	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 70 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 15 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	RL	R\$ 41,40	100	R\$ 4.140,00
116	443439	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 MM X 100 M P/ ESTERELIZAÇÃO	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 5 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	RL	R\$ 51,56	100	R\$ 5.156,00
117	406152	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	Carbono Para Articular Uso Odontológico Material: Em Papel Formato: Formato De Ferradura Cor: Dupla Face - 2 Cores Tipo Uso: Estéril, Descartável Apresentação: Em Folha	UNID	R\$ 1,70	200	R\$ 340,00
118	434931	PASTA PROFILÁTICA - 90 G	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes Composição: Lauril Sulfato De Sódio	UNID	R\$ 5,30	200	R\$ 1.060,00
119	-	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL DE RESINA C/	-	UNID	R\$ 12,80	150	R\$ 1.920,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		GRANULAÇÃO EXTRA FINA – 2 G					
120	429902	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (PMCC) - FRASCO 20 ML	Paramonoclorofenol Uso Odontológico Associação: Cânfora Aspecto Físico: Líquido	UNID	R\$ 12,00	30	R\$ 360,00
121	233497	PEDRA POMES EXTRA FINA - 100 G	Pedra - Pomes Material: Rocha Magnética Cor: Branca Aspecto Físico: Pó Aplicação: Limpeza Dental Uso: Odontológico Características Adicionais: Extrafino	UNID	R\$ 4,60	200	R\$ 920,00
122	406292	PONTA DESCARTÁVEL PARA SUGADOR DE SALIVA C/ 40 UNID.	Sugador Material: Pvc Tipo: Saliva Características Adicionais: C/ Arame Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades Tipo Uso: Estéril, Descartável	PCT	R\$ 11,18	450	R\$ 5.031,00
123	-	PONTA ENHANCE SISTEMA DE ACABAMENTO - SORTIDO	-	KIT	R\$ 149,99	80	R\$ 11.999,20
124	-	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40) – C/ 200 UNID	-	CX	R\$ 46,99	60	R\$ 2.819,40
125	-	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80) – C/ 200 UNID	-	CX	R\$ 46,99	60	R\$ 2.819,40
126	436859	Sapatilha Hospitalar – PCT COM 100 UNID	Sapatilha Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: C/ Elástico Cor*: C/ Cor Solado: Sola Antiderrapante Gramatura*: Cerca De 40 G/M2 Tamanho*: Único Tipo Uso*: Descartável	PCT	R\$ 11,03	100	R\$ 1.103,00
127	429900	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE – 30 ML	Removedor Uso Odontológico Composição: Eucalipto Aspecto Físico: Líquido	FRS	R\$ 37,38	200	R\$ 7.476,00
128	-	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A1	-	UNID	R\$ 11,51	200	R\$ 2.302,00
129	-	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A2	-	UNID	R\$ 11,50	200	R\$ 2.300,00
130	-	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A3	-	UNID	R\$ 11,50	200	R\$ 2.300,00
131	-	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº A3,5	-	UNID	R\$ 11,50	200	R\$ 2.300,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

132	-	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº B1	-	UNID	R\$ 12,00	150	R\$ 1.800,00
133	-	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL Nº B2	-	UNID	R\$ 12,00	150	R\$ 1.800,00
134	-	RESINA COMPOSTA FLUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL (FLOW) Nº A2	-	UNID	R\$ 14,50	250	R\$ 3.625,00
135	-	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, FRASO 475ML	-	UNID	R\$ 24,56	200	R\$ 4.912,00
136	407961	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO C/100 UNID.	Algodão Uso Médico Tipo: Hidrófilo Apresentação: Em Rolete Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas Esterilidade: Não Estéril	PCT	R\$ 4,19	450	R\$ 1.885,50
137	390778	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA CICATRÍCULAS, FÓSSULAS E FISSURAS, PCT 5 SERINGAS	Selante Tipo: Para Fóssulas E Fissuras Característica Adicional: Fotopolimerizável Componentes: Com Ácido Componente Adicional: Flúor	PCT	R\$ 15,00	200	R\$ 3.000,00
138	439627	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL LUER LOCK (SEM AGULHA) – 20 ML	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 20 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UNID	R\$ 0,51	500	R\$ 255,00
139	439626	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL LUER LOCK (SEM AGULHA) – 10 ML	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 10 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UNID	R\$ 0,49	500	R\$ 245,00
140	439624	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL LUER LOCK (SEM AGULHA) – 5 ML	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 5 ML	UNID	R\$ 0,26	200	R\$ 52,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual				
141	439625	SERINGA DESCARTÁVEL ESTERIL LUER LOCK (SEM AGULHA) – 3 ML	Seringa Material: Polipropileno Capacidade: 3 ML Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha Adicional: Graduada, Numerada Esterilidade: Estéril, Descartável Apresentação: Embalagem Individual	UNID	R\$ 0,18	200	R\$ 36,00
142	-	SOLUÇÃO DE MILTON - 1000ML	-	LTS	R\$ 11,85	40	R\$ 474,00
143	429900	SOLVENTE DE GUTTA-PERCHA – EUCALIPTOL – 10 ML	Removedor Uso Odontológico Composição: Eucaliptol Aspecto Físico: Líquido	FRS.	R\$ 9,00	30	R\$ 270,00
144	448699	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % ESTÉRIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO COM 250 ML	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % Forma Farmaceutica: Solução Injetável	FRS	R\$ 5,25	300	R\$ 1.575,00
145	406294	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL (CX C/ 20 UNID)	Sugador Material: Resina Abs/Polipropileno/Pvc Tipo: Cirúrgico Coletor De Ossos Características Adicionais: C/ Filtro Apresentação: Embalagem Individual Tipo Uso: Estéril, Descartável	CX	R\$ 25,00	250	R\$ 6.250,00
146	404876	TAÇA DE BORRACHA	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone C/ Óxido De Alumínio Formato: Taça Cor: Branca Aplicação: Resinas Compatibilidade: Contra Ângulo	UNID	R\$ 1,52	200	R\$ 304,00
147	453232	TESTE DE VITALIDADE DOS DENTES – FRASCO SPRAY COM 200ML	Gas Refrigerante Odontológico Aplicação: Teste De Vitalidade Pulpar Apresentação: Aerosol	UNID	R\$ 43,35	40	R\$ 1.734,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Temperatura: Cerca De -50°C				
148	-	TIRA MATRIZ DE AÇO 5 MM X 0,05 MM ROLO C/ 50 CM	-	RL	R\$ 1,35	80	R\$ 108,00
149	-	TIRA MATRIZ DE AÇO 7 MM X 0,05 MM ROLO C/ 50 CM	-	RL	R\$ 1,60	80	R\$ 128,00
150	406283	TIRA DE LIXA EM AÇO P/ ACABAMENTO 4MM GRANULAÇÃO FINA C/ 50 UNID	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio Tipo Centro: Centro Neutro Comprimento: Cerca De 150 MM Largura: 4 MM Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades Tipo Uso: Estéril, Descartável	CX	R\$ 17,45	200	R\$ 3.490,00
151	-	TIRA DE LIXA DE POLIESTER	-	ENV	R\$ 4,00	200	R\$ 800,00
152	-	TIRA DE POLIESTER 6MM DE LARGURA ENVELOPE C/ 50 UNID	-	ENV	R\$ 2,00	200	R\$ 400,00
153	339565	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, FRASCO COM 50 TIRAS, COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO LICITADO (VER ITEM Nº 160)	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Características Adicionais: Capilar Apresentação: Tira Marca Sugerida: Accu Chek Guide	CX	R\$ 29,81	200	R\$ 5.962,00
154	428622	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100 UNID	Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: Com Elástico Em Toda Volta Cor*: Sem Cor Gramatura*: Cerca De 60 G/M2 Tamanho*: Único Tipo Uso*: Descartável Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	PCT	R\$ 13,50	200	R\$ 2.700,00
155	442477	VASELINA ODONTOLÓGICA SÓLIDA, CX C/ 10 PEÇAS	Cera Odontológica Tipo: Para Plano Oclusal Aspecto Físico: Bastão	UNID	R\$ 7,50	60	R\$ 450,00
156	428166	VERNIZ C/ FLUOR A BASE DE FLUORETO DE SÓDIO - 10 ML	Verniz Dentário Composição: C/ Fluoreto De Sódio	FRS	R\$ 28,00	60	R\$ 1.680,00
Nº	CATMAT	MATERIAIS ODONTOLÓGICO	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	VAL. UNITÁRIO	QUANT.	VAL. TOTAL
157	438080	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA (ADULTO)	Afastador Odontológico	UNID	R\$ 12,94	30	R\$ 388,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Tipo: Abridor De Boca Formato: Bloco Tamanho: Adulto E Infantil Material: Silicone Apresentação: Conjunto Esterilidade: Autoclavável				
158	466093	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA (INFANTIL)	Afastador Odontológico Tipo: Abridor De Boca Modelo: Molt Tamanho: Infantil Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Autoclavável	UNID	R\$ 12,94	30	R\$ 388,20
159	417614	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX – ADULTO	Afastador Odontológico Tipo: Labial Lateral Modelo: Expandex Tamanho: Adulto Material: Plástico Esterilidade: Autoclavável	UNID	R\$ 7,74	30	R\$ 232,20
160	439444	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGÜÍNEA – GLICOSÍMETRO - Intervalo dos resultados apresentados: de 20 a 600 mg/dl, podendo ser inferior a 20 mg/dl e superior a 600 mg/dl. Amostra: sangue capilar total, que não deverá entrar em contato com o glicosímetro para obtenção da amostra. Unidade de medida: mg/dl. Informações do visor: data, hora e resultado do exame. Memória de armazenamento: no mínimo 300 testes ou mais. Volume de amostra sanguínea necessária: até 0,6 µl (microlitro), podendo ser menos. Faixa de hematócrito: 30 a 55%, podendo preferencialmente ser inferior a 30% e superior a 55%. Fonte de alimentação do medidor: bateria substituível fornecida pela empresa conforme necessidade gerada pelo uso ou bateria recarregável através de cabo. Tempo de leitura do teste: até 5 segundos. Função liga/desliga: deve ligar automaticamente com a inserção da tira e desligar. Automaticamente em até 2 minutos após a última ação. Método de ensaio/enzima: distinção da glicose com os demais açúcares na leitura. Glicose oxidase, preferencialmente	Monitor Portátil Operação: Digital Tipo Amostra: Líquido Intersticial Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Faixa De Operação: Até 500 MG/DL Memória: Cerca De 90 Dias Componentes: Tira Teste, Entrada Usb Acessórios: À Bateria	UNID	R\$ 71,21	30	R\$ 2.136,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		ghd-fad (glicose desidrogenase).					
161	432482	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL PULSO - ADULTO - Aparelho pressão arterial, tipo digital, modelo portátil, graduação mostrador 30 a 280 mmhg, tamanho pulso de 13,1 x 17,4cm tamanho adulto padrão, características adicionais medidor automático, lcd, peso aproximado 465g, componentes armazena 90 resultados, 4 pilhas AA	Esfigmomanômetro Ajuste: Digital Tipo*: De Pulso Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Característica Adicional: C/ Frequencímetro	UNID	R\$ 127,07	30	R\$ 3.812,10
162	436362	ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL	Arco Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Ostby Características Adicionais: P/ Isolamento Absoluto	UNID	R\$ 7,50	20	R\$ 150,00
163	-	AVENTAL DE CHUMBO P/ RX ODONTOLÓGICO COM PROTETOR DE TIREÓIDE - ADULTO (tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo- Pb)	-	UNID	R\$ 951,00	6	R\$ 5.706,00
164	-	AVENTAL DE CHUMBO P/ RX ODONTOLÓGICO COM PROTETOR DE TIREÓIDE - INFANTIL - (tamanho: 60x50cm e com 0,25mm de chumbo- Pb)	-	UNID	R\$ 575,32	6	R\$ 3.451,92
165	-	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO ODONTOLÓGICA - Modelo sem iluminação. Utilizada em revelações de radiografias periapicais, Interproximais e oclusais (22x35mm ou 31x41mm) com 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água).	Câmara Escura Revelação Raio X Material: Plástico Uso: Portátil Componente: Abertura C/ Angulação Componente 1: Base Removível Acessórios: C/ Luyas Removíveis E Visor Fotoprotetor Acessórios 1: Até 5 Recipientes Adicional: C/ Luz Led	UNID	R\$ 257,66	6	R\$ 1.545,96
166	404651	DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL/SABONETE LÍQUIDO	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs Capacidade: 800 ML Tipo Fixação: Parede Cor: Branca Aplicação: Mãos Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido	UNID	R\$ 128,00	30	R\$ 3.840,00
167	306967	LIXEIRA DE AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL - 12 L	Lixeira Material: Aço Inoxidável Polido Capacidade: 12 L Tipo: Com Tampa E Pedal Características	UNID	R\$ 176,05	15	R\$ 2.640,75



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Adicionais: Cesto Interno Polietileno Aplicação: Coleta Seletiva De Lixo Diâmetro: 27 CM Altura: 44 CM				
168	-	MACRO MODELO DE ESCOVA - Produzida em resina plástica, cabo branco com cerdas nas cores branca e azul. Com 36 centímetros de comprimento. É usada em demonstrações nas ações educativas.	-	UNID	R\$ 55,00	20	R\$ 1.100,00
169	419949	MACROMODELO DE BOCA – Com arcada superior, arcada inferior e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária e uso de fio dental. Medidas: 8x8x10 cm.	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Macro Arcada (Superior E Inferior) E Articulador Tamanho: Cerca De 8 X 8 X 10 CM Finalidade: Material Educativo Odontológico Aplicação: Treinamento Higiene Dental Características Adicionais: Posição: Oclusão Tipo I, II, III E Mordida Cruzada	UNID	R\$ 375,00	20	R\$ 7.500,00
170	259711	ÓCULOS PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, INCOLOR ANTI-EMBAÇANTE ESTERELIZADO A FRIO	Óculos Proteção Material Armação: Acrílico Tipo Proteção: Visão Periférica Material Proteção: Plástica Perfurada Tipo Ajuste Haste: Frio Tipo Lente: Anti-Embaçante Cor Lente: Incolor Cor Lente Externa: Incolor Aplicação: Odontologia Características Adicionais: Antiembaçante E Com Lateral Transparente Tipo Fixação: Com Alças Dobráveis Material Lente: Policarbonato, Tipo Cristal Temperado Revestimento Interno: Borracha	UNID	R\$ 8,63	80	R\$ 690,40
171	299875	OXIMETRO DE DEDO, TIPO PORTÁTIL – MEDIDOR DE SATURAÇÃO E PULSO	Oxímetro Digital Tipo: Portátil Faixa Medição Oxigênio: 0 A 100 PER Tolerância Máxima Erro Medição: 1% Para 0,1 Mg/L Faixa Temperatura: -5 A 45 °C	UNID	R\$ 81,93	17	R\$ 1.392,81



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.				
172	-	PEDRA P/ AFIAR INSTRUMENTOS MANUAIS - FINA	-	UNID	R\$ 39,83	30	R\$ 1.194,90
173	-	PEDRA AFIAR INSTRUMENTOS MANUAIS	-	UNID	R\$ 20,00	30	R\$ 600,00
174	-	PLACA DE VIDRO LISA POLIDA 10 MM - 14X8CM	-	UNID	R\$ 12,00	30	R\$ 360,00
175	-	POSICIONADOR RADIOGRAFICO CONE AUTOCLAVÁVEL C/ 6 PEÇAS – ADULTO	-	KIT	R\$ 68,00	6	R\$ 408,00
176	-	POSICIONADOR RADIOGRAFICO CONE AUTOCLAVÁVEL C/ 6 PEÇAS - INFANTIL	-	KIT	R\$ 68,00	6	R\$ 408,00
177	-	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ENDOCONE AUTOCLAVÁVEL C/ 6 PEÇAS – ADULTO	-	KIT	R\$ 81,47	6	R\$ 488,82
178	411437	POTE DAPPEN DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS	Pote Odontológico Material: Vidro Formato: Cilíndrico Transmitância: Transparente Características Adicionais: 2 Cavidades Tipo: Dappen Tamanho: 4 X 4 Cm	UNID	R\$ 4,65	40	R\$ 186,00
179	308233	PROTETOR FACIAL – FACE SHIELD	Protetor Facial Material: Visor Em Acetato Incolor Características Adicionais: Espuma Na Face Interna Do Visor Largura: 32 CM Altura: 21 CM Tipo Fixação: Elástico Para Fixação	UNID	R\$ 21,49	80	R\$ 1.719,20
Nº	CATMAT	INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	VAL. UNITÁRIO	QUANT.	VAL. TOTAL
180	314524	AFASTADOR DE MINESSOTA	Afastador Odontológico Tipo: Minesota Material: Aço Inoxidável	UNID	R\$ 10,50	30	R\$ 315,00
181	431736	ALAVANCA APICAL 301	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Apical Características Adicionais: Reta Referência: Nº 301	UNID	R\$ 23,00	30	R\$ 690,00
182	413379	ALAVANCA APEXO Nº 303	Alavanca Odontológica Material: Aço	UNID	R\$ 23,00	40	R\$ 920,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Inoxidável Tipo: Apical Características Adicionais: Direita Referência: Nº 303 Esterilidade: Autoclavável				
183	343861	ALAVANCA HEIDBRINK RETA Nº 01	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Heidbrink RetaTamanho: Nº 1	UNID	R\$ 33,00	30	R\$ 990,00
184	363775	ALAVANCA HEIDBRINK ESQUERDA Nº 02	Material: Aço Inoxidável Tipo: Heidbrink Características Adicionais: Raízes Tamanho: Nº 2	UNID	R\$ 25,00	30	R\$ 750,00
185	363776	ALAVANCA HEIDBRINK DIREITA Nº 03	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Heidbrink Características Adicionais: Raízes Tamanho: Nº 3	UNID	R\$ 25,00	30	R\$ 750,00
186	413388	ALAVANCA SELDIN RETA	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Seldin Características Adicionais: Reta Referência: Nº 2 Esterilidade: Autoclavável	UNID	R\$ 25,00	50	R\$ 1.250,00
187	413385	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Seldin Características Adicionais: Esquerda Referência: Nº 1 Esterilidade: Autoclavável	UNID	R\$ 31,00	30	R\$ 930,00
188	413384	ALAVANCA SELDIN DIREITA	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Seldin Características Adicionais: Direita Referência: Nº 1 Esterilidade: Autoclavável	UNID	R\$ 33,00	30	R\$ 990,00
189	413399	ALVEOLÓTOMO CURVO	Material: Aço Inoxidável Tipo Ponta: Luer Curvo Características Adicionais: Articulado Esterilidade: Autoclavável	UNID	R\$ 59,00	25	R\$ 1.475,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

190	429359	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO	Aplicador Odontológico Aplicação: P/ Cimento Hidróxido De Cálcio Material: Aço Inoxidável Características Adicionais: Cabo Longo, Duplo Tipo Ponta: Ponta Angulada	UNID	R\$ 11,13	25	R\$ 278,25
191	-	BANDEJA PEQUENA PARA INSTRUMENTAL 22X09X1,5 CM	-	UNID	R\$ 20,00	60	R\$ 1.200,00
192	-	BANDEJA MÉDIA PARA INSTRUMENTAL 22X12X1,5 CM	-	UNID	R\$ 26,00	60	R\$ 1.560,00
193	-	BROQUEIRO EM ALUMÍNIO COM 21 FUROS - FG E CA AUTOCLAVÁVEL	-	UNID	R\$ 22,00	20	R\$ 440,00
194	272821	CABO PARA BISTURI Nº 03	Cabo Bisturi Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 3	UNID	R\$ 8,61	30	R\$ 258,30
195	413302	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO	Cabo Espelho Bucal Material: Alumínio Formato: Redondo Tipo Uso: Autoclavável	UNID	R\$ 4,75	60	R\$ 285,00
196	420125	CALCADOR DE PAIVA Nº 1	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Paiva Tamanho: Nº 1 Tipo Uso: Autoclavável Aplicação: Endodontia	UNID	R\$ 13,74	6	R\$ 82,44
197	420126	CALCADOR DE PAIVA Nº 2	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Paiva Tamanho: Nº 2 Tipo Uso: Autoclavável Aplicação: Endodontia	UNID	R\$ 12,99	6	R\$ 77,94
198	420127	CALCADOR DE PAIVA Nº 3	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Paiva Tamanho: Nº 3 Tipo Uso: Autoclavável Aplicação: Endodontia	UNID	R\$ 17,12	6	R\$ 102,72
199	420128	CALCADOR DE PAIVA Nº 4	Condensador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Paiva Tamanho: Nº 4 Tipo Uso: Autoclavável	UNID	R\$ 29,54	6	R\$ 177,24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Aplicação: Endodontia				
200	422654	COLGADURA PARA RX	Acessório Para Radiologia Tipo: Colgadura Material: Aço Inoxidável Características Adicionais: Individual	UNID	R\$ 5,00	20	R\$ 100,00
201	-	COLHER DE DENTINA Nº 14	-	UNID	R\$ 9,15	40	R\$ 366,00
202	-	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICO AUTOCLAVÁVEL (C/ 1 CANULA E 03 AGULHAS SEM BISEL NOS DIAMETROS 2,0 MM, 1,5 MM E 1,0 MM)	-	KIT	R\$ 45,00	20	R\$ 900,00
203	439209	CUBA DE AÇO INOX REDONDA 09X5CM	Cuba Uso Hospitalar Material: Aço Inox Formato: Redondo Capacidade: Cerca De 200 ML	UNID	R\$ 13,87	25	R\$ 346,75
204	427568	CURETA DE GRAYCE Nº 11-12	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável Tipo: Gracey Modelo: Nº 11-12 Características Adicionais: Cabo Oco	UNID	R\$ 11,95	25	R\$ 298,75
205	427573	CURETA DE GRAYCE Nº 13-14	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável Tipo: Gracey Modelo: Nº 13-14 Características Adicionais: Cabo Oco	UNID	R\$ 11,95	25	R\$ 298,75
206	427571	CURETA DE GRAYCE Nº 5-6	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável Tipo: Gracey Modelo: Nº 5-6 Características Adicionais: Cabo Oco	UNID	R\$ 14,19	25	R\$ 354,75
207	427572	CURETA DE GRAYCE Nº 7-8	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável Tipo: Gracey Modelo: Nº 7-8 Características Adicionais: Cabo Oco	UNID	R\$ 13,50	35	R\$ 472,50
208	374594	CURETA DE LUCAS Nº 85	Cureta Odontológica Material: Aço Inoxidável Referência: Nr 85-86 Formato: Côncavo Corpo Duplo Tipo: Lucas	UNID	R\$ 10,31	25	R\$ 257,75
209	427812	CURETA MCCALL Nº 13-14	Cureta Periodontal Material: Aço Inoxidável Tipo: McCall Modelo: 13-14 Características Adicionais: Cabo Oco	UNID	R\$ 48,30	25	R\$ 1.207,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

210	-	DESCOLADOR DE MOLT Nº 2-4	-	UNID	R\$ 25,00	30	R\$ 750,00
211	-	DESCOLADOR DE MOLT Nº 09	-	UNID	R\$ 25,00	35	R\$ 875,00
212	425657	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE SILICATO Nº01	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Modelo: Duplo Tamanho: Nº 01 Tipo Uso: Inserção/Aplicação De Compósitos Características Adicionais: Cabo Oco	UNID	R\$ 13,83	30	R\$ 414,90
213	444212	ESPATULA DE PARA MANIPULAÇÃO Nº24	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Modelo: Nº 24 Tipo Uso: Manipulação	UNID	R\$ 20,56	25	R\$ 514,00
214	-	ESTOJO EM INOX PERFURADO 26X12X6 CM	-	UNID	R\$ 114,40	30	R\$ 3.432,00
215	-	ESTOJO EM INOX PERFURADO 20X10X05 CM	-	UNID	R\$ 78,00	30	R\$ 2.340,00
216	425231	EXPLORADOR CLÍNICO Nº 05	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Exploradora Modelo: Nº 05 Tipo Cabo: Cabo Maciço	UNID	R\$ 9,74	40	R\$ 389,60
217	413324	EXPLORADOR RETO Nº 47 (ENDODONTIA)	Sonda Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Exploradora Características Adicionais: Endodontia Modelo: Nº 47 Tipo Cabo: Cabo Maciço	UNID	R\$ 13,63	20	R\$ 272,60
218	413523	FORCEPS ADULTO Nº150	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 150 Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores Tipo Uso: Autoclavável	UNID	R\$ 73,00	30	R\$ 2.190,00
219	413522	FORCEPS ADULTO Nº 151	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 151 Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores Tipo Uso: Autoclavável	UNID	R\$ 78,00	30	R\$ 2.340,00
220	432452	FORCEPS ADULTO Nº 16	Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto	UNID	R\$ 78,00	30	R\$ 2.340,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Número: 16 Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados				
221	378164	FORCEPS ADULTO Nº 17	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 17 Aplicação: Uso Odontológico	UNID	R\$ 73,00	30	R\$ 2.190,00
222	413512	FORCEPS ADULTO Nº 65	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 65 Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg Tipo Uso: Autoclavável	UNID	R\$ 78,00	30	R\$ 2.340,00
223	413510	FORCEPS ADULTO Nº 69	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 69 Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores Tipo Uso: Autoclavável	UNID	R\$ 78,68	30	R\$ 2.360,40
224	413513	FORCEPS ADULTO Nº 18 R	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 18 R Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito Tipo Uso: Autoclavável	UNID	R\$ 78,00	30	R\$ 2.340,00
225	413514	FORCEPS ADULTO Nº 18 L	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Adulto Número: 18 L Características Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo Tipo Uso: Autoclavável	UNID	R\$ 78,00	30	R\$ 2.340,00
226	427547	FORCEPS INFANTIL Nº 150	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Infantil Número: 150 Características Adicionais: Dentes E Raízes Superiores	UNID	R\$ 78,68	30	R\$ 2.360,40
227	427546	FORCEPS INFANTIL Nº 151	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Infantil	UNID	R\$ 78,00	30	R\$ 2.340,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Número: 151 Características Adicionais: Dentes E Raízes Inferiores				
228	419945	FORCEPS INFANTIL Nº 17	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Infantil Número: 17 Características Adicionais: Molares Inferiores Tipo Uso: Autoclavável	UNID	R\$ 78,68	30	R\$ 2.360,40
229	437834	FORCEPS INFANTIL Nº 27	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Infantil Número: 27 Características Adicionais: Molares Superiores	UNID	R\$ 78,68	30	R\$ 2.360,40
230	247807	GRAMPO METÁLICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 00	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 00 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	JG.	R\$ 17,74	20	R\$ 354,80
231	246024	GRAMPO METÁLICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 206 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	JG.	R\$ 17,02	20	R\$ 340,40
232	266931	GRAMPO METÁLICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 209	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 209 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	JG.	R\$ 17,52	20	R\$ 350,40
233	247811	GRAMPO METÁLICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211	Grampo Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Reutilizável Tamanho: 211 Finalidade: Isolamento Absoluto Do Dente	JG.	R\$ 16,48	20	R\$ 329,60
234	407971	HOLLEMBACK Nº 3S	Esculpidor - Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: Hollemback Tamanho: Nº 3s	UNID	R\$ 8,25	20	R\$ 165,00
235	-	LIMA PARA OSSO Nº 11	-	UNID	R\$ 15,30	25	R\$ 382,50
236	413334	PINÇA CLÍNICA	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável	UNID	R\$ 11,50	30	R\$ 345,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Tamanho: Cerca De 17 CM Referência: 317 Indicação: Clínica Aplicação: P/ Algodão Esterilidade: Autoclavável				
237	468058	PINÇA DIETRICH	Pinça Anatômica Modelo 1: Dietrich Formato Ponta: Ponta Reta Diâmetro Ponta: Cerca De 1,5 MM Tipo Ponta: Serrilhada Comprimento Total: Cerca De 14 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UNID	R\$ 35,00	20	R\$ 700,00
238	252895	PINÇA PORTA GRAMPO P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO	Pinça Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo: Porta Grampo Tipo Ponta: Curvo Com Sulco Características Adicionais: Com Trava Aplicação: Isolamento Absoluto Restaurações Odontológicas	UNID	R\$ 80,47	10	R\$ 804,70
239	-	PINÇA PERFURADORA P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO	-	UNID	R\$ 85,00	10	R\$ 850,00
240	-	PONTAS DE PERIODONTIA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO (T2-S)	-	UNID	R\$ 64,80	20	R\$ 1.296,00
241	471153	PORTA-AGULHA MAYOHEGAR SIMPLES 15CM	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Mayo Hegar Tipo Ponta: Ponta Reta Característica Ponta: C/ Vídea Haste: Haste Reta Adicional 1: Com Trava Comprimento Total: Cerca De 16 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UNID	R\$ 44,52	50	R\$ 2.226,00
242	446326	PORTA ALGODÃO INOX	Organizador Clínico Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo: Porta Algodão Em Rolete Características Adicionais: Cilíndrico, Com Tampa	UNID	R\$ 55,00	20	R\$ 1.100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

243	418849	RÉGUA ENDODONTICA MILIMETRADA	Régua - Uso Odontológico Modelo: Endodôntica Material: Aço Inoxidável Tipo: Milimetrada Característica Adicional: Simples Tipo Uso: Autoclavável	UNID	R\$ 10,00	10	R\$ 100,00
244	-	SONDA MILIMETRADA OMS	-	UNID	R\$ 19,00	20	R\$ 380,00
245	413356	SERINGA CARPULE COM ASPIRAÇÃO	Seringa Odontologica Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Autoclavável Capacidade: 1,80 ML Características Adicionais: Retrocarga Tipo: Carpule Aplicação: Aspiração	UNID	R\$ 40,00	50	R\$ 2.000,00
246	413450	SINDESMÓTOMO	Descolorador Odontológico Material: Aço Inoxidável Tipo Formato: Destaca Periosteio Modelo: Sindesmótomo	UNID	R\$ 15,60	30	R\$ 468,00
247	411445	TAMBORIL PARA GAZE PEQUENO	Pote Odontológico Material: Aço Inoxidável Formato: Cilíndrico Características Adicionais: Com Tampa Tipo: Dappen Tamanho: Pequeno	UNID	R\$ 57,92	15	R\$ 868,80
248	-	TESOURA IRIS RETA – 11,5 CM	-	UNID	R\$ 19,68	45	R\$ 885,60
Nº	CATMAT	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	VAL. UNITÁRIO	QUANT.	VAL. TOTAL
249	416247	APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO DIGITAL COM COLUNA MÓVEL	Aparelho Raios X Tipo Aparelho: Coluna Base Móvel Aplicação: Uso Odontológico Tensão Alimentação: 110/220 V Amperagem: Corrente No Tubo Entre 7 E 9 MA Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 70 Kvp Características Adicionais: Comando Eletrônico Digital, Cabo Espiralado Potência: Potência Aparente 1200 VA	UNID	#####	3	R\$ 32.506,53
250	363941	APARELHO LOCALIZADOR APICAL	Peças - Equipamento Odontológico Tipo: Localizador Apical Comando:	UNID	R\$ 1.609,00	2	R\$ 3.218,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

			Computadorizado Aplicação: Tratamento Canal				
251	389392	AUTOCLAVE 20 LTS	Autoclave Material: Aço Inox Tipo*: Horizontal Modelo: Gravitacional Operação: Automática, Digital Característica Adicional: Sistemas Limpeza, Segurança, Secagem Porta Fechada Volume Câmara: Cerca De 20 L Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes Outros Componentes: 3 Bandejas	UNID	R\$ 6.149,00	8	R\$ 49.192,00
252	343907	BOMBA DE VÁCUO – Aplicação: Para uso odontológico	Bomba Sucção Odontológica Tensão: 110/220 V Frequência: 50/60 HZ Potência Motor: 1 HP Capacidade Sucção: 500 De Hg MM Vazão: 200 L/MIN	UNID	R\$ 3.649,67	3	R\$ 10.949,01
253	416184	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (COM 01 UNIDADE AUXILIAR, 01 EQUIPO, 01 REFLETOR E 01 MOCHO)	Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden Tipo Refletor: Led Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Tríplice	UNID	#####	3	R\$ 39.000,00
254	413211	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO - - 02 hp, 50 litros, Isento de óleo com 220v e capacidade para 01 cadeira odontológica.	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 80 L Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva Voltagem: 220 V Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	UNID	R\$ 2.200,00	8	R\$ 17.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

255	410459	FOTOPOLIMERIZADOR À LED – Sem fio	Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico Material Corpo: Plástico Abs Fonte: Luz Led Instalação: Elétrica Componentes: Protetor Ocular	UNID	R\$ 370,00	8	R\$ 2.960,00
256	427290	MOCHO ODONTOLÓGICO – Aplicação: para acomodar o profissional durante o atendimento; característica(s) adicional (is): sistema de elevação do assento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento acionados por uma alavanca c/ movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de um pistão a gás.	Banco Giratório Material: Tubo De Aço Acabamento Da Estrutura: Pintura Poliuretana Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado S/ Costura Tipo De Pés: Pés Com 5 Rodízios Acionamento: A Gás Tipo Encosto: Encosto Regulagem Horizontal	UNID	R\$ 408,08	15	R\$ 6.121,20
257	472671	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO SLIM LED PANORÂMICO – Tipo de mesa ou parede; material: poliestireno de alto impacto – psai; área visível: 15 x 30 cm; dimensão do produto: 37,5 x 19 x 4,5 cm (c x l x a); dimensão da embalagem: 40 x 20 x 5 cm (c x l x a); alimentação: 127v e 220v (bivolt automático)	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço Material Visor: Visor Acrílico Características Adicionais: Iluminação Em Led Adicional: Fixação Por Ímã Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7 MM	UNID	R\$ 387,07	15	R\$ 5.806,05
258	-	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSH BUTTON - Liga de alumínio com tratamento anodizado (material mais leve); terminal de encaixe: conexão borden; spray de água tripla; esterilização: autoclavável até a temperatura de 135° c; fixação das brocas: sistema push- button (troca rápida da broca); alto torque com baixo ruído; rotação: até 450.000 rpm; micro-balanceamento e rolamento interno cerâmico.		UNID	R\$ 791,11	15	R\$ 11.866,65
259	-	MICRO MOTOR - Aplicação: Para uso odontológico, irrigação: com spray externo, corpo em alumínio ou aço inoxidável, esterilização: autoclavável por no mínimo 1000 ciclos, rotação	-	UNID	R\$ 6.685,19	15	R\$ 100.277,85



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

		por minuto: deve atingir até 25.000 rpm, sistema intra de encaixe, terminal tipo bordem com conexão dois furos, regulagem de rotação/reversão no corpo do micromotor, pressão de trabalho: 40 psi.					
260	-	PEÇA DE MÃO – CONTRA ÂNGULO COM TRAVA BROCA - Aplicação: para uso odontológico, irrigação: com spray externo, corpo em alumínio ou em aço inoxidável, esterilização: autoclavável por no mínimo 1.000 ciclos, rotação por minuto: deve atingir até 30.000 rpm, sistema intra de encaixe, fixação de brocas pelo sistema friction grip ou sistema push botton, transmissão do efeito de rotação do micromotor.	-	UNID	R\$ 875,00	15	R\$ 13.125,00
261	-	PEÇA RETA – Aplicação: Para uso odontológico, irrigação: com spray externo, corpo em aço inoxidável, esterilização: autoclavável por no mínimo 1.000 ciclos, sistema intra de encaixe acoplável ao micromotor, troca de brocas através de anel de regulagem no corpo do equipamento, transmissão do efeito de rotação do micromotor para a peça do tipo 1:1, rotação deve atingir até 40.000 rpm, giro livre de 360° sobre o micro motor.	-	UNID	R\$ 616,52	5	R\$ 3.082,60
262	-	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO - Seguintes especificações mínimas: com sistema piezoelétrico e jato de bicarbonato para profilaxia; 3 (três) insertos cambiáveis universais; filtro de ar com drenagem automática; controle de fluxo de bicarbonato e água independentes; sistema de limpeza dos condutores de pó; frequência de 29 a 32khz; peça de mão ou capa removível e autoclavável; pressão de entrada de ar na faixa de 60 a 80 psi; Alimentação 220v ou bivolt.	-	UNID	R\$ 1.350,00	8	R\$ 10.800,00

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.089.886,29

8.6. Assim, a estimativa preliminar desta contratação é R\$ 1.089.886,29. Contudo, reitero que a estimativa final do valor desta contratação, bem como o preço referencial unitário de cada item, será



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

fixada pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme regulamentado no Decreto Municipal nº 006/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. Após análise, constatou-se diversas contratações semelhantes no mercado, conforme levantado no tópico 7 deste Estudo, sendo assim, ao considerar que os itens que compõem esta demanda são classificados como bens comuns e possuem ampla variedade de fornecedores no mercado, a solução selecionada é a aquisição de materiais, equipamentos e insumos odontológicos, através da adoção da modalidade Pregão, prevista no artigo 6º da lei 14.133:

“XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

9.2 Nos casos de licitações na modalidade Pregão, indica-se ainda a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme o inciso XLV do artigo citado acima e, especificamente se tratando bens comuns, preza-se pela adoção do modo de disputa aberto, conforme disposto no inciso I do art. 56 da Lei 14.133/2021: “I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes”, Pois dessa forma é possível adotar o critério de menor preço por lance, garantindo a qualidade dos itens pelo menor valor possível no mercado

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. Tendo a vista a quantidade de itens que compõem esta demanda e ainda buscando proporcionar ampla competição de modo a evitar as compras centralizadas de um único fornecedor, a presente contratação será parcelada, em conformidade com o inciso III do § 2º, art. 40 da Lei 14.133/21: “o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.”

10.2. A contratação deverá ocorrer através da modalidade Pregão Eletrônico, visando o menor preço por cada item demandado e, consequentemente, adotará o Sistema de Registro de Preços, conforme o inciso I do Art. 3º do Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023: “Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes”.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. **Melhoria na Qualidade do Atendimento:** Equipamentos e materiais de alta qualidade permitem um atendimento mais eficaz e seguro aos pacientes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

11.2. **Economicidade:** A contratação de fornecedores confiáveis e a negociação de preços competitivos ajudam a reduzir custos, permitindo um melhor uso dos recursos disponíveis.

11.3. **Eficiência Operacional:** Equipamentos modernos e insumos adequados aumentam a eficiência dos procedimentos odontológicos, reduzindo tempos de espera e melhorando a produtividade.

11.4. **Satisfação do Paciente:** A utilização de materiais e equipamentos de alta qualidade contribui para a satisfação e confiança dos pacientes, resultando em uma melhor experiência de atendimento.

11.5. **Inovação e Avanço Tecnológico:** A contratação de equipamentos modernos promove a inovação e o avanço tecnológico nas práticas odontológicas, permitindo a adoção de novas técnicas e procedimentos.

11.6. **Conformidade com Normas e Regulamentos:** Garantir que os materiais e equipamentos atendam aos padrões regulamentares e normativos é essencial para a segurança e eficácia do atendimento.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. *Ao planejar a contratação de empresa especializada no fornecimento materiais, equipamentos e insumos odontológicos, é crucial considerar várias etapas e elementos importantes antes de iniciar o contrato. Essas etapas garantem que o sistema seja realizado de maneira eficiente e eficaz, cumprindo todas as obrigações contratuais e técnicas. Aqui estão alguns postos-chaves que devem ser considerados:*

12.1.1. *Gestores de Contrato: são responsáveis pela administração geral do contrato, garantindo que ambas as partes cumpram suas obrigações e que o sistema seja executado conforme planejado.*

12.1.2. *Fiscais de Contrato: são responsáveis pelo monitoramento de perto o desempenho do contratado, garantindo que o trabalho esteja de acordo com os termos do contrato. Eles também são responsáveis por relatar quaisquer problemas ou desvios à gestão do contrato.*

12.1.3. *Capacitação do Gestor e Fiscal do Contrato: É fundamental que o gestor e o fiscal do contrato sejam devidamente capacitados. Eles devem ter o conhecimento e a experiência necessários para lidar com os desafios que possam surgir durante a execução do contrato.*

12.1.4. *Verificação da Qualificação do Fornecedor: É importante verificar a qualificação do fornecedor. Isso pode incluir a verificação de certificações, experiência anterior, entre outros conforme citado nos requisitos da contratação.*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

12.1.5. Aprovação Legal: Após finalizar a construção do contrato, ele deve ser revisado e aprovado pelo departamento jurídico para garantir que esteja em conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis.

12.1.6. Assinatura do Contrato: Após a aprovação legal, o contrato pode ser assinado pelas partes envolvidas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. *A aquisição dos itens em questão pode envolver duas contratações correlatas:*

- *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde.*
- *Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos, e autoclave.*

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Impactos Ambientais

- **Geração de Resíduos:** Produtos descartáveis como luvas, máscaras, seringas e materiais de embalagem contribuem para a quantidade de lixo hospitalar.
- **Consumo de Energia:** Equipamentos odontológicos, como máquinas de radiografia e equipamentos de esterilização, consomem energia elétrica.
- **Emissão de Gases de Efeito Estufa:** A produção e transporte de materiais odontológicos podem resultar na emissão de gases de efeito estufa.

Atos de Mitigação

1. **Gestão de Resíduos:** Implementar programas de reciclagem e reutilização de materiais descartáveis, como o uso de luvas e máscaras recicláveis.
2. **Eficiência Energética:** Utilizar equipamentos que sejam mais eficientes em termos de consumo de energia e adotar práticas de economia de energia, como desligar equipamentos quando não estão em uso.
3. **Escolha de Materiais Sustentáveis:** Preferir produtos fabricados com materiais recicláveis, biodegradáveis ou provenientes de fontes renováveis.
4. **Logística Reversa:** Implementar sistemas de logística reversa para o descarte adequado de resíduos e a reciclagem de materiais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5. **Conformidade com Normas Ambientais:** Seguir as normas e regulamentações ambientais, como as estabelecidas pela ANVISA, para o descarte seguro de resíduos odontológicos.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

15.1. A Contratação de Empresa Especializada no fornecimento materiais, equipamentos e insumos odontológicos, soluciona os problemas ocasionais referente ao objeto, permitindo que a Secretaria de Saúde continue a fornecer os serviços essenciais para a promoção da saúde em todo o município.

15.2. O procedimento para seleção dos fornecedores aptos a fornecerem os itens que compõem esta demanda deverá ocorrer por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, visando a opção pelo MENOR PREÇO, utilizando o modo de disputa ABERTO previsto na Lei Nacional 14.133/21, pelo prazo contratual de até doze meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação contratual para além de sua vigência, desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, este processo será efetuado através do Sistema de Registro de Preços.

15.3. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação em questão é justificada pela flexibilidade que permite a aquisição conforme a necessidade, pela economia de escala que atrai ofertas com melhores preços, pela eficiência que agiliza o processo de aquisição ao longo do tempo permitindo um melhor planejamento das aquisições, pois tem validade de até um ano e podendo ser prorrogado por igual período.

15.4. Diante do exposto, declara-se VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – E.T.P.

15.5. O Termo de Referência é um documento crucial para a execução de qualquer contratação. Ele serve como um guia detalhado que define o escopo, os objetivos, os prazos e as responsabilidades associadas às contratações públicas. Neste caso, o Termo de Referência será elaborado pela Secretaria de Saúde do Município de Viseu/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE

A Prefeitura Municipal de Viseu-PA, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro, Viseu- Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale residente e domiciliado neste município, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Viseu/PA. Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{N}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \times \frac{N}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2024-00000, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

☐ **Por iniciativa da Administração, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

☐ **Automaticamente:**

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços XXXXX e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Viseu, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

VISEU-PA, ____ de ____ de 2024





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____ - ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de VISEU, POR INTERMÉDIO DO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU E A EMPRESA

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de VISEU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF, Nº 04.873.618/0001-17, representada legalmente neste ato pelo então Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale Portador da cédula de identidade nº 2133957 e CPF nº 33096473234, em conveniência com o FUNDO MUNICIPAL DE XXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, legalmente representado pelo Secretário Municipal de XXXXXXXX, o Sr. XXXXXXXX, casado (a), funcionário (o) público municipal, portador (a) da Cédula de Identidade nº XXXXXX e CPF nº XXXXXXXX, residente na Rua XXXXXXI, nº XX, XXXXX, 68620-000, Viseu/PA e do outro lado XXXXX, CNPJ nº XXXXXXXX, Endereço: Rua XXXX, nº XXX, XXXX, CEP XXXX, XXXX; Telefone: (XX) XXX-XXX; E-mail: XXXXXXXX. Representada legalmente pela (o) Sr.(a) XXXXX, portador (a) da cédula de identidade nº XXXXX e CPF nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXX, XXXXX, CEP XXX-XXX, XXXXXXXX, de agora em diante denominada CONTRATADA (O), têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Viseu/PA, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01			

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$.....(.....).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº XXXXX, na modalidade PREGÃO e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de , com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.2. É vedado à CONTRATADA:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

I - O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

Exercício 2024

Atividade: _____ - _____

Classificação econômica: _____ - _____

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____ de ____ de 2024

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV - Multa:

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a)** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b)** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de VISEU, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

VISEU - PA, ____/____/____

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____